TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 013440/2025

Unidade gestora:	Camara Municipal de Russas
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL.
Exercício:	2024
Período de gestão:	01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por:	JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
Data de envio:	04/06/2025 16:33:30

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
MERITHUS CONSULTORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372__ANEXO_I_.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373__ANEXO_II_.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374__ANEXO_III_.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375__ANEXO_IV_.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377__ANEXO_V_.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378__ANEXO_VI_.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379__ANEXO_VII_.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380__ANEXO_VIII_.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376__ANEXO_IX_.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381__ANEXO_X_.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382__ANEXO_XI_.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383__ANEXO_XII_.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384__ANEXO_XIII_.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385__ANEXO_XIV_.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92__ANEXO_COMPLEMENTAR_.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92__ANEXO_COMPLEMENTAR_01_.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92__ANEXO_COMPLEMENTAR_02_part_1_.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92__ANEXO_COMPLEMENTAR_02_part_2_.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92__ANEXO_COMPLEMENTAR_02_part_3_.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92__RELATORIO_CONTROLE_INTERNO_.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: E6B21DD5C4A843FF3ECB45F978DF319E

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: E6B21DD5C4A843FF3ECB45F978DF319E

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

OFÍCIO Nº. 01/2025.

Russas - CE, 15 de Maio de 2025

.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024
Município de Russas

Camara Municipal

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), PRESIDENTE DA CAMARA, de CPF nº. 867.603.863-53, residente à RUA FRANCISCO LAILSON PINTO, SN, Bairro CENTRO, RUSSAS – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024, Período do **01/01/2024 a 31/12/2024**, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: E6B21DD5C4A843FF3ECB45F978DF319E

10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
14. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Atenciosamente,

Jorge Claudio de Oliveira
Presidente da Camara

Ao Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do TCE
Rua Sena Madureira, Nº 1047
Centro
Fortaleza-CE

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: E6B21DD5C4A843FF3ECB45F978DF319E

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br
e-mails: camararussasce@hotmail.com camararussas.ce.gabe@outlook.com

Ata da Sessão Especial de Posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municpal de Russas do estado do Ceará para o biênio 2023/2024 da Legislatura 2021/2024.

Às oito horas e trinta minutos do dia primeiro de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário Vereador Luís Miramar Nogueira, sito à Avenida Dom Lino, 831, altos do Paço Municipal, reuniu-se em Sessão Especial os vereadores deste Poder Legislativo de Russas, com a finalidade de formalizar a posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2023/2024. Estiveram presentes os vereadores: **JORGE CLÁUDIO DE OLIVEIRA (presidente)** - Brasileiro, casado, operador de máquinas pesadas, residente e domiciliado em Russas, na Rua Dr. Joaquim Lima de Santiago, 182, Vila Ramalho, CEP 62.900-000, inscrito no CPF n° 867.603.863-53 e RG n° 2016318571-3, SSPDS – CE ; **RAIMUNDO MAIA DE OLIVEIRA (vice presidente)** - Brasileiro, casado, agricultor aposentado, residente e domiciliado em Russas, no Sítio Malhadinha, zona rural, CEP 62.900-000, inscrito no CPF: 071.895.593-53 e RG: 12647472, SSP – CE; **PAULO ROBERTO MENDONÇA DE SANTIAGO (primeiro secretário)** - Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Russas, na Rua Dr. José Ramalho, 1425, Centro, CEP 62.900-000, inscrito no CPF: 073.587.923-00 e RG: 20020300377694, SSP – CE; **MARCOS RODRIGO BANDEIRA (segundo secretário)** - Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Russas, na Rua José Matoso Sobrinho, 223, Centro, CEP 62.900-000, inscrito CPF nº 629.806.963-15 e RG: 3267277-98, SSP – CE; **JUSTO JOSÉ REBOUÇAS DA SILVA (tesoureiro)** - Brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Russas, na Av. Gonçalves, 286, Fátima, CEP 62.900-000, inscrito no CPF: 355.549.673-53 e RG: 2007502739-3, SSPDS– CE; **JOÃO FRANCISCO NOGUEIRA** - Brasileiro, casado, consultor de vendas, residente e domiciliado em Russas, na Trav. Vereador Joel Correia Lima, 206, Centro, CEP 62.900-000, inscrito no CPF nº 285.160.873-87 e RG: 2002030004877, SSPDS – CE; **JOSÉ EDILSON BARRETO** - Brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Russas, na Rua Ocion Lopes da Silveira, 942, Várzea Alegre, CEP 62.900-000, inscrito no CPF nº 283.595.853-34 e no RG: 2008429236-3, SSPDS – CE; **LUIZ ANTÔNIO MACIEL MENDONÇA** - Brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Russas, na Av. Dom Lino, 140, Centro, CEP 62.900-000, inscrito no CPF: 794.561.463-91 e RG: 20084445860, SSP – CE; **RAIMUNDO GIRLEUDO LOURENÇO COSTA** - Brasileiro, casado, Militar Reformado, residente e domiciliado em Russas, na Travessa João Xavier, 535, Flores/Zona Rural, CEP 62.900-000, inscrito no CPF nº 380.661.143-20 e RG n° 100377-1 -9, Polícia Militar – CE; **FRANCISCO MAURICIO DA SILVA MARTINS** - Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Russas, na Rua Felipe Santiago, 1438, Alto do Velame, CEP 62.900-000, inscrito no CPF n° 380.603.103-72 e RG nº 2007030009721, SSPDS – CE. Vereadores ausentes, **ARIMAR SILVA DE LIMA, FRANCISCO AMARÍLIO LIMA RIBEIRO, JOAQUIM HAROLDO TORQUATO DE SOUZA, LINDOMAR DE LIMA AMORIM, MARCOS AURÉLIO FERREIRA ESTÁCIO**. O ex. presidente Sargento Girleudo declarou aberta esta solenidade de posse da

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: E6B21DD5C4A843FF3ECB45F978DF319E

nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Russas para o biênio 2023/2024. Em seguida, cumprindo com uma formalidade estabelecida pelo Regimento Interno desta Casa, no seu artigo 8º, parágrafo único e artigo 9º, convidou os novos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Russas eleita no dia 15 de dezembro de 2022 a tomarem seus lugares à Mesa, essa assim composta: Presidente: Jorge Cláudio de Oliveira; Vice-Presidente: Raimundo Maia de Oliveira; Primeiro Secretário: Paulo Roberto Mendonça de Santiago; Segundo Secretário: Marcos Rodrigo Bandeira; Tesoureiro: Justo José Rebouças da Silva. Ato continuo, o presidente Jorge Cláudio, destacou as presenças dos convidados, convidando-os a fazer parte do Plenário, do lado direito, entre os quais, os Sr.(a)s: Prefeito Municipal Sávio Gurgel, chefe de Gabinete Valdecir Nogueira. Após tal formalidade, o vereador Raimundo Maia foi convidado a proclamar o Evangelho de Lucas 2,16-21. Ato contínuo, o presidente Jorge Cláudio convidou a todos a ficarem de pé para a execução do Hino Nacional. Logo após, esse ato civil, usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal de Russas, falando da sua imensa satisfação de saudar os companheiros do Poder Leigislativo, Prefeito Municipal Sávio Gurgel, chefe de Gabinete Valdecir Nogueira e o público aqui presente. Em seguida, facultou a palavra aos senhores vereadores. Usou da palavra os vereadores Maurício Martins, Paulo Santiago, Rodrigo Bandeira, Sargento Girleudo, Piquet Nogueira e o presidente Jorge Cláudio. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente, ao retornar à Mesa, suspendeu a sessão para confecção da ata. Ato continuo; autorizou o Vereador Secretário a fazer a leitura da ata da sessão. Em seguida, colocou em discussão e votação sendo a mesma aprovada por unanimidade, que estando todos de acordo com os seus termos, encerrou a presente solenidade. Subscreveram a presente ata, juntamente, ao Presidente e demais membros da nova Mesa, o ex-presidente e os vereadores que compareceram a esta solenidade de posse. Os pronunciamentos da tribuna constarão como anexo nesta ata.

JORGE CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Russas, na Rua Dr. Joaquim Lima de Santiago, 182, Vila Ramalho, CEP 62.900-000, inscrito no CPF n° 867.603.863-53 e RG n° 2016318571-3, SSPDS – CE

RAIMUNDO MAIA DE OLIVEIRA
Brasileiro, casado, agricultor aposentado, residente e domiciliado em Russas, no Sitio Malhadinha, zona rural, CEP 62.900-000, inscrito no CPF: 071.895.593-53 e RG: 12647472, SSP – CE

PAULO ROBERTO MENDONÇA DE SANTIAGO

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: E6B21DD5C4A843FF3ECB45F978DF319E

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br
e-mails: camararussasce@hotmail.com camararussas.ce.gabe@outlook.com

Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Russas, na Rua Dr. José Ramalho, 1425, Centro, CEP 62.900-000, inscrito no CPF: 073.587.923-00 e RG: 20020300877694, SSP – CE

MARCOS RODRIGO BANDEIRA
Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Russas, na Rua José Matoso Sobrinho, 223, Centro, CEP 62.900-000, inscrito CPF nº 629.806.963-15 e RG: 3267277-98, SSP – CE

JUSTO JOSÉ REBOUÇAS DA SILVA
Brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Russas, na Av. Gonçalves, 286, Fátima, CEP 62.900-000, inscrito no CPF: 355.549.673-53 e RG: 2007502739-3, SSPDS– CE.

RAIMUNDO GIRLEUDO LOURENÇO COSTA
Brasileiro, casado, Militar Reformado, residente e domiciliado em Russas, na Travessa João Xavier, 535, Flores/Zona Rural, CEP 62.900-000, inscrito no CPF nº 380.661.143-20 e RG nº 100377-1 -9, Polícia Militar – CE

JOÃO FRANCISCO NOGUEIRA
Brasileiro, casado, consultor de vendas, residente e domiciliado em Russas, na Trav. Vereador Joel Correia Lima, 206, Centro, CEP 62.900-000, inscrito no CPF nº 285.160.873-87 e RG: 2002030004877, SSPDS – CE

JOSÉ EDILSON BARRETO
Brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Russas, na Rua Ocion Lopes da Silveira, 942, Várzea Alegre, CEP 62.900-000, inscrito no CPF nº 283.595.853-34 e no RG: 2008429236-3, SSPDS – CE

LUIZ ANTÔNIO MACIEL MENDONÇA
Brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Russas, na Av. Dom Lino, 140, Centro, CEP 62.900-000, inscrito no CPF: 794.561.463-91 e RG: 20084445860, SSP – CE.

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: E6B21DD5C4A843FF3ECB45F978DF319E

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br

e-mails: camararussasce@hotmail.com camararussas.ce.gabe@outlook.com

FRANCISCO MAURICIO DA SILVA MARTINS

Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Russas, na Rua Felipe Santiago, 1438, Alto do Velame, CEP 62.900-000, inscrito no CPF nº 380.603.103-72 e RG nº 2007030009721, SSPDS – CE

Cartório do 2º Ofício
Hércules Aghiarian - Titular

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE RAIMUNDO GIRLEUDO LOURENÇO COSTA, JOAO FRANCISCO NOGUEIRA, JOSE EDILSON BARRETO LUZ ANTONIO MACIEL MENDONÇA e FRANCISCO MAURICIO DA SILVA MARTINS. EM TEST ☐ DA VERDADE. DOU FÉ. Russas/CE. 02/01/2023 10:16:07

Luciana Silva Oliveira - Escrevente

CFBJ 02 DA218284 · POEJ 02 DA218286 · VTOW 02 DA218285 · IEAD 02 DA218287

Cartório do 2º Ofício
Hércules Aghiarian - Titular

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO MAIA DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO MENDONÇA DE SANTIAGO, MARCOS RODRIGO BANDEIRA e JUSTO JOSE REBOUCAS DA SILVA. EM TEST ☐ DA VERDADE. DOU FÉ. Russas/CE. 02/01/2023 10:14:10

Luciana Silva Oliveira - Escrevente

LMAF 02 DA218293 · KXYF 02 DA218292 · CZOI 02 DA218290 · DA218291

Cartório 2º Ofício de Russas - CE
Régis Nogueira Moreno
Substituto Eventual
CPF: 027.393.993-45

2º Ofício de Russas CE
59
02 JAN 2023
Hercules Aghiarian
Titular

Registrado no livro do 2º Registro de Títulos e Documentos de Russas/CE - B 28 sob o nº 3301 folha:32 - 33V e protocolado no livro A-5 sob o protocolo nº Protocolo: 23796 de 02/01/2023. RUSSAS/CE, 02/01/2023 Selos: AAS063829-I2N9, AAR382676-N9V9.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
REGISTRAL DISTRIBUICAO
Nº AAS063829-I2N9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 11
REGISTRAL TÍTULOS e DOCUMENTOS E DE RCPJ
Nº AAR382676-N9V9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20230102000003
Total Emolumentos: R$ 97.79
Total FERMOJU: R$ 10.58
Total Selos: R$ 7.63
FRMMP: R$ 4.89
FAADEP: R$ 4.89
ISS: R$ 2.93
Valor Total: R$ 128.71

Base de Cáculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 1: R$ 1,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 9023 / 9001 / 9013

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: E6B21DD5C4A843FF3ECB45F978DF319E

Página de assinaturas do Anexo

Data do Anexo: 04/06/2025 15:46:59

Chave do Anexo: E6B21DD5C4A843FF3ECB45F978DF319E

O documento poderá ser validado no seguinte endereço: https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp

Assinado com certificado digital de
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175

Assinado com certificado digital de
JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA:86760386353
Data: 04/06/2025 11:05:44 -03:00

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II - Art. 6º

informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo)

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 70FE41D32C5C307AD2663AAA9E81B427

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: Russas	**Exercício: 2024**
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Camara Municipal	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA			
Cargo/Função:		**CPF:**	
PRESIDENTE DA CAMARA		867.603.863-53	
Matrícula:		**Período de Gestão:**	
334		01/01/2024 à 31/12/2024	
Nomeação/Designação:		**Data do ato**	**Data da publicação**
Ato Nº 01/2023		01/01/2023	02/01/2023
Delegação de Competência:	**Data do Ato:**	**Data da Publicação:**	**Data da Comunicação ao TCM:**
20230001	01/01/2023	01/01/2023	27/03/2023
Endereço Residencial:			
Rua: RUA FRANCISCO LAILSON PINTO			**Nº** SN
Bairro/Distrito : CENTRO			
Município: RUSSAS			
UF: CE		**CEP:** 62.900-000	
Telefone fixo: ( ) -		**Telefone celular:** (88) 9739-2427	
e-mail: jorgeclaudiooliveira7@gmail.com			
Preenchido por:		**Cargo:**	
Meritus Consultoria e Controladoria Governamental		**Assessoria Contabil**	
Matrícula:	**Data:**	**Assinatura:**	
	31/12/2024		

Responsavel pelo controle interno	**Contador**	**Gestor**
Justo José Rebouças da Silva Matricula: 80183	**Meritus Consultoria e Controladoria Governamental S/s** CRC: 000594/O-6	**Jorge Claudio de Oliveira** Matrícula: 334

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 70FE41D32C5C307AD2663AAA9E81B427

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: **Russas** Mês\Ano: **Dezembro/2024**

Orgão: **Camara Municipal**

Unidade orçamentária: **01.01**

1.0 Identificação

Nome completo	
Empresa: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S	**Contador:** ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS
C.N.P.J.: 05.282.559/0001-75	**CPF:** 843.690.353-68
C.R.C.-CE: 000594/O-6	**C.R.C.-CE:** CE-016546/O-2
Endereço Comercial :	**Endereço Residencial:**
Endereço RUA LEONARDO MOTA - Nº 2632	**Endereço** RUA LEONARDO MOTA - Nº 2632
Bairro/Distrito : **CEP:** DIONISIO TORRES 60.170-041	**Bairro/Distrito :** **CEP:** DIONISIO TORRES 60.170-176
Cidade: **UF:** FORTALEZA CE	**Cidade:** **UF:** FORTALEZA CE
Telefone: (85) 3246-4566	**Telefone:** ( ) -

2.0 Responsavel pelo período

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Contador

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental S/s
CRC: 000594/O-6

Gestor

Jorge Claudio de Oliveira
Matrícula: 334

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 70FE41D32C5C307AD2663AAA9E81B427

O documento poderá ser validado no seguinte endereço: https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB87958 41A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024 — EM : 31/12/2024 — PÁGINA: 0001

Câmara Municipal de Russas — Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		8.333.989,77	7.561.417,46
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		8.333.989,77	7.561.417,46
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		8.333.989,77	7.561.417,46
Transferências financeiras recebidas (II)		8.340.417,46	8.157.437,06	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	597.572,56
Transf. rec. para a execução orçamentária		8.340.417,46	8.157.437,06	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	597.572,56
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		1.469.569,06	1.462.871,82	Pagamentos extraorçamentários (X)		1.469.569,06	1.462.871,82
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.454.929,63	1.454.259,28	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.454.929,63	1.454.259,28
Outros recebimentos extraorçamentários		14.639,43	8.612,54	Outros pagamentos extraorçamentários		14.639,43	8.612,54
Saldo do exercício anterior (V)		0,00	1.552,96	Saldo para o exercício seguinte (XI)		6.427,69	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	1.552,96	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		6.427,69	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		9.809.986,52	9.621.861,84	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		9.809.986,52	9.621.861,84

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:18:25

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

PRESIDENTE DA CÂMARA ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO 2024 | EM : 31/12/2024 | PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas | Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		6.489,41	61,72
Ativo Permanente		942.952,49	957.496,84
Total do Ativo		949.441,90	957.558,56
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		1.552,96	1.552,96
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		1.552,96	1.552,96
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		947.888,94	956.005,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:19:03
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2024 — EM : 31/12/2024 — PÁGINA: 0001

Câmara Municipal de Russas — Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	8.333.989,77	8.333.989,77
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	8.333.989,77	8.333.989,77
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-	
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-	
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		8.873.400,00	8.283.597,46	8.277.169,77	8.277.169,77	8.277.169,77	6.427,69
Pessoal e encargos sociais		6.649.400,00	5.750.611,86	5.744.184,17	5.744.184,17	5.744.184,17	6.427,69
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		2.224.000,00	2.532.985,60	2.532.985,60	2.532.985,60	2.532.985,60	0,00
Despesas de capital (IX)		232.600,00	56.820,00	56.820,00	56.820,00	56.820,00	0,00
Investimentos		229.600,00	56.820,00	56.820,00	56.820,00	56.820,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		9.106.000,00	8.340.417,46	8.333.989,77	8.333.989,77	8.333.989,77	6.427,69
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		9.106.000,00	8.340.417,46	8.333.989,77	8.333.989,77	8.333.989,77	6.427,69
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		9.106.000,00	8.340.417,46	8.333.989,77	8.333.989,77	8.333.989,77	6.427,69

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:59:48
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO 2024 — EM : 31/12/2024 — PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas — Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:17:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO 2024 — EM : 31/12/2024 — PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas — Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes		250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Despesas de capital		1.302,96	0,00	0,00	0,00	1.302,96
Investimentos		1.302,96	0,00	0,00	0,00	1.302,96
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.552,96	0,00	0,00	0,00	1.552,96

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:17:47
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		6.427,69	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		6.427,69	0,00
159 - CEF...4-8 (CAMARA)		6.427,69	0,00
Créditos a curto prazo		61,72	61,72
1.1.3.8.1.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		61,72	61,72
002 - JUROS E MULTAS RESP. ORDENADOR		31,98	31,98
003 - JUROS DE RESP. DO GESTOR		29,74	29,74
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		1.331,83	0,00
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.331,83	0,00
235 - Gêneros alimentícios		230,72	0,00
325 - Material de copa e cozinha		60,85	0,00
340 - Material de expediente		447,41	0,00
355 - Material de limpeza		199,23	0,00
760 - Suprimentos de informática		49,90	0,00
790 - Outros materiais de consumo		343,72	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		7.821,24	61,72
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		941.620,66	957.496,84
1.2.3.1.1.01.05.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		2.520,00	2.520,00
269 - Equip. prot. segur socorro		2.520,00	2.520,00
1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		143,74	143,74
622 - Equipamentos energéticos		143,74	143,74
1.2.3.1.1.01.08.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		160,00	160,00
645 - Equipamentos gráficos		160,00	160,00

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

1.2.3.1.1.01.21.00.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		770,00	770,00
457 - Equip hidráulicos e elétricos		770,00	770,00
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		31.046,18	31.046,18
786 - Maq utens equip diversos		31.046,18	31.046,18
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		50.249,47	12.749,47
363 - Equip de processamento de dados		50.249,47	12.749,47
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		11.779,83	10.919,83
112 - Utensílios domésticos		11.779,83	10.919,83
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		4.119,80	4.119,80
692 - Maq Utensíl escritório		4.119,80	4.119,80
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		138.105,10	124.605,10
810 - Mobiliário em geral		138.105,10	124.605,10
1.2.3.1.1.03.04.00.00 - UTENSÍLIOS EM GERAL		1.713,58	1.713,58
903 - Utensílios em geral		1.713,58	1.713,58
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		54.212,36	49.252,36
481 - Equip para áudio, vídeo e foto		54.212,36	49.252,36
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL		4.278,00	4.278,00
944 - Veículos em geral		4.278,00	4.278,00
1.2.3.2.1.01.01.00.00 - IMOVEIS RESIDENCIAIS		81.332,85	81.332,85
136 - Casas uso especial		81.332,85	81.332,85
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL		271.889,11	271.889,11
981 - Outros bens imóveis de uso especial		271.889,11	271.889,11
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO		425.149,06	425.149,06
983 - Outros bens imóveis uso com. povo		425.149,06	425.149,06
1.2.3.8.1.01.01.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN		-8.214,74	-4.026,26
1.2.3.8.1.01.02.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		-8.888,16	-2.206,08
1.2.3.8.1.01.03.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		-43.488,58	-21.075,76
1.2.3.8.1.01.04.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION		-11.878,70	-5.619,02
1.2.3.8.1.01.05.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		-3.348,00	-1.674,00
1.2.3.8.1.02.01.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL		-26.171,28	-13.085,64
1.2.3.8.1.02.03.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO		-33.858,96	-15.465,48
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		941.620,66	957.496,84
TOTAL DO ATIVO		949.441,90	957.558,56

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		250,00	250,00
2.1.1.4.1.98.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		250,00	250,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		1.302,96	1.302,96
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		1.302,96	1.302,96
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		1.552,96	1.552,96
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.552,96	1.552,96

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		947.888,94	956.005,60
2.3.7.1.1.01.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO		-8.116,66	37.064,65
2.3.7.1.1.02.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		956.005,60	918.940,95
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		947.888,94	956.005,60
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LíQUIDO		949.441,90	957.558,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:03:41
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da STN

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		4.936,45	-1.491,24
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		4.936,45	0,00
Total das Fontes de Recursos		4.936,45	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:19:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 PÁGINA: 0001

Câmara Municipal de Russas Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		9.809.986,52	9.620.308,88
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		8.340.417,46	8.157.437,06
Outros ingressos operacionais		1.469.569,06	1.462.871,82
Desembolsos		9.746.738,83	9.520.091,99
Pessoal e demais despesas		8.277.169,77	7.459.647,61
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	597.572,56
Outros desembolsos operacionais		1.469.569,06	1.462.871,82
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		63.247,69	100.216,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		56.820,00	101.769,85
Aquisição de ativo não circulante		56.820,00	101.769,85
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-56.820,00	-101.769,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		6.427,69	-1.552,96

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	1.552,96
Caixa e Equivalente de Caixa Final		6.427,69	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas
DATA DA EMISSÃO: 29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:06
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		8.340.417,46	8.157.437,06
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		8.340.417,46	8.157.437,06
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	597.572,56
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	597.572,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas
DATA DA EMISSÃO: 29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:18
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS

ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 PÁGINA: 0001

Câmara Municipal de Russas Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		8.277.169,77	7.459.647,61
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		8.277.169,77	7.459.647,61

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas
DATA DA EMISSÃO: 29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:28

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas
DATA DA EMISSÃO: 29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:41
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		8.340.417,46	8.157.437,06
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		1.331,83	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		8.341.749,29	8.157.437,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		5.744.184,17	5.931.229,29
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		2.605.681,78	1.591.570,56
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	597.572,56
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		8.349.865,95	8.120.372,41
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-8.116,66	37.064,65

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:21:35
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA	MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
PRESIDENTE DA CÂMARA	ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:21:48
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:22:00
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:22:11
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
ANEXO IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:22:21
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

EXERCÍCIO 2024 | EM : 31/12/2024 | PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas | Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		8.340.417,46	8.157.437,06
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		8.340.417,46	8.157.437,06

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:22:31
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		1.331,83	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		1.331,83	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:22:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
ANEXO VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:22:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		5.205.860,56	4.874.049,16
Encargos patronais		538.323,61	1.057.180,13
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		5.744.184,17	5.931.229,29

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:23:12
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
ANEXO IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:24:03
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		49.746,72	71.256,06
Serviços		2.483.238,88	1.457.162,26
Depreciação, amortização e exaustão		72.696,18	63.152,24
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		2.605.681,78	1.591.570,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:24:17
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
ANEXO XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:24:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	597.572,56
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	597.572,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:24:47
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
ANEXO XIII - DESVALORIZAÇãO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇãO DE PASSIVOS

EXERCÍCIO 2024 | EM : 31/12/2024 | PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas | Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:25:03
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:25:13
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:25:25
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS
ANEXO XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Russas Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Russas - DATA DA EMISSÃO:29/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:25:38
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

DECLARAÇÃO

Jorge Claudio de Oliveira, na qualidade de gestor(a) da **Camara Municipal**, VEM, através desta, DECLARAR para os devidos fins de direito junto ao TCE - Tribunal de Contas do Estado, que não se aplica a este Órgão a elaboração das **Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**, no Período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Claudio de Oliveira
Presidente da Camara

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB87958 41A72B3503E1BB36FF

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RUSSAS – CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS.
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O1 - Superávit Financeiro - Nos termos da Instrução Normativa Nº. 02/2015 informa-se não ter sido utilizado superávit financeiro apurado no Balanço Orçamentário do Exercício Anterior como fonte de abertura para Créditos Adicionais no exercício de 2024.

O2 - Dotação Atualizada - Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. A seguir, segue quadro detalhando das despesas executadas por tipo de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Créditos Orçamentários e Suplementares	9.106.000,00	8.340.417,46	8.333.989,77	8.333.989,77	8.333.989,77	6.427,69
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Merithus Consultoria e Controladoria Governamental SS

_____
Contador CRP/PJ N° 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RUSSAS – CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS.
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

F1 - Saldo do Exercício Anterior - Consiste no saldo financeiro depositado em conta bancária/aplicação financeira, transferidos do exercício anterior. Coincide com o saldo bancário evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, cuja composição e especificação está disposta no Termo de Conferência de Caixa do dia 31/12/2023 e nos extratos bancários do início da gestão.

F2 - Saldo para exercício seguinte - Consiste no saldo financeiro depositado em conta bancária/aplicação financeira que se transfere para o próximo exercício. Sua composição e especificação de valores por conta bancária podem ser observadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de DEZEMBRO de 2024. A diferença dos valores dos extratos bancários e dos saldos das contas no termo de conferência de caixa está evidenciada nas conciliações bancárias, não comprometendo assim a análise do saldo para exercício seguinte do Balaço Financeiro.

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental SS

_____
Contador CRP/PJ N° 000694/O-1

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RUSSAS – CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS.
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal n° 4.320, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental SS

_____
Contador CRP/PJ N° 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RUSSAS – CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS.
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀDEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

C1- Transferências Recebidas - Compreendem valores relativos às transferências financeiras e orçamentárias. Sua especificação encontra-se na própria Demonstração dos Fluxos de Caixa, no Anexo 02.

C2 - Pessoal e Outras Despesas - Compreende valores pagos referentes a pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes, por valores pagos, inclusive restos a pagar, de acordo com a apresentação no Anexo 03.

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental SS

_____

Contador CRP/PJ N° 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis apresentadas de forma consolidada, evidenciam a real situação orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, Russas/Ce.

O objetivo é destacar os principais aspectos na composição das demonstrações, considerados complementares e relevantes na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Declaramos que as demonstrações contábeis estão de acordo com a legislação vigente e com as normas de contabilidade aplicáveis, na medida em que o setor contábil foi devidamente informado das mutações patrimoniais ocorridas pelos órgãos acima mencionados.

Os Demonstrativos contemplam a entidade:

Câmara Municipal, Russas/Ce.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Nota 1 – Ativo Financeiro – Disponível

O disponível é composto por valores em caixa, bancos, contas especiais em bancos e aplicações financeiras de curto prazo e com risco insignificante de mudança de valor, que estão à disposição da Administração e estão assim distribuídas:

Contas	Valor R$
Caixa e equivalente de caixa	**6.427,69**

Nota 2 – Ativo Circulante

Crédito a curto prazo	Valor R$
Créditos a Curto Prazo	61,72
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00
Estoques	1.331,83
Ativo não circulante mantido para venda	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00
TOTAL	**1.393,55**

Nota 3 – Ativo Não Circulante

Crédito a longo prazo	Valor R$
Realizável a longo prazo	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	941.620,66
Intangível	0,00
Diferido	0,00
TOTAL	**9441.620,66**

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

Os bens móveis estão lançados de acordo com o relatório analítico constante na Prestação de Contas de Governo, período de 01 de Janeiro á 31 de Dezembro de 2024, fornecidos pelo setor de patrimônio do Município.

Aos bens móveis permanentes incorporados ao acerco municipal vêm sendo aplicada a metodologia de Depreciação Linear, registrada anualmente em um único lançamento para o exercício, atribuído como valor residual de cada bem móvel o equivalente a 10% do valor original, ficando a critério da comissão de avaliação de forma justificada atribuir outro percentual que achar conveniente.

Não foram aplicadas Reavaliação, Amortização e Exaustão até o exercício financeiro atual.

Nota 4 – Passivo Circulante

O detalhamento do passivo circulante:

Obrigações a curto prazo	Valor R$
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	250,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00
Fornecedores e contas a pagar de curto prazo	1.302,96
Obrigações fiscais a Curto Prazo	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	0,00
Provisões a curto prazo	0,00
Demais obrigações a curto prazo	0,00
TOTAL	**1.552,96**

Nota 5 – Passivo Não Circulante

O detalhamento do passivo não circulante:

Obrigações a longo prazo	Valor R$
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00
Fornecedores e contas a pagar de longo prazo	0,00
Obrigações fiscais a longo Prazo	0,00
Provisões a longo prazo	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 6 – Patrimônio Líquido

O detalhamento do patrimônio líquido:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Valor R$
Patrimônio social e capital social	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00
Reservas de lucros	0,00
Demais reservas	0,00
Resultados acumulados	947.888,94

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00
TOTAL	**947.888,94**

Merithus Consultoria e Controladoria Governamental SS

_____

Contador CRP/PJ N° 000594/O-6

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Câmara Municipal de Russas — Adendo II
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A			D E S P E S A		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8.277.169,77	Despesas correntes		
			Pessoal e encargos sociais		5.744.184,17
	T O T A L	8.277.169,77	Outras despesas correntes		2.532.985,60
				T O T A L	8.277.169,77
DÉFICIT		8.333.989,77			
	T O T A L	8.333.989,77	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8.277.169,77
			Despesas de capital		
			Investimentos		56.820,00
				T O T A L	8.333.989,77

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	8.277.169,77
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	56.820,00
DÉFICIT.....	8.333.989,77		
TOTAL.....	8.333.989,77	TOTAL.....	8.333.989,77

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Câmara Municipal de Russas — Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA

TOTAL DA RECEITA | 0,00

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas
Câmara Municipal de Russas

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.277.169,77
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.744.184,17	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.655.021,57		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	203.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.002.810,56		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	449.161,01		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	89.162,60		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	89.162,60		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.532.985,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.532.985,60		
3.3.90.30.00	Material de consumo	49.746,72		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	287.824,53		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.985.484,35		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	209.930,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			56.820,00
4.4.00.00.00	Investimentos		56.820,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	56.820,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	56.820,00		

TOTAL DA DESPESA | 8.333.989,77

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Câmara Municipal de Russas — Balanço Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal — PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal — DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	8.333.989,77	8.333.989,77
01 031	Ação Legislativa	0,00	8.333.989,77	8.333.989,77
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	8.333.989,77	8.333.989,77
01 031 0101 1.001	Reforma do Predio do legislativo Reforma do Prédio do Legislativo.			0,00
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo do Município de Russas.		8.226.689,77	8.226.689,77
01 031 0101 2.002	Manter as Atividades do Controle Interno do Legislativo Municipal Manter as Atividades do Controle Interno do Legislativo Municipal de Russas		107.300,00	107.300,00
	TOTAL	0,00	8.333.989,77	8.333.989,77

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas
Câmara Municipal de Russas

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	8.333.989,77	8.333.989,77
01 031	Ação Legislativa	0,00	8.333.989,77	8.333.989,77
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	8.333.989,77	8.333.989,77
	TOTAL	0,00	8.333.989,77	8.333.989,77

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas
Câmara Municipal de Russas

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	8.333.989,77	8.333.989,77
01 031	Ação Legislativa	0,00	8.333.989,77	8.333.989,77
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	8.333.989,77	8.333.989,77
	TOTAL	0,00	8.333.989,77	8.333.989,77

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Russas — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Camara Municipal	8.333.989,77	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17 Fundo Mun. Seg. Social dos Serv. Pub. Es	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79 Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.333.989,77	0,00	0,00

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Russas — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17 Fundo Mun. Seg. Social dos Serv. Pub. Es	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79 Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Russas — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17 Fundo Mun. Seg. Social dos Serv. Pub. Es	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79 Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Russas — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17 Fundo Mun. Seg. Social dos Serv. Pub. Es	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79 Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Russas — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17 Fundo Mun. Seg. Social dos Serv. Pub. Es	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79 Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Russas — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17 Fundo Mun. Seg. Social dos Serv. Pub. Es	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79 Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Russas — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17 Fundo Mun. Seg. Social dos Serv. Pub. Es	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79 Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Russas — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17 Fundo Mun. Seg. Social dos Serv. Pub. Es	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79 Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Russas — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17 Fundo Mun. Seg. Social dos Serv. Pub. Es	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79 Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Russas — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Camara Municipal	0,00	0,00	8.333.989,77
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
04 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08 Sec.da Educação e do Desporto Escolar	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Cultura,Turismo e Esporte	0,00	0,00	0,00
12 Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
14 Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Des.Econ.,Agronenócio e Comercio	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Meio Ambiente.	0,00	0,00	0,00
17 Fundo Mun. Seg. Social dos Serv. Pub. Es	0,00	0,00	0,00
18 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
79 Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	8.333.989,77

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Câmara Municipal de Russas — Em R$ 1,00
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
01 Camara Municipal					
01 01. Câmara Municipal					
Despesas correntes	8.283.597,46	0,00	8.283.597,46	8.277.169,77	6.427,69
Despesas de capital	56.820,00	0,00	56.820,00	56.820,00	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	8.340.417,46	0,00	8.340.417,46	8.333.989,77	6.427,69
TOTAL GERAL	8.340.417,46	0,00	8.340.417,46	8.333.989,77	6.427,69

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Câmara Municipal de Russas — Em R$ 1,00
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES					MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Russas — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Câmara Municipal de Russas — Em R$ 1,00
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - CMR	250,00	0,00	0,00	250,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CMR	1.302,96	0,00	0,00	1.302,96
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	1.552,96	0,00	0,00	1.552,96
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	1.552,96	0,00	0,00	1.552,96
CONSIGNAÇÕES				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMR	0,00	404.074,93	404.074,93	0,00
CONSIGNAÇOES IRRF - FOLHA PAGAMENTO - CMR	0,00	553.156,76	553.156,76	0,00
CONSIGNAÇOES IRRF - PREST. DE SERVIÇOS - CMR	0,00	768,00	768,00	0,00
DESC PROC 0000017-20.2018..5.07.0 - CMR	0,00	14.871,63	14.871,63	0,00
DESC. PROCESSO 0051407-19.2020.8.06 - CMR	0,00	14.668,36	14.668,36	0,00
DESC.PROCESSO 487-95 CMR - CMR	0,00	14.994,36	14.994,36	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CMR	0,00	56.121,33	56.121,33	0,00
INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL - CMR	0,00	380.989,95	380.989,95	0,00
INSS - PRESTADOR DE SERVIÇO - CMR	0,00	385,00	385,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - CMR	0,00	14.466,84	14.466,84	0,00
Restituição de Pagamento Indevido - CMR	0,00	817,47	817,47	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	1.455.314,63	1.455.314,63	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DUODÉCIMO DA CÂMARA - CMR	0,00	8.340.417,46	8.340.417,46	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	8.340.417,46	8.340.417,46	0,00
TOTAL GERAL	1.552,96	9.795.732,09	9.795.732,09	1.552,96

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 873BA4CDB8795841A72B3503E1BB36FF

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV - Art. 6º

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: F1C2CD602498DB05004FF7B8E3A2423B

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: Russas
Orgão: Camara Municipal
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2024 **Período:** 01/01/2024 à 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsavel pelo controle interno	Contador	Gestor
Justo José Rebouças da Silva Mátricula: 80183	**Meritus Consultoria e Controladoria Governamental S/s** CRC: 000594/O-6	**Jorge Claudio de Oliveira** Matrícula: 334

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: F1C2CD602498DB05004FF7B8E3A2423B

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Camara Municipal**, Período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos).**

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Claudio de Oliveira
Presidente da Camara

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: F1C2CD602498DB05004FF7B8E3A2423B

O documento poderá ser validado no seguinte endereço: https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V - Art. 6º

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 2D8382497607 83BA3F679C31C9C3F855

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: Russas
Orgão: Camara Municipal
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2024 **Período:** 01/01/2024 à 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsavel pelo controle interno

Justo José Rebouças da Silva
Matrícula: 80183

Contador

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental S/s
CRC: 000594/O-6

Gestor

Jorge Claudio de Oliveira
Matrícula: 334

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 2D8382497607 83BA3F679C31C9C3F855

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Camara Municipal**, Período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nada tem a registrar no **Modelo 04 - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições.**

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Claudio de Oliveira
Presidente da Camara

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 2D8382497607783BA3F679C31C9C3F855

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 372DB8A34E3597E400600109A5914387

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: Russas
Orgão: Camara Municipal
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2024 **Período:** 01/01/2024 à 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome **Matrícula**						
Nome **Matrícula**						
Nome **Matrícula**						

SEM MOVIMENTAÇÃO

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsavel pelo controle interno	Contador	Gestor
Justo José Rebouças da Silva Matrícula: 80183	**Meritus Consultoria e Controladoria Governamental S/s** CRC: 000594/O-6	**Jorge Claudio de Oliveira** Matrícula: 334

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 372DB8A34E3597E400600109A5914387

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Camara Municipal**, Período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas.**

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Claudio de Oliveira
Presidente da Camara

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 372DB8A34E3597E400600109A5914387

O documento poderá ser validado no seguinte endereço: https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 0E6844DE17C10DFF6A6DD3518CB57D27

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Russas
Orgão: Camara Municipal
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2024 **Período:** 01/01/2024 à 31/12/2024

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

[X] Processados	[X] Não Processados	[X] Pagos	[X] Cancelados	[X] Inscritos de exercício anterior

Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
					TOTAL/Transporte		

RELAÇÃO EM ANEXO

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data

Responsavel pelo controle interno

JUSTO JOSÉ REBOUÇAS DA SILVA
Matrícula: 80183

Contador

Meritus Consultoria e Controladoria Governamental S/s
CRC: 000594/O-6

Gestor

Jorge Claudio de Oliveira
Matrícula: 334

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 0E6844DE17C10DFF6A6DD3518CB57D27

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 0E6844DE17C10DFF6A6DD3518CB57D27

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 0E6844DE17C10DFF6A6DD3518CB57D27

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 0E6844DE17C10DFF6A6DD3518CB57D27

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 0E6844DE17C10DFF6A6DD3518CB57D27

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 0E6844DE17C10DFF6A6DD3518CB57D27

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 0E6844DE17C10DFF6A6DD3518CB57D27

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
2020					
01 01.					
01 031 0101 2.001 Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal					
		3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas			
	31120005		CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS		
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc.	250,00	250,00
	SUB-TOTAL....R$	Sdo não proc. 0,00	Sdo proc.	250,00	250,00
2022					
01 01.					
01 031 0101 1.001 Reforma do Predio do legislativo					
		4.4.90.51.00 Obras e instalações			
	30120012		CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS		
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc.	1.302,96	1.302,96
	SUB-TOTAL....R$	Sdo não proc. 0,00	Sdo proc.	1.302,96	1.302,96
	TOTAL GERAL..R$	Sdo não proc. 0,00	Sdo proc.	1.552,96	1.552,96

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 0E6844DE17C10DFF6A6DD3518CB57D27

O documento poderá ser validado no seguinte endereço: https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: F163B0AFD3776512E1035D2AC88CD058

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: Russas **Exercício:** 2024

Orgão: Camara Municipal

Unidade orçamentária: 01.01

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÂO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2024, constatamos:

	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X		
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X		
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X		
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X		
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		X	

Observações

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S		**Assessoria Contábil**
Mátricula	**Data**	**Assinatura**
000594/O-6	**31/12/2024**	

Responsavel pelo controle interno	Contador	Gestor
Justo José Rebouças da Silva Mátricula: 80183	**Meritus Consultoria e Controladoria Governamental S/s** CRC: 000594/O-6	**Jorge Claudio de Oliveira** Presidente da Camara

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: F163B0AFD3776512E1035D2AC88CD058

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX - Art. 6º

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 3C4503619C11CFBE8755ACAF6D0FE252

I.N.Nº 03/13
MODELO 08

Município: **RUSSAS** Exercício: **2023**

Órgão: *CÂMARA MUNICIPAL RUSSAS* Unidade Orçamentária: **01.01**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa **R$ 0,00 (Zero Real)**;
2. Em banco **R$ 0,00 (Zero Real)**;

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias;

CONTA N.º	BANCO	VALOR (R$)
4-8	CEF	0,00

TESOUREIRO /RESP. PELO CONT. INTERNO. CONTADOR GESTOR

JUSTO JOSÉ REBOUÇAS DA SILVA
TESOUREIRO

MERITUS CONSULTORIA E CONTROL.
GOVERNAMENTAL
CRC-CE-PJ: 00597/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 3C4503619C11CFBE8755ACAF6D0FE252

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br
e-mail: russascamara@gmail.com

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0755 **CONTA: 4-8**

CONTA CORENTE	CNPJ	Saldo em Banco	Saldo em Aplicação	Total	Saldo Real Bancário Em: 31/12/2023
	35.223.585/0001-93	0,00	0,00	0,00	
					0,00

Russas-Ce, 31 de Dezembro de 2023.

Jorge Claudio de Oliveira
Presidente da Câmara

Justo José Rebouças da Silva
Tesoureiro

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 3C4503619C11CFBE8755ACAF6D0FE252

EXERCÍCIO:2024
Russas PERÍODO :01/01/2024 A 31/12/2024
Câmara Municipal de Russas

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2024, efetuou se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade,obtendo se os seguintes resultados

01) CAIXA____:R$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS___:R$ 6.427,69 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos).

BANCO/CONTA	SALDO
CEF_____4-8 (CAMARA)	6.427,69
TOTAL GERAL_____	6.427,69

03) TOTAL____:R$ 6.427,69 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos).

ASSINATURAS:

JUSTO JOSÉ REBOUÇAS DA SILVA	MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO	JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
Tesoureiro	ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6	PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 3C4503619C11CFBE8755ACAF6D0FE252

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br
e-mail: russascamara@gmail.com

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0755 **CONTA: 4-8**

CONTA CORENTE	CNPJ	Saldo em Banco	Saldo em Aplicação	Total	Saldo Real Bancário
	35.223.585/0001-93	6.427,69	0,00	6.427,69	Em: 31/12/2024
				0,00	**6.427,69**

Russas-Ce, 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Claudio de Oliveira
Presidente da Câmara

Justo José Rebouças da Silva
Tesoureiro

Digitalizado com CamScanner
Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 3C4503619C11CFBE8755ACAF6D0FE252

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X - Art. 6º

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 82843AF992587ED04241E4774CF86691

INICIAL

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 82843AF992587ED04241E4774CF86691

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Conta: 0748 | 006 | 00000017-1

Data: 29/12/2023 - 11:29

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	38.062,99 C
30/11/2023	121174	ENVIO TED	700,00 D	37.362,99 C
30/11/2023	301449	ENVIO TEV	2.772,58 D	34.590,41 C
30/11/2023	121174	DOC/TED INTERNET	11,00 D	34.579,41 C
30/11/2023	285552	TAR CX PRG	19,08 D	34.560,33 C
01/12/2023	150960	ENVIO TED	4.200,00 D	30.360,33 C
01/12/2023	150960	DOC/TED INTERNET	11,00 D	30.349,33 C
08/12/2023	000001	CRED TED	115.000,00 C	145.349,33 C
08/12/2023	081431	ENVIO TEV	572,50 D	144.776,83 C
08/12/2023	285552	DB FOL PAG	55.731,56 D	89.045,27 C
12/12/2023	285552	TAR CX PRG	33,39 D	89.011,88 C
14/12/2023	122128	ENVIO TED	2.700,00 D	86.311,88 C
14/12/2023	122128	DOC/TED INTERNET	11,00 D	86.300,88 C
18/12/2023	031479	PG ORG GOV	19.746,12 D	66.554,76 C
18/12/2023	031826	PG ORG GOV	20.994,94 D	45.559,82 C
18/12/2023	120210	ENVIO TED	2.300,00 D	43.259,82 C
18/12/2023	120535	ENVIO TED	5.108,52 D	38.151,30 C
18/12/2023	120210	DOC/TED INTERNET	11,00 D	38.140,30 C
18/12/2023	120535	DOC/TED INTERNET	11,00 D	38.129,30 C
20/12/2023	000001	CRED TED	70.000,00 C	108.129,30 C
20/12/2023	605729	PAG AGUA	109,50 D	108.019,80 C
20/12/2023	605949	PAG AGUA	110,87 D	107.908,93 C

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 82843AF992587ED04241E4774CF86691

21/12/2023	000748	DEB.AUTOR.	14.830,92 D	93.078,01 C
21/12/2023	125461	ENVIO TED	263,00 D	92.815,01 C
21/12/2023	125546	ENVIO TED	139,20 D	92.675,81 C
21/12/2023	125645	ENVIO TED	185,36 D	92.490,45 C
21/12/2023	138779	ENVIO TED	360,00 D	92.130,45 C
21/12/2023	125461	DOC/TED INTERNET	11,00 D	92.119,45 C
21/12/2023	125546	DOC/TED INTERNET	11,00 D	92.108,45 C
21/12/2023	125645	DOC/TED INTERNET	11,00 D	92.097,45 C
21/12/2023	138779	DOC/TED INTERNET	11,00 D	92.086,45 C
22/12/2023	117130	ENVIO TED	5.108,52 D	86.977,93 C
22/12/2023	125418	ENVIO TED	3.200,00 D	83.777,93 C
22/12/2023	117130	DOC/TED INTERNET	11,00 D	83.766,93 C
22/12/2023	125418	DOC/TED INTERNET	11,00 D	83.755,93 C
22/12/2023	285552	DB FOL PAG	28.164,65 D	55.591,28 C
26/12/2023	192808	PAG BOLETO	1.999,20 D	53.592,08 C
26/12/2023	785225	PG LUZ/GAS	399,85 D	53.192,23 C
26/12/2023	111080	ENVIO TED	700,00 D	52.492,23 C
26/12/2023	111280	ENVIO TED	6.150,00 D	46.342,23 C
26/12/2023	111396	ENVIO TED	2.788,82 D	43.553,41 C
26/12/2023	111508	ENVIO TED	700,00 D	42.853,41 C
26/12/2023	111644	ENVIO TED	3.000,00 D	39.853,41 C
26/12/2023	112386	ENVIO TED	200,00 D	39.653,41 C
26/12/2023	261014	ENVIO TEV	761,60 D	38.891,81 C
26/12/2023	261150	ENVIO TEV	1.639,86 D	37.251,95 C
26/12/2023	111080	DOC/TED INTERNET	11,00 D	37.240,95 C
26/12/2023	111280	DOC/TED INTERNET	11,00 D	37.229,95 C
26/12/2023	111396	DOC/TED INTERNET	11,00 D	37.218,95 C
26/12/2023	111508	DOC/TED INTERNET	11,00 D	37.207,95 C
26/12/2023	111644	DOC/TED INTERNET	11,00 D	37.196,95 C
26/12/2023	112386	DOC/TED INTERNET	11,00 D	37.185,95 C
26/12/2023	285552	DB FOL PAG	14.004,98 D	23.180,97 C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	23.125,97 C

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 82843AF992587ED04241E4774CF86691

27/12/2023	285552	TAR CX PRG	14,31 D	23.111,66 C
28/12/2023	027667	PG ORG GOV	19.746,12 D	3.365,54 C
28/12/2023	122826	ENVIO TED	92,68 D	3.272,86 C
28/12/2023	123068	ENVIO TED	100,80 D	3.172,06 C
28/12/2023	123197	ENVIO TED	101,70 D	3.070,36 C
28/12/2023	131362	ENVIO TED	806,75 D	2.263,61 C
28/12/2023	131534	ENVIO TED	528,70 D	1.734,91 C
28/12/2023	122826	DOC/TED INTERNET	11,00 D	1.723,91 C
28/12/2023	123068	DOC/TED INTERNET	11,00 D	1.712,91 C
28/12/2023	123197	DOC/TED INTERNET	11,00 D	1.701,91 C
28/12/2023	131362	DOC/TED INTERNET	11,00 D	1.690,91 C
28/12/2023	131534	DOC/TED INTERNET	11,00 D	1.679,91 C
28/12/2023	285552	TAR CX PRG	19,08 D	1.660,83 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
29/12/2023	291129	ENVIO TED	1.649,83 D	11,00 C
29/12/2023	291129	TAR DOC IN	11,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 82843AF992587ED04241E4774CF86691

FINAL

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 82843AF992587ED04241E4774CF86691

GERENCIADOR
CAIXA

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Conta: 0755 | 006 | 00000004-8

Data: 30/12/2024 - 16:14

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	428.807,16 C
29/11/2024	121214	ENVIO TED	14.250,00 D	414.557,16 C
29/11/2024	121399	ENVIO TED	2.200,00 D	412.357,16 C
29/11/2024	121779	ENVIO TED	1.050,00 D	411.307,16 C
29/11/2024	291406	ENVIO PIX	3.122,35 D	408.184,81 C
29/11/2024	291441	ENVIO TEV	7.386,00 D	400.798,81 C
29/11/2024	291442	ENVIO TEV	1.000,00 D	399.798,81 C
29/11/2024	903290	CHEQUE PAG	3.122,35 D	396.676,46 C
29/11/2024	903291	CHEQUE PAG	1.659,18 D	395.017,28 C
29/11/2024	121214	DOC/TED INTERNET	12,00 D	395.005,28 C
29/11/2024	121399	DOC/TED INTERNET	12,00 D	394.993,28 C
29/11/2024	121779	DOC/TED INTERNET	12,00 D	394.981,28 C
02/12/2024	903292	CHEQUE PAG	4.872,64 D	390.108,64 C
03/12/2024	903293	CHEQUE SAC	3.152,79 D	386.955,85 C
03/12/2024	105331	ENVIO TED	3.048,51 D	383.907,34 C
03/12/2024	105418	ENVIO TED	1.923,99 D	381.983,35 C
03/12/2024	105530	ENVIO TED	2.042,67 D	379.940,68 C
03/12/2024	106587	ENVIO TED	697,68 D	379.243,00 C
03/12/2024	106929	ENVIO TED	616,50 D	378.626,50 C
03/12/2024	106985	ENVIO TED	616,50 D	378.010,00 C
03/12/2024	107047	ENVIO TED	616,50 D	377.393,50 C
03/12/2024	107085	ENVIO TED	616,50 D	376.777,00 C
03/12/2024	107209	ENVIO TED	616,50 D	376.160,50 C
03/12/2024	107313	ENVIO TED	697,68 D	375.462,82 C
03/12/2024	031047	TEV MESM T	29.723,16 D	345.739,66 C
03/12/2024	031047	TEV MESM T	9.570,14 D	336.169,52 C
03/12/2024	031055	ENVIO PIX	2.102,82 D	334.066,70 C
03/12/2024	031055	ENVIO PIX	2.391,68 D	331.675,02 C

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 82843AF992587ED04241E4774CF86691

03/12/2024	031124	ENVIO TEV	697,68 D	330.977,34 C
03/12/2024	031137	ENVIO PIX	697,68 D	330.279,66 C
03/12/2024	903294	CHEQUE PAG	3.491,28 D	326.788,38 C
03/12/2024	105331	DOC/TED INTERNET	12,00 D	326.776,38 C
03/12/2024	105418	DOC/TED INTERNET	12,00 D	326.764,38 C
03/12/2024	105530	DOC/TED INTERNET	12,00 D	326.752,38 C
03/12/2024	106587	DOC/TED INTERNET	12,00 D	326.740,38 C
03/12/2024	106929	DOC/TED INTERNET	12,00 D	326.728,38 C
03/12/2024	106985	DOC/TED INTERNET	12,00 D	326.716,38 C
03/12/2024	107047	DOC/TED INTERNET	12,00 D	326.704,38 C
03/12/2024	107085	DOC/TED INTERNET	12,00 D	326.692,38 C
03/12/2024	107209	DOC/TED INTERNET	12,00 D	326.680,38 C
03/12/2024	107313	DOC/TED INTERNET	12,00 D	326.668,38 C
04/12/2024	903296	CHEQUE SAC	3.048,51 D	323.619,87 C
04/12/2024	903295	CHEQUE PAG	5.755,83 D	317.864,04 C
05/12/2024	050836	ENVIO PIX	311,75 D	317.552,29 C
05/12/2024	050836	ENVIO PIX	1.124,81 D	316.427,48 C
09/12/2024	102828	ENVIO TED	1.050,00 D	315.377,48 C
09/12/2024	102884	ENVIO TED	10.000,00 D	305.377,48 C
09/12/2024	102937	ENVIO TED	614,95 D	304.762,53 C
09/12/2024	102828	DOC/TED INTERNET	12,00 D	304.750,53 C
09/12/2024	102884	DOC/TED INTERNET	12,00 D	304.738,53 C
09/12/2024	102937	DOC/TED INTERNET	12,00 D	304.726,53 C
12/12/2024	359396	PAG AGUA	643,54 D	304.082,99 C
12/12/2024	359409	PAG AGUA	569,25 D	303.513,74 C
12/12/2024	359419	PG LUZ/GAS	451,49 D	303.062,25 C
12/12/2024	121016	ENVIO PIX	3.859,89 D	299.202,36 C
12/12/2024	121018	ENVIO PIX	2.420,00 D	296.782,36 C
17/12/2024	000445	PAG BOLETO	480,00 D	296.302,36 C
17/12/2024	006128	PG ORG GOV	61.642,22 D	234.660,14 C
17/12/2024	006246	PG ORG GOV	63.258,40 D	171.401,74 C
17/12/2024	170914	ENVIO PIX	480,00 D	170.921,74 C
17/12/2024	170938	ENVIO TEV	1.564,50 D	169.357,24 C
18/12/2024	102533	ENVIO TED	22.728,00 D	146.629,24 C
18/12/2024	102533	DOC/TED INTERNET	12,00 D	146.617,24 C
19/12/2024	191607	CRED PIX	103,18 C	146.720,42 C
19/12/2024	191149	TEV MESM T	21.978,19 D	124.742,23 C
20/12/2024	000001	CRED TED	695.034,77 C	819.777,00 C

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 82843AF992587ED04241E4774CF86691

20/12/2024	003145	PAG BOLETO	1.249,53 D	818.527,47 C
20/12/2024	003160	PAG BOLETO	1.859,23 D	816.668,24 C
20/12/2024	120835	ENVIO TED	10.381,09 D	806.287,15 C
20/12/2024	120886	ENVIO TED	13.659,24 D	792.627,91 C
20/12/2024	124217	ENVIO TED	9.296,15 D	783.331,76 C
20/12/2024	124400	ENVIO TED	1.222,64 D	782.109,12 C
20/12/2024	125315	ENVIO TED	8.000,00 D	774.109,12 C
20/12/2024	125434	ENVIO TED	6.985,00 D	767.124,12 C
20/12/2024	125516	ENVIO TED	2.500,00 D	764.624,12 C
20/12/2024	125608	ENVIO TED	8.000,00 D	756.624,12 C
20/12/2024	125667	ENVIO TED	14.000,00 D	742.624,12 C
20/12/2024	125742	ENVIO TED	7.500,00 D	735.124,12 C
20/12/2024	125843	ENVIO TED	27.000,00 D	708.124,12 C
20/12/2024	126018	ENVIO TED	9.500,00 D	698.624,12 C
20/12/2024	126094	ENVIO TED	19.730,00 D	678.894,12 C
20/12/2024	126161	ENVIO TED	10.250,00 D	668.644,12 C
20/12/2024	126225	ENVIO TED	10.150,00 D	658.494,12 C
20/12/2024	201421	ENVIO PIX	9.296,15 D	649.197,97 C
20/12/2024	201423	TEV MESM T	54.629,78 D	594.568,19 C
20/12/2024	201447	ENVIO TEV	1.205,57 D	593.362,62 C
20/12/2024	201510	ENVIO PIX	4.995,00 D	588.367,62 C
20/12/2024	120835	DOC/TED INTERNET	12,00 D	588.355,62 C
20/12/2024	120886	DOC/TED INTERNET	12,00 D	588.343,62 C
20/12/2024	124217	DOC/TED INTERNET	12,00 D	588.331,62 C
20/12/2024	124400	DOC/TED INTERNET	12,00 D	588.319,62 C
20/12/2024	125315	DOC/TED INTERNET	12,00 D	588.307,62 C
20/12/2024	125434	DOC/TED INTERNET	12,00 D	588.295,62 C
20/12/2024	125516	DOC/TED INTERNET	12,00 D	588.283,62 C
20/12/2024	125608	DOC/TED INTERNET	12,00 D	588.271,62 C
20/12/2024	125667	DOC/TED INTERNET	12,00 D	588.259,62 C
20/12/2024	125742	DOC/TED INTERNET	12,00 D	588.247,62 C
20/12/2024	125843	DOC/TED INTERNET	12,00 D	588.235,62 C
20/12/2024	126018	DOC/TED INTERNET	12,00 D	588.223,62 C
20/12/2024	126094	DOC/TED INTERNET	12,00 D	588.211,62 C
20/12/2024	126161	DOC/TED INTERNET	12,00 D	588.199,62 C
20/12/2024	126225	DOC/TED INTERNET	12,00 D	588.187,62 C
23/12/2024	903297	CHEQUE SAC	7.436,92 D	580.750,70 C
23/12/2024	903298	CHEQUE SAC	9.452,57 D	571.298,13 C

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 82843AF992587ED04241E4774CF86691

23/12/2024	903299	CHEQUE SAC	6.928,26 D	564.369,87 C
23/12/2024	003029	PAG BOLETO	1.523,20 D	562.846,67 C
23/12/2024	103329	ENVIO TED	3.122,35 D	559.724,32 C
23/12/2024	103388	ENVIO TED	1.659,18 D	558.065,14 C
23/12/2024	103418	ENVIO TED	3.122,35 D	554.942,79 C
23/12/2024	103717	ENVIO TED	3.122,35 D	551.820,44 C
23/12/2024	103823	ENVIO TED	3.122,35 D	548.698,09 C
23/12/2024	103953	ENVIO TED	1.659,18 D	547.038,91 C
23/12/2024	104007	ENVIO TED	1.659,18 D	545.379,73 C
23/12/2024	104053	ENVIO TED	1.659,18 D	543.720,55 C
23/12/2024	104099	ENVIO TED	2.023,18 D	541.697,37 C
23/12/2024	104146	ENVIO TED	3.122,35 D	538.575,02 C
23/12/2024	104200	ENVIO TED	1.386,18 D	537.188,84 C
23/12/2024	104304	ENVIO TED	3.122,35 D	534.066,49 C
23/12/2024	104554	ENVIO TED	2.727,99 D	531.338,50 C
23/12/2024	104674	ENVIO TED	3.122,35 D	528.216,15 C
23/12/2024	104819	ENVIO TED	3.122,35 D	525.093,80 C
23/12/2024	104865	ENVIO TED	3.122,35 D	521.971,45 C
23/12/2024	104923	ENVIO TED	3.122,35 D	518.849,10 C
23/12/2024	104973	ENVIO TED	4.768,36 D	514.080,74 C
23/12/2024	105117	ENVIO TED	1.659,18 D	512.421,56 C
23/12/2024	105148	ENVIO TED	3.122,35 D	509.299,21 C
23/12/2024	105238	ENVIO TED	3.122,35 D	506.176,86 C
23/12/2024	105503	ENVIO TED	4.146,04 D	502.030,82 C
23/12/2024	105542	ENVIO TED	1.659,18 D	500.371,64 C
23/12/2024	105820	ENVIO TED	2.727,99 D	497.643,65 C
23/12/2024	106093	ENVIO TED	2.296,18 D	495.347,47 C
23/12/2024	106448	ENVIO TED	2.727,99 D	492.619,48 C
23/12/2024	106711	ENVIO TED	1.522,68 D	491.096,80 C
23/12/2024	106759	ENVIO TED	1.342,50 D	489.754,30 C
23/12/2024	106831	ENVIO TED	1.528,62 D	488.225,68 C
23/12/2024	106921	ENVIO TED	1.342,50 D	486.883,18 C
23/12/2024	106975	ENVIO TED	1.466,58 D	485.416,60 C
23/12/2024	107145	ENVIO TED	1.466,58 D	483.950,02 C
23/12/2024	107239	ENVIO TED	1.522,68 D	482.427,34 C
23/12/2024	121485	ENVIO TED	10.000,00 D	472.427,34 C
23/12/2024	121528	ENVIO TED	5.950,00 D	466.477,34 C
23/12/2024	121582	ENVIO TED	10.100,00 D	456.377,34 C

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 82843AF992587ED04241E4774CF86691

23/12/2024	121808	ENVIO TED	42.095,98 D	414.281,36 C
23/12/2024	121844	ENVIO TED	36.239,41 D	378.041,95 C
23/12/2024	121877	ENVIO TED	42.982,28 D	335.059,67 C
23/12/2024	121913	ENVIO TED	10.381,09 D	324.678,58 C
23/12/2024	231046	TEV MESM T	17.289,06 D	307.389,52 C
23/12/2024	231051	ENVIO TEV	1.522,68 D	305.866,84 C
23/12/2024	231053	ENVIO PIX	2.972,82 D	302.894,02 C
23/12/2024	231056	ENVIO TEV	3.122,35 D	299.771,67 C
23/12/2024	231057	ENVIO TEV	4.146,04 D	295.625,63 C
23/12/2024	231107	ENVIO TEV	3.122,35 D	292.503,28 C
23/12/2024	231107	ENVIO TEV	3.122,35 D	289.380,93 C
23/12/2024	231108	ENVIO TEV	3.122,35 D	286.258,58 C
23/12/2024	231115	ENVIO TEV	3.122,35 D	283.136,23 C
23/12/2024	231120	ENVIO PIX	1.386,18 D	281.750,05 C
23/12/2024	231121	ENVIO PIX	3.122,35 D	278.627,70 C
23/12/2024	231122	ENVIO PIX	3.122,35 D	275.505,35 C
23/12/2024	231123	ENVIO PIX	3.122,35 D	272.383,00 C
23/12/2024	231123	ENVIO PIX	3.122,35 D	269.260,65 C
23/12/2024	231124	ENVIO PIX	2.727,99 D	266.532,66 C
23/12/2024	231125	ENVIO PIX	3.122,35 D	263.410,31 C
23/12/2024	231126	ENVIO PIX	3.122,35 D	260.287,96 C
23/12/2024	231126	ENVIO PIX	3.122,35 D	257.165,61 C
23/12/2024	231128	ENVIO PIX	3.122,35 D	254.043,26 C
23/12/2024	231150	ENVIO PIX	3.122,35 D	250.920,91 C
23/12/2024	231150	ENVIO PIX	1.659,18 D	249.261,73 C
23/12/2024	231151	ENVIO PIX	1.659,18 D	247.602,55 C
23/12/2024	231643	ENVIO TEV	6.000,00 D	241.602,55 C
23/12/2024	231643	ENVIO TEV	12.500,00 D	229.102,55 C
23/12/2024	903304	CHEQUE PAG	35.690,19 D	193.412,36 C
23/12/2024	103329	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.400,36 C
23/12/2024	103388	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.388,36 C
23/12/2024	103418	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.376,36 C
23/12/2024	103717	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.364,36 C
23/12/2024	103823	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.352,36 C
23/12/2024	103953	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.340,36 C
23/12/2024	104007	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.328,36 C
23/12/2024	104053	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.316,36 C
23/12/2024	104099	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.304,36 C

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 82843AF992587ED04241E4774CF86691

23/12/2024	104146	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.292,36 C
23/12/2024	104200	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.280,36 C
23/12/2024	104304	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.268,36 C
23/12/2024	104554	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.256,36 C
23/12/2024	104674	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.244,36 C
23/12/2024	104819	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.232,36 C
23/12/2024	104865	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.220,36 C
23/12/2024	104923	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.208,36 C
23/12/2024	104973	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.196,36 C
23/12/2024	105117	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.184,36 C
23/12/2024	105148	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.172,36 C
23/12/2024	105238	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.160,36 C
23/12/2024	105503	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.148,36 C
23/12/2024	105542	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.136,36 C
23/12/2024	105820	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.124,36 C
23/12/2024	106093	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.112,36 C
23/12/2024	106448	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.100,36 C
23/12/2024	106711	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.088,36 C
23/12/2024	106759	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.076,36 C
23/12/2024	106831	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.064,36 C
23/12/2024	106921	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.052,36 C
23/12/2024	106975	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.040,36 C
23/12/2024	107145	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.028,36 C
23/12/2024	107239	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.016,36 C
23/12/2024	121485	DOC/TED INTERNET	12,00 D	193.004,36 C
23/12/2024	121528	DOC/TED INTERNET	12,00 D	192.992,36 C
23/12/2024	121582	DOC/TED INTERNET	12,00 D	192.980,36 C
23/12/2024	121808	DOC/TED INTERNET	12,00 D	192.968,36 C
23/12/2024	121844	DOC/TED INTERNET	12,00 D	192.956,36 C
23/12/2024	121877	DOC/TED INTERNET	12,00 D	192.944,36 C
23/12/2024	121913	DOC/TED INTERNET	12,00 D	192.932,36 C
24/12/2024	241046	TEV MESM T	100,00 D	192.832,36 C
24/12/2024	903303	CHEQUE PAG	4.872,64 D	187.959,72 C
26/12/2024	903301	CHEQUE SAC	1.659,18 D	186.300,54 C
26/12/2024	903302	CHEQUE SAC	3.122,35 D	183.178,19 C
26/12/2024	107377	ENVIO TED	14.250,00 D	168.928,19 C
26/12/2024	107502	ENVIO TED	825,25 D	168.102,94 C
26/12/2024	107562	ENVIO TED	1.433,26 D	166.669,68 C

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 82843AF992587ED04241E4774CF86691

26/12/2024	107749	ENVIO TED	20.000,00 D	146.669,68 C
26/12/2024	108656	ENVIO TED	2.200,00 D	144.469,68 C
26/12/2024	261053	ENVIO PIX	1.050,00 D	143.419,68 C
26/12/2024	261057	ENVIO PIX	2.420,00 D	140.999,68 C
26/12/2024	261059	ENVIO PIX	7.350,00 D	133.649,68 C
26/12/2024	261110	ENVIO TEV	7.386,00 D	126.263,68 C
26/12/2024	261111	ENVIO TEV	1.000,00 D	125.263,68 C
26/12/2024	107377	DOC/TED INTERNET	12,00 D	125.251,68 C
26/12/2024	107502	DOC/TED INTERNET	12,00 D	125.239,68 C
26/12/2024	107562	DOC/TED INTERNET	12,00 D	125.227,68 C
26/12/2024	107749	DOC/TED INTERNET	12,00 D	125.215,68 C
26/12/2024	108656	DOC/TED INTERNET	12,00 D	125.203,68 C
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	125.134,68 C
27/12/2024	124409	ENVIO TED	19.270,00 D	105.864,68 C
27/12/2024	124409	DOC/TED INTERNET	12,00 D	105.852,68 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
30/12/2024	301019	ENVIO PIX	31.495,00 D	74.357,68 C
30/12/2024	903305	CHEQUE SAC	5.796,16 D	68.561,52 C
30/12/2024	301357	DP DIN LOT	63,68 C	68.625,20 C
30/12/2024	301440	DP DIN LOT	1.433,26 C	70.058,46 C
30/12/2024	301610	PG ORG GOV	62.959,74 D	7.098,72 C
30/12/2024	301611	PG ORG GOV	385,00 D	6.713,72 C
30/12/2024	301612	ENVIO TED	153,60 D	6.560,12 C
30/12/2024	301612	TAR DOC IN	12,00 D	6.548,12 C
30/12/2024	301613	ENVIO TED	108,31 D	6.439,81 C
30/12/2024	301613	TAR DOC IN	12,00 D	6.427,81 C
30/12/2024	301614	ENVIO TEV	0,12 D	6.427,69 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 82843AF992587ED04241E4774CF86691

O documento poderá ser validado no seguinte endereço: https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 739EFB366DFEDDDCFEE78FABA82FF648

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br
e-mails: camararussasce@hotmail.com camararussas.ce.gabe@outlook.com

ATO Nº 003/2024

O VEREADOR JORGE CLÁUDIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ARTIGO 30 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS.

RESOLVE:

I – Nomear os componentes da equipe de Licitação, conforme Anexo único da Resolução nº 05/2024, regulamentada pela Lei Federal nº 14.133/2021.

SERVIDOR	CARGO
Jane Cleia Nogueira Lima, CPF nº 801.304.883-72	Agente de Contratação
Cícera Wenida de Moura Lopes, CPF nº 762.445.043-72	Agente de Contratação
Paulo Sérgio de Oliveira, CPF nº 724.541.803-91	Equipe de Apoio
Antônio Loureiro Neto, CPF nº 090.907.703-72	Equipe de Apoio
Washington Fernandes de Lima, CPF nº 760.074.993-91	Equipe de Apoio
Thiago Chaves Nogueira, CPF nº 012.754.353-86	Fase Preparatória/Planejamento
Robson Reinaldo de Oliveira, CPF nº 033.636.223-41	Fiscal de Contrato
Jorge Cláudio de Oliveira, CPF nº 867.603.863-53	Gestor de Contrato

II – Este Ato entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Russas-CE, 14 de Março de 2024.

JORGE CLÁUDIO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 739EFB366DFEDDDCFEE78FABA82FF648

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII - Art. 6º

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: D1068E3B73226C34D014BFE3FCB8C31D

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Camara Municipal**, Período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nada tem a registrar no **Modelo 11 - Relação das entidades beneficiadas por convênio.**

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Claudio de Oliveira
Presidente da Camara

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: D1068E3B73226C34D014BFE3FCB8C31D

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: Russas
Orgão: Camara Municipal
Unidade orçamentária: 01.01 **Exercício:** 2024 **Período:** 01/01/2024 à 31/12/2024

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R$	Valor Pago R$

SEM MOVIMENTAÇÃO

Respnsável pelo preenchimento:
Meritus Consultoria e Controladoria Governamental S/s
Matricula:

Cargo: Assessoria Contabil

Responsavel pelo controle interno	Contador	Gestor
Justo José Rebouças da Silva Matrícula: 80183	**Meritus Consultoria e Controladoria Governamental S/s** CRC: 000594/O-6	**Jorge Claudio de Oliveira** Matrícula: 334

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: D1068E3B73226C34D014BFE3FCB8C31D

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII - Art. 6º

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000016 **Nome** PAULO ROBERTO MENDONCA DE SANTIAGO **Idade:** **Data de Nascimento:** 16 de Janeiro de 1956
CTPS: 000154 **Série:** 410 **CPF:** 07358792300 **Dep. IRRF:** 4 **RG.:** 2002030037694 **Data de Emissão RG:** 28/05/2002
PIS/PASEP.: 10100052077 **Título de Eleitor.:** 4903750779 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 56
Agência: 00755 **Conta Corrente:** 000000006330

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Janeiro de 2009 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 01
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2015
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal														
329	SUBSIDIOS	12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	149.943.24
341	EMPRESTIMO CAIXA	3.499.99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	3.499,99	41.999.88
196	INSS	908.85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	10.906.20
198	IRRF	2.301.31	2.301,31	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	27.505.32
Folha Décimo														
11	ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247.64
10	13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.495,27	12.495.27
103	DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	6.247.64
196	INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908.85
198	IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,27	2.290.27
Total de Proventos		12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	18.742,91	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	24.990,54	168.686.15
Total de Descontos		6.710.15	6.710,15	6.699,11	6.699,11	6.699,11	6.699,11	6.699,11	6.699,11	6.699,11	6.699,11	6.699,11	16.145,87	89.858.15
Total Líquido		5.785.12	5.785,12	5.796,16	5.796,16	5.796,16	12.043,80	5.796,16	5.796,16	5.796,16	5.796,16	5.796,16	8.844,67	78.827.99
Qtde. de Faltas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS		12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	162.438.51

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.tce.ce.gov.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000112 **Nome** FRANCISCO AMARILIO LIMA RIBEIRO **Idade:** **Data de Nascimento:** 30 de Dezembro de 1967
CTPS: 036311 **Série:** 00016 **CPF:** 43651160378 **Dep. IRRF:** 1 **RG.:** 103444586 **Data de Emissão RG:** 17/02/2016
PIS/PASEP.: 12643434198 **Título de Eleitor.:** 5031970744 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 010
Agência: 00755 **Conta Corrente:** 000000043626

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Janeiro de 2013 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 01
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2015
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal														
329	SUBSIDIOS	12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	149.943.24
341	EMPRESTIMO CAIXA	499.97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	5.999.64
341	EMPRESTIMO CAIXA	2.999.82	2.999,82	2.999,82	2.999,82	2.999,82	2.999,82	2.999,82	2.999,82	2.999,82	2.999,82	2.999,82	2.999,82	35.997.84
196	INSS	908.85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	10.906.20
198	IRRF	2.301.31	2.301,31	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	27.505.33
Folha Décimo														
11	ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247.64
10	13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.495,27	12.495.27
103	DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	6.247.64
196	INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908.85
198	IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,27	2.290.27
Total de Proventos		12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	18.742,91	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	24.990,54	168.686.15
Total de Descontos		6.709.95	6.709,95	6.698,91	6.698,91	6.698,91	6.698,91	6.698,91	6.698,91	6.698,91	6.698,91	6.698,91	16.145,67	89.855.76
Total Líquido		5.785.32	5.785,32	5.796,36	5.796,36	5.796,36	12.044,00	5.796,36	5.796,36	5.796,36	5.796,36	5.796,36	8.844,87	78.830.39
Qtde. de Faltas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS		12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	162.438.51

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio5.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000113 **Nome** FRANCISCO MAURICIO DA SILVA MARTINS **Idade:** **Data de Nascimento:** 27 de Fevereiro de 1967
CTPS: 042916 **Série:** 00014 **CPF:** 38060310372 **Dep. IRRF:** 3 **RG.:** 2007030009721 **Data de Emissão RG:** 17/02/2016
PIS/PASEP.: 12794180195 **Título de Eleitor.:** 4938800710 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 193
Agência: 00755 **Conta Corrente:** 000000043634

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Janeiro de 2013 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 01
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2015
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal														
329	SUBSIDIOS	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	149.943,24
384	DES. PROC 0000487	1.249,53	1.249,53	1.249,53	1.249,53	1.249,53	1.249,53	1.249,53	1.249,53	1.249,53	1.249,53	1.249,53	1.249,53	14.994,36
196	INSS	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	10.906,20
198	IRRF	2.197,03	2.197,03	2.185,99	2.185,99	2.185,99	2.185,99	2.185,99	2.185,99	2.185,99	2.185,99	2.185,99	2.185,99	26.253,90
389	DESC. PROC. 00514	1.220,98	1.220,98	1.222,64	1.222,64	1.222,64	1.222,64	1.222,64	1.222,64	1.222,64	1.222,64	1.222,64	1.222,64	14.668,34
Folha Décimo														
11	ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64
10	13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.495,27	12.495,27
103	DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	6.247,64
196	INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908,85
198	IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.185,99	2.185,99
Total de Proventos		12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	18.742,91	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	24.990,54	168.686,15
Total de Descontos		5.576,39	5.576,39	5.567,01	5.567,01	5.567,01	5.567,01	5.567,01	5.567,01	5.567,01	5.567,01	5.567,01	14.909,49	76.165,36
Total Líquido		6.918,88	6.918,88	6.928,26	6.928,26	6.928,26	13.175,90	6.928,26	6.928,26	6.928,26	6.928,26	6.928,26	10.081,05	92.520,79
Qtde. de Faltas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS		10.024,76	10.024,76	10.023,10	10.023,10	10.023,10	10.023,10	10.023,10	10.023,10	10.023,10	10.023,10	10.023,10	10.023,10	132.775,79

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio5.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000116 **Nome** JOAQUIM HAROLDO TORQUATO DE SOUSA **Idade:** **Data de Nascimento:** 02 de Abril de 1964
CTPS: **Série:** **CPF:** 25910906372 **Dep. IRRF:** 0 **RG.:** 51165082 **Data de Emissão RG:** 17/02/2016
PIS/PASEP.: 17026262694 **Título de Eleitor.:** 026084900728 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 006
Agência: 00755 **Conta Corrente:** 000000042727

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Janeiro de 2013 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 001 **Num. Exp. Deslig.:** 001/2016 **Tipo de Desligamento.:** I - Dispensa
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2015 **Data Exp. Deslig.:** 02/08/2016 **Data da Publicação.:** 02/08/2016
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato **Tipo Exp. Deslig.:** D-Decreto

Rubrica		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal														
329	SUBSIDIOS	12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	149.943.24
341	EMPRESTIMO CAIXA	499.97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	5.999.64
341	EMPRESTIMO CAIXA	2.995.28	2.995,28	2.995,28	2.995,28	2.995,28	2.995,28	2.995,28	2.995,28	2.995,28	2.995,28	2.995,28	2.995,28	35.943.36
196	INSS	908.85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	10.906.20
198	IRRF	2.301.31	2.301,31	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	27.505.32
Folha Décimo														
11	ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247.64
10	13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.495,27	12.495.27
103	DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	6.247.64
196	INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908.85
198	IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,27	2.290.27
Total de Proventos		12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	18.742,91	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	24.990,54	168.686.15
Total de Descontos		6.705.41	6.705,41	6.694,37	6.694,37	6.694,37	6.694,37	6.694,37	6.694,37	6.694,37	6.694,37	6.694,37	16.141,13	89.801.20
Total Líquido		5.789.86	5.789,86	5.800,90	5.800,90	5.800,90	12.048,54	5.800,90	5.800,90	5.800,90	5.800,90	5.800,90	8.849,41	78.884.87
Qtde. de Faltas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS		12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	162.438.51

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documento.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000119 **Nome** RAIMUNDO MAIA DE OLIVEIRA **Idade:** **Data de Nascimento:** 10 de Março de 1950
CTPS: **Série:** **CPF:** 07189559353 **Dep. IRRF:** 1 **RG.:** 1264747 **Data de Emissão RG:** 17/02/2016
PIS/PASEP.: 20084854191 **Título de Eleitor.:** 4905090710 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 015
Agência: 00755 **Conta Corrente:** 000000043693

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Janeiro de 2013 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 01
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2015
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal														
329	SUBSIDIOS	12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	149.943.24
196	INSS	908.85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	10.906.20
198	IRRF	2.301.31	2.301,31	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	27.505.32
Folha Décimo														
11	ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247.64
10	13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.495,27	12.495.27
103	DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	6.247.64
196	INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908.85
198	IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,27	2.290.27
Total de Proventos		12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	18.742,91	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	24.990,54	168.686.15
Total de Descontos		3.210.16	3.210,16	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	12.645,88	47.858.24
Total Líquido		9.285.11	9.285,11	9.296,15	9.296,15	9.296,15	15.543,79	9.296,15	9.296,15	9.296,15	9.296,15	9.296,15	12.344,66	120.827.87
Qtde. de Faltas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS		12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	162.438.51

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000334 **Nome** JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA **Idade:** **Data de Nascimento:** 25 de Julho de 1980
CTPS: 63664 **Série:** 00045 **CPF:** 86760386353 **Dep. IRRF:** 1 **RG.:** 20163185713 **Data de Emissão RG:** 20/12/2016
PIS/PASEP.: 16216726936 **Título de Eleitor.:** 50310800710 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 204
Agência: 00000 **Conta Corrente:** 000000000000

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Janeiro de 2017 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 9 - VEREADOR PRESIDENTE **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR PRESIDENTE

Num. Exp. Nomeação.: 001/2017
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal														
329	SUBSIDIOS	12.495.28	12.495,28	12.495,28	12.495,28	12.495,28	12.495,28	12.495,28	12.495,28	12.495,28	12.495,28	12.495,28	12.495,28	149.943.36
341	EMPRESTIMO CAIXA	1.457.24	1.457,24	1.457,24	1.457,24	1.457,24	1.457,24	1.457,24	1.457,24	1.457,24	1.457,24	1.457,24	1.457,24	17.486.88
341	EMPRESTIMO CAIXA	2.996.35	501,25	501,25	501,25	501,25	501,25	501,25	501,25	501,25	501,25	501,25	501,25	8.510.10
341	EMPRESTIMO CAIXA	501.25	2.996,35	2.996,35	2.996,35	2.996,35	2.996,35	2.996,35	2.996,35	2.996,35	2.996,35	2.996,35	2.996,35	33.461.10
196	INSS	908.85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	10.906.20
198	IRRF	2.249.17	2.249,17	2.238,13	2.238,13	2.238,13	2.238,13	2.238,13	2.238,13	2.238,13	2.238,13	2.238,13	2.238,13	26.879.64
Folha Décimo														
11	ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247.64
10	13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.495,28	12.495.28
103	DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	6.247.64
196	INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908.85
198	IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238,13	2.238.13
Total de Proventos		12.495.28	12.495,28	12.495,28	12.495,28	12.495,28	18.742,92	12.495,28	12.495,28	12.495,28	12.495,28	12.495,28	24.990,56	168.686.28
Total de Descontos		8.112.86	8.112,86	8.101,82	8.101,82	8.101,82	8.101,82	8.101,82	8.101,82	8.101,82	8.101,82	8.101,82	17.496,44	106.638.54
Total Líquido		4.382.42	4.382,42	4.393,46	4.393,46	4.393,46	10.641,10	4.393,46	4.393,46	4.393,46	4.393,46	4.393,46	7.494,12	62.047.74
Qtde. de Faltas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS		12.495.28	12.495.28	12.495.28	12.495.28	12.495.28	12.495.28	12.495.28	12.495.28	12.495.28	12.495.28	12.495.28	12.495.28	162.438.64

Documento poderá ser autenticado em https://portal.tcm.ce.gov.br/sistema/validacoesAvulsas/validar-documentos.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000335 **Nome** JOAO FRANCISCO NOGUEIRA **Idade:** **Data de Nascimento:** 10 de Novembro de 1967
CTPS: 3659784 **Série:** 0040 **CPF:** 28516087387 **Dep. IRRF:** 1 **RG.:** 2002030004877 **Data de Emissão RG:** 05/09/2011
PIS/PASEP.: 12369505771 **Título de Eleitor.:** 004894130787 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 251
Agência: 00000 **Conta Corrente:** 000000000000

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Janeiro de 2017 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 001/2017
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal														
329	SUBSIDIOS	12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	149.943.24
341	EMPRESTIMO CAIXA	3.536.38	3.536,38	3.536,38	3.536,38	3.536,38	3.536,38	3.536,38	3.536,38	3.536,38	3.536,38	3.536,38	3.536,38	42.436.56
379	PENSAO ALIMENTICI	1.205.57	1.205,57	1.205,57	1.205,57	1.205,57	1.205,57	1.205,57	1.205,57	1.205,57	1.205,57	1.205,57	1.205,57	14.466.84
196	INSS	908.85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	10.906.20
198	IRRF	1.917.64	1.917,64	1.906,60	1.906,60	1.906,60	1.906,60	1.906,60	1.906,60	1.906,60	1.906,60	1.906,60	1.906,60	22.901.22
Folha Décimo														
11	ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247.64
10	13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.495,27	12.495.27
103	DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	6.247.64
196	INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908.85
198	IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238,13	2.238.13
Total de Proventos		12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	18.742,91	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	24.990,54	168.686.15
Total de Descontos		7.568.44	7.568,44	7.557,40	7.557,40	7.557,40	7.557,40	7.557,40	7.557,40	7.557,40	7.557,40	7.557,40	16.952,02	100.105.50
Total Líquido		4.926.83	4.926,83	4.937,87	4.937,87	4.937,87	11.185,51	4.937,87	4.937,87	4.937,87	4.937,87	4.937,87	8.038,52	68.580.65
Qtde. de Faltas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS		12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	162.438.51

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000336 **Nome** RAIMUNDO GIRLEUDO LOURENCO COSTA **Idade:** **Data de Nascimento:** 18 de Julho de 1969
CTPS: 069231 **Série:** 00021 **CPF:** 38066114320 **Dep. IRRF:** 2 **RG.:** 10037719 **Data de Emissão RG:** 03/05/2016
PIS/PASEP.: 17060213536 **Título de Eleitor.:** 028689280736 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 086
Agência: 00000 **Conta Corrente:** 000000000000

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Janeiro de 2017 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 001/2017
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
329 SUBSIDIOS	12.495.27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.495.27
196 INSS	300.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.41
198 IRRF	2.406.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.406.04
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.27
10 13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,27	1.041.27
103 DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,27	1.041.27
Total de Proventos	12.495.27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,27	14.577.81
Total de Descontos	2.706.45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,27	3.747.72
Total Líquido	9.788.82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.830.09
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	12.495.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.536.54

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validadocumentoasp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000572 **Nome** JOSE EDILSON BARRETO **Idade:** **Data de Nascimento:** 30 de Setembro de 1967
CTPS: 2600624 **Série:** 0040 **CPF:** 28359585334 **Dep. IRRF:** 1 **RG.:** 20084292363 **Data de Emissão RG:** 01/02/2013
PIS/PASEP.: 19025041704 **Título de Eleitor.:** 004939880736 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 007
Agência: 00755 **Conta Corrente:** 000000000000

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Janeiro de 2021 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 001/2021
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal														
329	SUBSIDIOS	0.00	4.739,59	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	129.692.29
341	EMPRESTIMO CAIXA	0.00	0,00	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	2.999,76	2.999,76	2.999,76	2.999,76	2.999,76	17.498.65
341	EMPRESTIMO CAIXA	0.00	0,00	2.999,76	2.999,76	2.999,76	2.999,76	2.999,76	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	17.498.65
401	RESTITUICÃO AO ER	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333,15	2.333,15	2.333,15	6.999.45
196	INSS	0.00	482,35	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	9.570.85
198	IRRF	0.00	252,45	2.238,13	2.238,13	2.238,13	2.238,13	2.238,13	2.238,13	2.238,13	2.238,13	2.238,13	2.238,13	22.633.75
Folha Décimo														
11	ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560.06
10	13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.807,69	10.807.69
103	DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560,06	4.560.06
196	INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908.85
198	IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,04	1.774.04
Total de Proventos		0.00	4.739,59	12.495,27	12.495,27	12.495,27	17.055,33	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	23.302,96	145.060.04
Total de Descontos		0.00	734,80	6.646,71	6.646,71	6.646,71	6.646,71	6.646,71	6.646,71	6.646,71	8.979,86	8.979,86	16.222,81	81.444.30
Total Líquido		0.00	4.004,79	5.848,56	5.848,56	5.848,56	10.408,62	5.848,56	5.848,56	5.848,56	3.515,41	3.515,41	7.080,15	63.615.74
Qtde. de Faltas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS		0.00	4.739.59	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	140.499.98

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacaoexterna-documentos.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000573 **Nome** MARCOS AURELIO FERREIRA ESTACIO **Idade:** **Data de Nascimento:** 15 de Abril de 1974
CTPS: 071943 **Série:** 0024 **CPF:** 43653499372 **Dep. IRRF:** 1 **RG.:** 2004010357100 **Data de Emissão RG:** 19/11/2004
PIS/PASEP.: 11964366008 **Título de Eleitor.:** 34793610752 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 110
Agência: 00755 **Conta Corrente:** 000000006321

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Janeiro de 2021 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 001/2021 **Num. Exp. Deslig.:** 001/2021 **Tipo de Desligamento.:** E - Exoneracão
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021 **Data Exp. Deslig.:** 01/09/2024 **Data da Publicação.:** 01/09/2024
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato **Tipo Exp. Deslig.:** A-Ato

Rubrica		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal														
329	SUBSIDIOS	11.286.05	6.247,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.245,74	0,00	0,00	9.163,20	12.495,27	50.437.89
196	INSS	908.85	693,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	0,00	0,00	908,85	908,85	4.328.88
198	IRRF	1.968.77	631,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946,64	0,00	0,00	1.373,95	2.290,27	8.211.02
Folha Décimo														
11	ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.27
10	13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.925,48	3.925.48
103	DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,27	1.041.27
196	INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,87	369.87
198	IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,66	122.66
Total de Proventos		11.286.05	6.247,63	0,00	0,00	0,00	1.041,27	0,00	11.245,74	0,00	0,00	9.163,20	16.420,75	55.404.64
Total de Descontos		2.877.62	1.324,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.855,49	0,00	0,00	2.282,80	4.732,92	14.073.70
Total Líquido		8.408.43	4.922,76	0,00	0,00	0,00	1.041,27	0,00	8.390,25	0,00	0,00	6.880,40	11.687,83	41.330.94
Qtde. de Faltas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS		11.286.05	6.247.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.245.74	0.00	0.00	9.163.20	12.495.27	54.363.37

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.tomsistemas.com.br/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000574 **Nome** LINDOMAR DE LIMA AMORIM **Idade:** **Data de Nascimento:** 22 de Julho de 1976
CTPS: 8929 **Série:** 0043 **CPF:** 73562769334 **Dep. IRRF:** 0 **RG.:** 97002474606 **Data de Emissão RG:** 01/11/2006
PIS/PASEP.: 13148067192 **Título de Eleitor.:** 040292360736 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 193
Agência: 00755 **Conta Corrente:** 000000274511

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Janeiro de 2021 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 001/2021
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal														
329	SUBSIDIOS	12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	149.943.24
341	EMPRESTIMO CAIXA	499.97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	499,97	5.999.64
341	EMPRESTIMO CAIXA	2.999.76	2.999,76	2.999,76	2.999,76	2.999,76	2.999,76	2.999,76	2.999,76	2.999,76	2.999,76	2.999,76	2.999,76	35.997.12
196	INSS	908.85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	10.906.20
198	IRRF	2.301.31	2.301,31	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	27.505.32
Folha Décimo														
11	ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247.64
10	13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.495,27	12.495.27
103	DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	6.247.64
196	INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908.85
198	IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,27	2.290.27
Total de Proventos		12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	18.742,91	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	24.990,54	168.686.15
Total de Descontos		6.709.89	6.709,89	6.698,85	6.698,85	6.698,85	6.698,85	6.698,85	6.698,85	6.698,85	6.698,85	6.698,85	16.145,61	89.855.04
Total Líquido		5.785.38	5.785,38	5.796,42	5.796,42	5.796,42	12.044,06	5.796,42	5.796,42	5.796,42	5.796,42	5.796,42	8.844,93	78.831.11
Qtde. de Faltas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS		12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	162.438.51

Documento poderá ser autenticado em https://portalminipi9.com/sistema/validacoes/validar-documento.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000575 **Nome** JUSTO JOSE REBOUCAS DA SILVA **Idade:** **Data de Nascimento:** 10 de Março de 1967
CTPS: 085794 **Série:** 0011 **CPF:** 35554967353 **Dep. IRRF:** 0 **RG.:** 20075027393 **Data de Emissão RG:** 09/04/2010
PIS/PASEP.: 11202862203 **Título de Eleitor.:** 019265921619 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 217
Agência: 00000 **Conta Corrente:** 000000000000

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Janeiro de 2021 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 001/2021
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
329 SUBSIDIOS	12.495.27	0,00	0,00	0,00	0,00	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	99.962.16
196 INSS	908.85	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	7.270.80
198 IRRF	2.301.31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	18.333.20
391 DESC PROC 0000017	1.857.02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859,23	1.859,23	1.859,23	1.859,23	1.859,23	1.859,23	1.859,23	14.871.62
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.63
10 13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.330,18	8.330.18
103 DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,63	520.63
196 INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908.85
198 IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,87	1.144.87
Total de Proventos	12.495.27	0,00	0,00	0,00	0,00	13.015,90	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	20.825,45	108.812.97
Total de Descontos	5.067.18	0,00	0,00	0,00	0,00	5.058,35	5.058,35	5.058,35	5.058,35	5.058,35	5.058,35	7.632,70	43.049.98
Total Líquido	7.428.09	0,00	0,00	0,00	0,00	7.957,55	7.436,92	7.436,92	7.436,92	7.436,92	7.436,92	13.192,75	65.762.99
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	12.495.27	0.00	0.00	0.00	0.00	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	108.292.34

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000576 **Nome** LUIZ ANTONIO MACIEL MENDONÇA **Idade:** **Data de Nascimento:** 27 de Agosto de 1974
CTPS: 4102557 **Série:** 0040 **CPF:** 79456146391 **Dep. IRRF:** 0 **RG.:** 20084445860 **Data de Emissão RG:** 12/06/2017
PIS/PASEP.: 12945156190 **Título de Eleitor.:** 039602390779 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 102
Agência: 00000 **Conta Corrente:** 000000000000

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Janeiro de 2021 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 001/2021
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
329 SUBSIDIOS	12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	149.943.24
196 INSS	908.85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	10.906.20
198 IRRF	2.301.31	2.301,31	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	27.505.32
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247.64
10 13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.495,27	12.495.27
103 DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	6.247.64
196 INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908.85
198 IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,27	2.290.27
Total de Proventos	12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	18.742,91	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	24.990,54	168.686.15
Total de Descontos	3.210.16	3.210,16	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	12.645,88	47.858.28
Total Líquido	9.285.11	9.285,11	9.296,15	9.296,15	9.296,15	15.543,79	9.296,15	9.296,15	9.296,15	9.296,15	9.296,15	12.344,66	120.827.87
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	162.438.51

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar_documentos.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000577 **Nome** ARIMAR SILVA DE LIMA **Idade:** **Data de Nascimento:** 01 de Outubro de 1975
CTPS: **Série:** **CPF:** 83292705304 **Dep. IRRF:** 0 **RG.:** 2003030010816 **Data de Emissão RG:** 24/06/2016
PIS/PASEP.: 11971389816 **Título de Eleitor.:** 048440350736 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 169
Agência: 00000 **Conta Corrente:** 000000000000

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Janeiro de 2021 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:**

Num. Exp. Nomeação.: 001/2021
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
329 SUBSIDIOS	12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	149.943.24
196 INSS	908.85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	10.906.20
198 IRRF	2.301.31	2.301,31	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	27.505.32
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247.64
10 13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.495,27	12.495.27
103 DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,64	6.247.64
196 INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908.85
198 IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,27	2.290.27
Total de Proventos	12.495.27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	18.742,91	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	24.990,54	168.686.15
Total de Descontos	3.210.16	3.210,16	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	12.645,88	47.858.28
Total Líquido	9.285.11	9.285,11	9.296,15	9.296,15	9.296,15	15.543,79	9.296,15	9.296,15	9.296,15	9.296,15	9.296,15	12.344,66	120.827.87
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	162.438.51

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.tce.ce.gov.br/sistema/validacoes/validar-documentos.seam utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000578 **Nome** MARCOS RODRIGO BANDEIRA **Idade:** **Data de Nascimento:** 16 de Novembro de 1982
CTPS: 5270382 **Série:** 0010 **CPF:** 62980696315 **Dep. IRRF:** 0 **RG.:** 326727798 **Data de Emissão RG:** 11/02/1998
PIS/PASEP.: 13455692191 **Título de Eleitor.:** 064733840701 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 044
Agência: 00000 **Conta Corrente:** 000000000000

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Janeiro de 2021 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 001/2021
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal														
329	SUBSIDIOS	12.495.27	12.495,27	12.495,27	0,00	0,00	0,00	0,00	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	99.962.16
341	EMPRESTIMO CAIXA	501.39	501,39	501,39	0,00	0,00	0,00	0,00	501,39	2.997,70	2.997,70	2.997,70	2.997,70	13.996.30
341	EMPRESTIMO CAIXA	2.997.70	2.997,70	2.997,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997,70	501,39	501,39	501,39	501,39	13.996.30
196	INSS	908.85	908,85	908,85	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	7.270.80
198	IRRF	2.301.31	2.301,31	2.290,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	18.344.24
Folha Décimo														
11	ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561.90
10	13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.330,18	8.330.18
103	DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,90	1.561.90
196	INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908.85
198	IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,87	1.144.87
Total de Proventos		12.495.27	12.495,27	12.495,27	0,00	0,00	1.561,90	0,00	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	20.825,45	109.854.24
Total de Descontos		6.709.25	6.709,25	6.698,21	0,00	0,00	0,00	0,00	6.698,21	6.698,21	6.698,21	6.698,21	10.313,83	57.223.30
Total Líquido		5.786.02	5.786,02	5.797,06	0,00	0,00	1.561,90	0,00	5.797,06	5.797,06	5.797,06	5.797,06	10.511,62	52.630.80
Qtde. de Faltas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS		12.495.27	12.495.27	12.495.27	0.00	0.00	0.00	0.00	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	108.292.34

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000803 **Nome** SERGINALDO MATOSO DA SILVA **Idade:** **Data de Nascimento:** 28 de Janeiro de 1978
CTPS: 061880 **Série:** 00037 **CPF:** 74606042320 **Dep. IRRF:** 0 **RG.:** 2003030012045 **Data de Emissão RG:** 17/02/2016
PIS/PASEP.: 12709197199 **Título de Eleitor.:** 044419370760 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 005
Agência: 0000 **Conta Corrente:** 00000000000

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 21 de Novembro de 2023 **Carga Horária.:** 220
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:**

Num. Exp. Nomeação.: 001
Data Exp. Nomeação.: 01/11/2023
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
329 SUBSIDIOS	12.495,27	7.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.992,27
196 INSS	908,85	868,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777,24
198 IRRF	2.301,31	926,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,18
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,27
Total de Proventos	12.495,27	7.497,00	0,00	0,00	0,00	1.041,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.033,54
Total de Descontos	3.210,16	1.795,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.005,42
Total Líquido	9.285,11	5.701,74	0,00	0,00	0,00	1.041,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.028,12
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	12.495,27	7.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.992,27

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validardocumentoasp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000810 **Nome** DEBORA GURGEL NOGUEIRA BASTOS **Idade:** **Data de Nascimento:** 18 de Agosto de 1973
CTPS: **Série:** **CPF:** 45558566353 **Dep. IRRF:** 1 **RG.:** 2000030034532 **Data de Emissão RG:** 26/04/2019
PIS/PASEP.: **Título de Eleitor.:** 034796440744 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 054
Agência: 03239 **Conta Corrente:** 000000064130

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Fevereiro de 2024 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 01/2024 **Num. Exp. Deslig.:** 01/2024 **Tipo de Desligamento.:** E - Exoneracão
Data Exp. Nomeação.: 01/02/2024 **Data Exp. Deslig.:** 01/06/2024 **Data da Publicação.:** 01/06/2024
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato **Tipo Exp. Deslig.:** P-Portaria

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
329 SUBSIDIOS	0.00	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.981.08
196 INSS	0.00	908,85	908,85	908,85	908,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.635.40
198 IRRF	0.00	2.249,17	2.238,13	2.238,13	2.238,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.963.56
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082.50
10 13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.165,09	4.165.09
103 DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082,50	2.082.50
198 IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,60	158.60
Total de Proventos	0.00	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	2.082,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.165,09	56.228.67
Total de Descontos	0.00	3.158,02	3.146,98	3.146,98	3.146,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.241,10	14.840.06
Total Líquido	0.00	9.337,25	9.348,29	9.348,29	9.348,29	2.082,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923,99	41.388.61
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	0.00	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	54.146.11

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validardocumentos.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000811 **Nome** JOAO PAULO DA SILVA MOREIRA **Idade:** **Data de Nascimento:** 04 de Janeiro de 1981
CTPS: 084356 **Série:** 00048 **CPF:** 63841088368 **Dep. IRRF:** 4 **RG.:** 2001030038560 **Data de Emissão RG:** 17/02/2016
PIS/PASEP.: 12842418192 **Título de Eleitor.:** 51804620701 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 014
Agência: 00755 **Conta Corrente:** 000000043685

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Fevereiro de 2024 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** SIM
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 001/2024
Data Exp. Nomeação.: 01/02/2024
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
329 SUBSIDIOS	0.00	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	137.447.97
196 INSS	0.00	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	9.997.35
198 IRRF	0.00	2.144,89	2.133,85	2.133,85	2.133,85	2.133,85	2.133,85	2.133,85	2.133,85	2.133,85	2.133,85	2.133,85	23.483.39
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.206,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.206.36
10 13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.453,99	11.453.99
103 DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.206,36	5.206.36
196 INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908.85
198 IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847,50	1.847.50
Total de Proventos	0.00	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	17.701,63	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	23.949,26	154.108.32
Total de Descontos	0.00	3.053,74	3.042,70	3.042,70	3.042,70	3.042,70	3.042,70	3.042,70	3.042,70	3.042,70	3.042,70	11.005,41	41.443.45
Total Líquido	0.00	9.441,53	9.452,57	9.452,57	9.452,57	14.658,93	9.452,57	9.452,57	9.452,57	9.452,57	9.452,57	12.943,85	112.664.87
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	0.00	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	148.901.96

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/validacoes/validardocumentotasp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000812 **Nome** JOSE WILSON PITOMBEIRA **Idade:** **Data de Nascimento:** 08 de Dezembro de 1975
CTPS: 85076 **Série:** RJ111 **CPF:** 07054445708 **Dep. IRRF:** 2 **RG.:** 20210416747 **Data de Emissão RG:** 26/04/2021
PIS/PASEP.: 12530823563 **Título de Eleitor.:** 046912080787 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 187
Agência: 00696 **Conta Corrente:** 000000119202

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 06 de Fevereiro de 2024 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** NÃO
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR
Dta. Deslig.: 30 de Novembro de 2024 **Motivo Deslig.:** 12- Término do contrato de trabalho.

Num. Exp. Nomeação.: 03/2024 **Num. Exp. Deslig.:** 03/2024 **Tipo de Desligamento.:** D - Demissão
Data Exp. Nomeação.: 06/02/2024 **Data Exp. Deslig.:** 31/07/2024 **Data da Publicação.:** 31/07/2024
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato **Tipo Exp. Deslig.:** P-Portaria

Rubrica		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal														
329	SUBSIDIOS	0.00	10.412,73	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	7.913,50	12.495,27	12.495,27	3.332,07	0,00	109.125.19
196	INSS	0.00	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	908,85	298,66	0,00	8.478.31
198	IRRF	0.00	1.624,33	2.185,99	2.185,99	2.185,99	2.185,99	2.185,99	926,00	2.185,99	2.185,99	29,63	0,00	17.881.89
Folha Décimo														
11	ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.032,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.032.82
10	13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.371,43	9.371.43
103	DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.032,82	5.032.82
196	INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,85	908.85
198	IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326,94	1.326.94
Total de Proventos		0.00	10.412,73	12.495,27	12.495,27	12.495,27	17.528,09	12.495,27	7.913,50	12.495,27	12.495,27	3.332,07	9.371,43	123.529.44
Total de Descontos		0.00	2.533,18	3.094,84	3.094,84	3.094,84	3.094,84	3.094,84	1.834,85	3.094,84	3.094,84	328,29	7.268,61	33.628.81
Total Líquido		0.00	7.879,55	9.400,43	9.400,43	9.400,43	14.433,25	9.400,43	6.078,65	9.400,43	9.400,43	3.003,78	2.102,82	89.900.63
Qtde. de Faltas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS		0.00	10.412.73	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	7.913.50	12.495.27	12.495.27	3.332.07	0.00	118.496.62

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validadoesslvalidar-documentos.asp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

Cód. 0000816 **Nome** JOAO LUIZ SANTIAGO DE OLIVEIRA FILHO **Idade:** **Data de Nascimento:** 07 de Junho de 1961
CTPS: 085790 **Série:** 00011 **CPF:** 42652839349 **Dep. IRRF:** 0 **RG.:** 93661285 **Data de Emissão RG:** 17/02/2016
PIS/PASEP.: 19024532534 **Título de Eleitor.:** 4874930752 **Zona Eleitoral.:** 009 **Seção Eleitoral.:** 004
Agência: 00755 **Conta Corrente:** 000000043642

Vínc.: 4 - AGENTE POLITICO **Dta. Admiss.:** 01 de Abril de 2024 **Carga Horária.:** 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS **Cargo :** 1 - VEREADOR **Depto.:** 0 -
Fonte: 0 - **Classe/Nível.:** **Ativo.....:** NÃO
Setor: 0101001 - VEREADORES **Lot .:** 0 - **C Comiss:** VEREADOR
Dta. Deslig.: 31 de Julho de 2024 **Motivo Deslig.:** 12- Término do contrato de trabalho.

Num. Exp. Nomeação.: 04/2024 **Num. Exp. Deslig.:** 04/2024 **Tipo de Desligamento.:** M - Fim do Mandato Eletivo
Data Exp. Nomeação.: 01/04/2024 **Data Exp. Deslig.:** 01/08/2024 **Data da Publicação.:** 01/08/2024
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato **Tipo Exp. Deslig.:** P-Portaria

Rubrica		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal														
329	SUBSIDIOS	0.00	0,00	0,00	12.495,27	12.495,27	12.495,27	12.495,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.981,08
196	INSS	0.00	0,00	0,00	908,85	908,85	908,85	908,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.635,40
198	IRRF	0.00	0,00	0,00	2.290,27	2.290,27	2.290,27	2.290,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.161,08
Folha Décimo														
11	ADIANTAMENTO 13º	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,90
10	13 º SALARIO	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.165,09	4.165,09
103	DESC. ADIANTAMENT	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,90	1.561,90
196	INSS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,92	401,92
198	IRRF	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,60	158,60
Total de Proventos		0.00	0,00	0,00	12.495,27	12.495,27	14.057,17	12.495,27	0,00	0,00	0,00	0,00	4.165,09	55.708,07
Total de Descontos		0.00	0,00	0,00	3.199,12	3.199,12	3.199,12	3.199,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.122,42	14.918,90
Total Líquido		0.00	0,00	0,00	9.296,15	9.296,15	10.858,05	9.296,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.042,67	40.789,17
Qtde. de Faltas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS		0.00	0.00	0.00	12.495.27	12.495.27	12.495.27	12.495.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	54.146.11

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentosp utilizando a chave: 05F5AC4083D73812D3A3F94794393723

O documento poderá ser validado no seguinte endereço: https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV - Art. 6º

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B730C107A677EF35EA7E45FC9CA2C95

LEI Nº 1.624/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

FIXA SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, DO PRESIDENTE DA CÂMARA, PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2017-2020 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Russas – Estado do Ceará, RAIMUNDO WEBER DE ARÁUJO, no uso das atribuições legais, etc.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Russas**, do Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º O Subsídio do Prefeito Municipal de Russas, a ser pago mensalmente em parcela única, fica fixado no valor de R$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º Fica Fixado o Subsídio dos vereadores para a Legislatura de 2017-2020, a ser pago mensalmente em parcela única, o valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Art. 3º O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Russas, receberá subsídio mensal em parcela única de 18.500,00 (Dezoito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais). Equivalente a 70% (Setenta Por Cento) do subsídio do Prefeito conforme rege a Lei Orgânica do Município em seu art. 40.

Art. 4º Ao Vice prefeito será assegurado subsídio mensal correspondente a 70% (setenta por cento) do atribuído ao prefeito, cabendo-lhe, quando no exercício deste cargo, por mais de 15 (quinze) dias, o vencimento integral assegurado ao titular do cargo. Conforme o art. 58, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal.

MUNICÍPIO APROVADO

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B730C107A677EF35EA7E45FC9CA2C95

Art. 5º O Subsídio do Secretário do Município de Russas, a ser pago mensalmente em parcela única, fica fixado em R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 2017, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas Ceará, 30 de setembro de 2016.

Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO APROVADO

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B730C107A677EF35EA7E45FC9CA2C95

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Camara Municipal

GESTOR:

Jorge Claudio de Oliveira

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III – Art.3º

Balancetes analíticos e financeiros da receita e despesa.

Elaborado por:

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL SS
RUA LEONARDO MOTA 2632, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-041, FORTALEZA-CE. CNPJ: 05.282.559/0001-75

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FC7B04E9534EBAC99FA13A1F6211EFFB

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Russas
Câmara Municipal de Russas

ATÉ DEZEMBRO DE 2024

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
subtotal orçamentária	0,00	Legislativa	8.333.989,77
CONTRAPARTIDA		subtotal orçamentária	8.333.989,77
EMPENHADA E A PAGAR - CMR	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
subtotal contrapartida	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMR	7.553,72
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		CONSIGNAÇÕES - IRRF ANTECIPADO - CMR	0,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMR	7.553,72	SALÁRIO FAMÍLIA - CMR	6.700,32
CONSIGNAÇÕES - IRRF ANTECIPADO - CMR	0,39	subtotal	14.254,43
SALÁRIO FAMÍLIA - CMR	6.700,32	CONSIGNAÇÕES	
subtotal	14.254,43	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMR	404.074,93
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇOES IRRF - FOLHA PAGAMENTO - CMR	553.156,76
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMR	404.074,93	CONSIGNAÇOES IRRF - PREST. DE SERVIÇOS - CMR	768,00
CONSIGNAÇOES IRRF - FOLHA PAGAMENTO - CMR	553.156,76	DESC PROC 0000017-20.2018..5.07.0 - CMR	14.871,63
CONSIGNAÇOES IRRF - PREST. DE SERVIÇOS - CMR	768,00	DESC. PROCESSO 0051407-19.2020.8.06 - CMR	14.668,36
DESC PROC 0000017-20.2018..5.07.0 - CMR	14.871,63	DESC.PROCESSO 487-95 CMR - CMR	14.994,36
DESC. PROCESSO 0051407-19.2020.8.06 - CMR	14.668,36	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CMR	56.121,33
DESC.PROCESSO 487-95 CMR - CMR	14.994,36	INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL - CMR	380.989,95
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CMR	56.121,33	INSS - PRESTADOR DE SERVIÇO - CMR	385,00
INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL - CMR	380.989,95	PENSAO ALIMENTICIA - CMR	14.466,84
INSS - PRESTADOR DE SERVIÇO - CMR	385,00	Restituição de Pagamento Indevido - CMR	817,47
PENSAO ALIMENTICIA - CMR	14.466,84	subtotal	1.455.314,63
Restituição de Pagamento Indevido - CMR	817,47	subtotal extra-orçamentária	1.469.569,06
subtotal	1.455.314,63	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal extra-orçamentária	1.469.569,06	subtotal transferências concedidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BANCOS	
DUODÉCIMO DA CÂMARA - CMR	8.340.417,46	CEF.....4-8 (CAMARA)	6.427,69
subtotal	8.340.417,46	subtotal	6.427,69
subtotal transferências recebidas	8.340.417,46	subtotal saldos atuais	6.427,69
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
subtotal	0,00		
subtotal saldos anteriores	0,00		
T O T A L R E C E I T A S	9.809.986,52	T O T A L D E S P E S A S	9.809.986,52

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FC7B04E9534EBAC99FA13A1F6211EFFB

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Russas — ATÉ DEZEMBRO DE 2024
Câmara Municipal de Russas — Página : 0002

RECEITAS	DESPESAS

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6	JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FC7B04E9534EBAC99FA13A1F6211EFFB

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R$

Ceará
Governo Municipal de Russas
Câmara Municipal de Russas

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMR	4.902,78	0,00	2.650,94	7.553,72	
	CONSIGNAÇÕES - IRRF ANTECIPADO - C	0,00	0,00	0,39	0,39	
	SALÁRIO FAMÍLIA - CMR	5.583,60	0,00	1.116,72	6.700,32	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMR	368.384,74	0,00	35.690,19	404.074,93	
	CONSIGNAÇOES IRRF - FOLHA PAGAMENTO	473.935,07	0,00	79.221,69	553.156,76	
	CONSIGNAÇOES IRRF - PREST. DE SERVI	691,20	0,00	76,80	768,00	
	DESC PROC 0000017-20.2018..5.07.0 -	13.012,40	0,00	1.859,23	14.871,63	
	DESC. PROCESSO 0051407-19.2020.8.06	13.445,72	0,00	1.222,64	14.668,36	
	DESC.PROCESSO 487-95 CMR - CMR	13.744,83	0,00	1.249,53	14.994,36	
	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIA	47.150,28	0,00	8.971,05	56.121,33	
	INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL -	334.961,24	0,00	46.028,71	380.989,95	
	INSS - PRESTADOR DE SERVIÇO - CMR	385,00	0,00	0,00	385,00	
	PENSAO ALIMENTICIA - CMR	13.261,27	0,00	1.205,57	14.466,84	
	Restituição de Pagamento Indevido -	817,47	0,00	0,00	817,47	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		1.290.275,60	0,00	179.293,46	1.469.569,06	
	DUODÉCIMO DA CÂMARA - CMR	7.645.382,69	0,00	695.034,77	8.340.417,46	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		7.645.382,69	0,00	695.034,77	8.340.417,46	
T O T A L G E R A L.....		8.935.658,29	0,00	874.328,23	9.809.986,52	

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FC7B04B9534EBAC99FA13A1F6211EFFB

Ceará
Governo Municipal de Russas MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO
Câmara Municipal de Russas

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0101 Câmara Municipal							
01 01. 01 031 0101 1.001 Reforma do Predio do legislativo							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.001	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 01. 01 031 0101 2.001 Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	260.000,00	0,00	50.522,31	203.050,00	6.427,69	203.050,00	203.050,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	5.167.000,00	0,00	164.189,44	5.002.810,56	0,00	5.002.810,56	5.002.810,56
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	1.121.000,00	0,00	671.838,99	449.161,01	0,00	449.161,01	449.161,01
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	75.800,00	13.362,60	0,00	89.162,60	0,00	89.162,60	89.162,60
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	150.000,00	0,00	100.253,28	49.746,72	0,00	49.746,72	49.746,72
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	444.400,00	0,00	444.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	160.000,00	150.000,00	22.175,47	287.824,53	0,00	287.824,53	287.824,53
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	1.155.000,00	830.484,35	0,00	1.985.484,35	0,00	1.985.484,35	1.985.484,35
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	100.000,00	6.800,00	4.170,00	102.630,00	0,00	102.630,00	102.630,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	25.400,00	80.000,00	48.580,00	56.820,00	0,00	56.820,00	56.820,00

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FC7B04E9534EBAC99FA13A1F6211EFFB

Ceará
Governo Municipal de Russas MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO
Câmara Municipal de Russas

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado							
1500000000	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.001	8.815.000,00	1.080.646,95	1.662.529,49	8.226.689,77	6.427,69	8.226.689,77	8.226.689,77
01 01. 01 031 0101 2.002 Manter as Atividades do Controle Interno do Legislativo Municipal							
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	1.200,00	107.000,00	900,00	107.300,00	0,00	107.300,00	107.300,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado							
1500000000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.002	91.000,00	107.000,00	90.700,00	107.300,00	0,00	107.300,00	107.300,00
TOTAL 0101	9.106.000,00	1.187.646,95	1.953.229,49	8.333.989,77	6.427,69	8.333.989,77	8.333.989,77
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	9.106.000,00	1.187.646,95	1.953.229,49	8.333.989,77	6.427,69	8.333.989,77	8.333.989,77

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FC7B04E9534EBAC99FA13A1F6211EFFB

Ceará
Governo Municipal de Russas
Câmara Municipal de Russas

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS

Russas, 31 de Dezembro de 2024.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/O-6

JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FC7B04E9534EBAC99FA13A1F6211EFFB

O documento poderá ser validado no seguinte endereço: https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

CNPJ:35223585/0001-93 **www.camararussas.ce.gov.br**

e-mails: camararussasce@hotmail.com **camararussas.ce.gabe@outlook.com**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO 01/01/2024 À 31/12/2024

CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 20518856863857551C5909AECC15473E

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6º, XI, da Instrução Normativa nº 01/2017, anteriormente estabelecida pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e atualmente sob jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Russas tem a satisfação de apresentar o relatório acerca das Contas de Gestão do **Sr. JORGE CLÁUDIO DE OLIVEIRA** correspondentes ao período de 01/01/2024 à 31/12/2024 no tocante à chefia da **CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS**.

O Propósito fundamental deste relatório é fornecer uma opinião qualificada sobre a composição do processo de Prestação de Contas de Gestão supracitado. A avaliação abrange os resultados concernentes à eficácia e eficiência da administração orçamentária, financeira e patrimonial durante o período especificado. Além de examinarmos atentamente a implementação das recomendações expedidas pelo órgão de Controle Interno. O relatório visa garantir transparência, responsabilidade e prestação de contas além do cumprimento da instrução Normativa mencionada perante a sociedade e os órgãos de fiscalização.

Ao término desta avaliação, serão apresentadas considerações, conclusões e recomendações pertinentes às contas de gestão do **Sr. JORGE CLÁUDIO DE OLIVEIRA.**

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após análise detalhada, verificou-se que o processo de Prestação de Contas de Gestão está devidamente instruído com os elementos conforme delineados no art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios. Essa constatação é crucial para atestar a integridade e fidedignidade das informações contidas na Prestação de Contas de Gestão, reforçando a importância da transparência e responsabilidade na prestação de informações sobre a gestão dos recursos públicos.

A adequada instrução do processo é essencial para garantir a conformidade com os parâmetros legais e regulamentares, facilitando a análise e avaliação pelos órgãos de controle e fiscalização.

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 20518656863857551C5909AECC154736

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

CNPJ:35223585/0001-93 **www.camararussas.ce.gov.br**

e-mails: camararussasce@hotmail.com **camararussas.ce.gabe@outlook.com**

ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Durante o período das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Russas, as atividades da Controladoria do Poder Legislativo destacaram-se pelo papel de orientação preventiva aos servidores públicos. A realização de capacitações e reuniões teve como objetivo orientar os servidores para o exercício de suas funções, padronizando processos e conscientizando sobre suas atribuições legais, contribuindo para a efetividade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Além disso, a Controladoria Interna do Poder Legislativo focou na mitigação e tratamento de desvios ou inconformidades potenciais, promovendo não apenas a correção, mas também a busca pela melhoria contínua na governança municipal.

No âmbito da Controladoria Interna do Poder Legislativo, destacou-se a avaliação dos processos de despesas orçamentárias com o intuito de verificar a conformidade documental. A análise abrangeu documentos e comprovantes relacionados aos pagamentos, assegurando conformidade com os requisitos documentais exigidos pelas leis pertinentes.

Neste ato, foram realizadas análises e uma avaliação dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei complementar nº 101/00, bem como em relação ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento realizado não revelou ilegalidades, irregularidades ou falhas prejudiciais, evidenciando zelo e diligência administrativa. Os procedimentos de controle e a administração dos Fundos foram conduzidos de maneira adequada e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, garantindo a integridade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Quanto à observância dos princípios e normas legais na prestação de contas de gestão, verifica-se que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência foram plenamente aplicados. A prestação de contas encontra-se revestida das formalidades legais, reforçando a seriedade e conformidade na gestão dos recursos públicos.

Ao final do período de análise, destaca-se que as ações da Controladoria

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 20518865B63B57551C5909AECC154736

observância rigorosa dos princípios e normas legais consolidaram uma abordagem transparente, ética e responsável na gestão dos recursos públicos das áreas abrangidas.

CONCLUSÃO

Após análise dos atos de gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS**, a Controladoria Interna do Poder Legislativo considera, salvo melhor juízo, que a legalidade dos referidos atos foi devidamente observada. Essa constatação é essencial para garantir a conformidade com a legislação pertinente e assegurar que todas as atividades ocorreram de acordo com os preceitos legais.

Diante da ausência de falhas graves que poderiam causar prejuízos à Administração Pública, a Controladoria Interna do Poder Legislativo avalia a Prestação de Contas de Gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS** no período de 01/01/2024 à 31/12/2024, sob responsabilidade de **Sr. JORGE CLÁUDIO DE OLIVEIRA** como regular.

Portanto, entendemos que estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Este parecer visa consolidar a confiança da sociedade na administração pública, contribuindo para uma governança municipal eficaz e eficiente.

RUSSAS-CE, 31 de dezembro de 2024.

RAIMUNDA VIDAL NOGUEIRA
Controladora Interna da Câmara Municipal de Russas

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave 20518866B63B57551C5909AEC15473E

Página de assinaturas do Anexo
Data do Anexo: 04/06/2025 15:47:20
Chave do Anexo: 20518865B63B57551C5909AECC15473E
O documento poderá ser validado no seguinte endereço: https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp

V - Cópias de Leis e Decretos de abertura de créditos adicionais;

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 00001/24, de 02 de Janeiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 7.705.265,20 (Sete Milhões, Setecentos e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 7.705.265,20 (Sete Milhões, Setecentos e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$7.705.265,20 (Sete Milhões, Setecentos e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 02 de Janeiro de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos/ com a chave: 73BF6F5EC52D6B941FEA9D171F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	PARA:		
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	150.000,00
	TOTAL Câmara Municipal		150.000,00
	PARA:		
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	91.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		111.000,00
	PARA:		
03 01.	Secretaria de Governo		
04 122 0200 2.008	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Governo		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	9.000,00
	TOTAL Secretaria de Governo		9.000,00
	PARA:		
04 01.	Gabinete do Vice Prefeito		
04 122 0200 2.009	Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	9.000,00
	TOTAL Gabinete do Vice Prefeito		9.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF5EC52D6BB9A1FEA9D1CF38156

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		15.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1201 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
		Anul.dotação	2.500.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		2.500.000,00
PARA:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	16.000,00
10 301 1011 2.056	Manter As Ações Do SAD		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	85.000,00
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	1.200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	1.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	200.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validacaodocumentos.asp utilizando a chave: A3B5F5EC2D6BB9A1FEA9D171F3815

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	200.000,00
10 304 1006 2.066	Manter as Ações da Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	25.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.776.000,00
	PARA:		
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	8.000,00
08 182 0834 2.071	Manter as ações Defesa Civil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	245.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		253.000,00
	PARA:		
10 02.	Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		
08 243 0200 2.079	Manter as Ativ. Administrativas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente-OCA.		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	13.000,00
	TOTAL Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		13.000,00
	PARA:		
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	4.000,00
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3EF6F5EC52D6B9A1FEA9D171F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	10.000,00
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.500,00
08 244 0845 2.090	Primeira Infância no SUAS-PIS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		42.500,00
	PARA:		
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 122 0200 2.093	Administração Geral, Gestão e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		11.000,00
	PARA:		
11 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 1303 2.110	Execução de Politicas Públicas da Cultur a		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	250.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	75.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6B5A1FEA9D171F38156

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		365.000,00
	PARA:		
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.500,00
15 451 1501 1.045	Construção de Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	402.265,20
23 691 1507 1.058	Reforma dos Mercados Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	280.000,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		886.765,20
	PARA:		
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	554.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		554.000,00
	PARA:		
17 01.	Fundo Municipal de Seguridade Social		
09 272 0902 2.146	Manter as Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Seguridade Social		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3F6F5EC52D8B9A1FEA9D171F38156

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			7.705.265,20

Russas, 02 de Janeiro de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		150.000,00
	TOTAL Câmara Municipal		150.000,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.003	Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validadocumentos.asp utilizando a chave: A3BF5F5EC52D6BB9A1FEA9D17E38156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
04 122 0201 1.004	Concurso Público para a Guarda Civil Mun icipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
04 122 0201 2.007	Manutenção da Central de Vigilância Eletrônica - CEVE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		111.000,00
DE:			
03 01.	Secretaria de Governo		
04 122 0200 2.008	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Governo		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	TOTAL Secretaria de Governo		9.000,00
DE:			
04 01.	Gabinete do Vice Prefeito		
04 122 0200 2.009	Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validardocumentos.asp utilizando a chave: A38F6F5EC52D6B59A1FEA9D171F38156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Gabinete do Vice Prefeito		9.000,00
	DE:		
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	4.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		15.000,00
	DE:		
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 365 1208 2.039	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	900.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	1.000.000,00
12 366 1212 2.048	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	300.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		2.500.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaltm.tcmjcipios.com/sistema/validacoes/validacaoDocumentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6B89A1FEA9D171F38156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
		1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	25.000,00
		1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção	2.751.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.776.000,00
DE:			
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0802 2.069	Manutenção das Atividades do Centro dos Conselhos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
08 122 0807 1.028	Construir/Ampliar/Reformar o Prédio da Casa do Cidadão.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	50.000,00
08 244 0802 1.029	Construção do Prédio do Centro dos Conselhos-OCA.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	50.000,00
08 306 0804 2.075	Manter as Atividades do Sistema da Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
08 333 0805 1.030	Implantar Unidades Produtivas-OCA.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	50.000,00
08 334 0805 2.076	Fortalecimento e Promoçao das Atividades de Artesanato para o Emp. e Aut. da Com		
3.3.50.41.00	Contribuições		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	9.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	9.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldosmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF7655EC52D6BB9A1FEA9D1CF38156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
08 334 0805 2.077	Promover Ações de Fortalecimento de Geração de Emprego de Renda.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
08 334 0805 2.078	Fomento ao Micro Empreendendorismo.		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		253.000,00
DE:			
10 02.	Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		
08 243 0200 2.079	Manter as Ativ. Administrativas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente-OCA.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		13.000,00
	TOTAL Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		13.000,00
DE:			
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		15.500,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validadocumentos.asp utilizando a chave: A3BF65EC52DBB9A1FEA9D171F38156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		5.000,00
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		5.000,00
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		5.000,00
08 244 0845 2.090	Primeira Infância no SUAS-PIS		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
			1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		42.500,00
DE:			
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 392 1301 1.036	Construir, Reformar e Ampliar Teatros,anfiteatros e Museus.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		11.000,00
DE:			
11 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0200 2.106	Fomentar Atividades Artisticas Culturais		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		45.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		145.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6B9A1FEA9D171F38156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		55.000,00
13 392 1303 2.110	Execução de Politicas Públicas da Cultur a		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		95.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		365.000,00
DE:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 451 1501 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Edfícios Municipais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		106.765,21
15 451 1508 1.053	Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		500.000,00
17 512 1501 1.056	Obras de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		280.000,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		886.765,21
DE:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0201 1.063	Aquisição de Veiculos Sec. de Agricultura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		254.000,00
20 544 1805 1.064	Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras Hidricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		300.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validacao_documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F39156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria de Agricultura		554.000,00
DE:			
17 01.	Fundo Municipal de Seguridade Social		
09 272 0902 2.146	Manter as Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Seguridade Social		10.000,00
	TOTAL GERAL		7.705.265,25

Russas, 02 de Janeiro de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9ALFE9D1715F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

OFÍCIO Nro 00001/24, de 02 de Janeiro de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas no valor de R$ 13.868.546,92 (Treze Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R$ 13.868.546,92 (Treze Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme pevista na LDO nro. 02108/23 e LOA nro. 02181/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 02108/23 e LOA nro. 02181/23.

Prefeitura Municipal de Russas, em 02 de Janeiro de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar_documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5FC52BBB9A1FEA9D171F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 00018/24, de 01 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 1.887.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.887.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.887.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Reais) através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 01 de Fevereiro de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A8BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1201 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	145.000,00
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	1.440.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	40.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.625.000,00
PARA:			
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	40.000,00
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	7.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		67.000,00
PARA:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 451 1501 1.045	Construção de Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	95.000,00
15 451 1501 2.115	Manutenção do Matadouro público Municipal.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	39.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldosmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A38F6F5C52D6BB9A1FEA9D171F38156

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 1505 2.117	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		184.000,00
PARA:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		6.000,00
PARA:			
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodováirio		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		5.000,00
	TOTAL GERAL		1.887.000,00

Russas, 01 de Fevereiro de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1201 1.010	Reaparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		145.000,00
12 361 1201 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas em Escolas do Municíp		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		250.000,00
12 365 1208 1.017	Reaparelhamento de Unidades de Educação Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		900.000,00
12 366 1212 2.048	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		70.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		80.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar_documentos.asp utilizando a chave: A3F6F5EC52D6B9A1FEA9D171F3A156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.625.000,00
	DE:		
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0806 2.085	Gestao Descentralizada do Suas - IGD-SUAS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Transferência de recursos do FNAS	1660000000	15.000,00
08 244 0807 1.031	Aquisição de Equipamentos para o FMAS-oca		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	Transferência de recursos do FNAS	1660000000	4.000,00
			13.000,00
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
	Transferência de recursos do FNAS	1660000000	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Transferência de recursos do FNAS	1660000000	15.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		67.000,00
	DE:		
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	9.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	9.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	9.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	4.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
15 451 1501 2.113	Elaborar Projetos de Melhorias para Infraestrutura Urbana.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
15 451 1501 2.114	Manutenção da Redes de Drenagem.		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
15 451 1502 2.116	Manutenção de Vias Asfaltadas na Zona Ur bana		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
15 451 1504 1.050	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitário Público		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
15 451 1508 1.053	Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		184.000,00
DE:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 544 1805 1.064	Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras Hidricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		6.000,00
DE:			
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodováirio		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		5.000,00
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		5.000,00
	TOTAL GERAL		1.887.000,00

Russas, 01 de Fevereiro de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA0D171F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 00024/24, de 01 de Março de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 3.941.410,00 (Três Milhões, Novecentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.941.410,00 (Três Milhões, Novecentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$3.941.410,00 (Três Milhões, Novecentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante deste presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 01 de Março de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 43BF6F5EC52D6B9A1FEA9D171F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00024/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	PARA:		
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	32.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		32.000,00
	PARA:		
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	250.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		250.000,00
	PARA:		
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	320.000,00
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	1.190.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.510.000,00
	PARA:		
10 02.	Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		
08 243 0200 2.079	Manter as Ativ. Administrativas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente-OCA.		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	57.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portal.municipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave CA3BFGD5EC52D6BB9A1FEA9D1741F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00024/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		32.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1201 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas em Escolas do Municíp		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		250.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		250.000,00
DE:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		320.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00024/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.190.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.510.000,00
DE:			
10 02.	Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		
08 243 0803 2.081	Ações da Valorização a Infância e a Adolescencia-OCA.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
08 243 0803 2.082	Implantação e Manutenção de Projetos de atendimento a Criança e Adolescente-OCA.		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://pmrussas.ioss.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 43BF6F5EC52D6BBCA1FEA9DD71F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00024/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
	TOTAL Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		57.000,00
DE:			
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		200.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		200.000,00
DE:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
15 451 1501 1.047	Requalificação Urbana de Ruas e Avenidas do Município.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		135.000,00
15 452 1507 2.120	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		53.410,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900.000,00
17 512 1501 1.056	Obras de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		600.000,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		1.702.410,00
DE:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 608 2001 2.126	Distribuição de Sementes e Mudas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00024/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
20 608 2003 2.127	Aração de Terras		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		58.000,00
DE:			
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodováirio		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		1.600,00
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		1.600,00
DE:			
15 01.	Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio		
23 122 0200 2.134	Manter as Atividades Admin. da Sec. de Desenv. Econ.Comercio e Agronegocio		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		400,00
	TOTAL Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comer		400,00
DE:			
16 01.	Secretaria do Meio Ambiente		
18 542 1801 1.072	Implantação da Guarda Municipal de Agentes Ambientais		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		130.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6FDEC52D6BB9A1FEA9D171F38156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00024/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		130.000,00
	TOTAL GERAL		3.941.410,00

Russas, 01 de Março de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 00030/24, de 01 de Abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 5.930.700,52 (Cinco Milhões, Novecentos e Trinta Mil, Setecentos Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 5.930.700,52 (Cinco Milhões, Novecentos e Trinta Mil, Setecentos Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$5.930.700,52 (Cinco Milhões, Novecentos e Trinta Mil, Setecentos Reais e Cinquenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 01 de Abril de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	PARA:		
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Câmara Municipal		350.000,00
	PARA:		
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.500,00
04 122 0201 1.002	Construção da Sede da Guarda Civil Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.592,50
	TOTAL Gabinete do Prefeito		17.692,50
	PARA:		
04 01.	Gabinete do Vice Prefeito		
04 122 0200 2.009	Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Gabinete do Vice Prefeito		20.000,00
	PARA:		
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	29.800,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38456

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		29.800,00
	PARA:		
07 01.	Secretaria de Finanças		
28 841 2801 0.001	Amortização da Dívida Fundada Interna FMSS.		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		1.000.000,00
	PARA:		
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0200 2.017	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	19.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	20.000,00
12 361 1201 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	40.000,00
12 361 1201 2.018	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	160.000,00
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	362.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	461.000,00
12 365 1208 2.038	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 70%)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	300.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF5F5EC52D6BB9A1FEA9D17F38156

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 366 1212 2.048	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.380.500,00
PARA:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0200 2.051	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	12.000,00
10 301 0830 1.022	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física de Saúde Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	60.000,00
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	955.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	380.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	35.000,00
10 301 1011 2.056	Manter As Ações Do SAD		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	8.000,00
10 302 0871 2.062	Manutenção do Serviço da Atenção Especializada-SAE e Programa Contra DST/AIDS.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BE6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	260.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	150.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.062.000,00
	PARA:		
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 244 0807 2.074	Manter as Ações de Direitos Humanos e Cidadania		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.200,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		1.200,00
	PARA:		
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	4.000,00
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	354.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.652,11
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		373.652,11
	PARA:		
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	38.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 122 1501 1.043	Aquisição de Imóveis de Interesse Público.		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.700,00
15 451 1502 1.049	Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralepideio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	647.155,86
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		688.855,86
PARA:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		7.000,00
	TOTAL GERAL		5.930.700,50

Russas, 01 de Abril de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave CA3BF655EC52D6BB9A1FEA9D1736381566

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
			50.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		250.000,00
	TOTAL Câmara Municipal		350.000,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 125 0201 1.007	Implantar a Corregedoria da Guarda Civil Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		17.692,50
	TOTAL Gabinete do Prefeito		17.692,50
DE:			
04 01.	Gabinete do Vice Prefeito		
04 122 0200 2.009	Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Gabinete do Vice Prefeito		20.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC5206BB9A15EA9D17F38156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		29.800,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		29.800,00
DE:			
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0200 2.015	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		99.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
04 129 0202 1.008	Modernização do Núcleo da Tributação, arrecadação e Fiscalização		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		39.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		139.000,00
28 841 2801 0.003	Amortização da Dívida Interna Outras		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		710.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		1.000.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1201 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas em Escolas do Municíp		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		40.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		138.000,00
12 365 1208 1.016	Aquis. de Imóveis de Inter. Púb. da Sec de Educ. e do Desporto Escolar		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		102.500,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
12 365 1208 2.038	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 70%)		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		300.000,00
12 365 1208 2.039	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		180.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		230.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		290.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.380.500,00
DE:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.459.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		603.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.062.000,00
DE:			
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 244 0807 2.074	Manter as Ações de Direitos Humanos e Cidadania		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.200,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		1.200,00
DE:			
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0288 2.084	Concessão e Benefícios Eventuais de Assistência Social-BE-OCA.		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		190.000,00
08 244 0806 2.085	Gestao Descentralizada do Suas - IGD-SUAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
08 244 0807 2.086	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.652,11
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		120.000,00
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
08 244 0845 2.090	Primeira Infância no SUAS-PIS		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6FEC52D6BB9A15EA9D171F38156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		373.652,11
DE:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 452 1507 2.120	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		275.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		95.000,00
18 541 1502 1.057	Construção e recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		280.855,88
1701000000	Outros convênios do Estado		38.000,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		688.855,88
DE:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		7.000,00
	TOTAL GERAL		5.930.700,59

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA0B171F38156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Russas, 01 de Abril de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 00032/24, de 02 de Maio de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 13.134.433,30 (Treze Milhões, Cento e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 13.134.433,30 (Treze Milhões, Cento e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$13.134.433,30 (Treze Milhões, Cento e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 02 de Maio de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave A3BF6F5EC52B69A1FEA9D171F38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	PARA:		
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	110.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Câmara Municipal		140.000,00
	PARA:		
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.003	Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	42.000,00
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.500,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		52.500,00
	PARA:		
04 01.	Gabinete do Vice Prefeito		
04 122 0200 2.009	Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Gabinete do Vice Prefeito		5.000,00
	PARA:		
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	30.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A15EA9D171F38156

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		210.000,00
	PARA:		
06 01.	Secretaria de Planejamento		
04 122 0200 2.014	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Planejamento		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	22.000,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento		22.000,00
	PARA:		
07 01.	Secretaria de Finanças		
28 841 2801 0.001	Amortização da Dívida Fundada Interna FMSS.		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		1.000.000,00
	PARA:		
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0200 2.017	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	27.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
		Anul.dotação	183,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	80.000,00
12 361 1201 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
		Anul.dotação	91.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A15EA9D171F38156

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 1201 2.018	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	270.000,00
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fund amental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	872.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	1.105.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	1.645.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	1.726.020,00
12 365 1208 2.039	Manutenção das Atividades do Ensino Infa til- FUNDEB 30% e OUTROS.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	20.000,00
12 366 1212 2.048	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	400,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		5.936.603,3
PARA:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0200 2.051	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	31.000,00
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Buc al, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	65.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	440.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldosmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	335.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
		Anul.dotação	17.000,00
10 302 0825 2.058	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
		Anul.dotação	1.000.000,00
10 302 0871 2.061	Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	15.000,00
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	640.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
		Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
		Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
10 304 1006 2.066	Manter as Ações da Vigilância Sanitária		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.832.000,00
PARA:			
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	9.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validardocumentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 182 0834 2.071	Manter as ações Defesa Civil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	231.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		240.000,00
PARA:			
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	8.500,00
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	4.000,00
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	154.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	7.000,00
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	6.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	7.200,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
		Anul.dotação	130,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	500,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validaDocumentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC5206B9A1FEA9D171F38156

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	3.200,00
08 244 0845 2.090	Primeira Infância no SUAS-PIS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	47.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	6.100,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		292.730,00
	PARA:		
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 122 0200 2.093	Administração Geral, Gestão e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	133.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		133.000,00
	PARA:		
11 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 1303 2.110	Execução de Politicas Públicas da Cultur a		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	45.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		45.000,00
	PARA:		
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	355.600,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.500,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validadocumentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D1A1F38156

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	27.000,00
15 451 1501 2.115	Manutenção do Matadouro público Municipa l.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	36.000,00
15 451 1502 1.049	Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralepideio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.258.000,00
15 451 1506 1.051	Construir/Ampliar/Reformar de Praças		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.100,00
15 451 1506 1.052	Construir/Ampliar/Reforma de Polos de Lazer e Parques		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	300.000,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		1.981.200,00
PARA:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	56.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	108.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		164.000,00
PARA:			
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	2.400,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar_documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D5B9A1FEA9D171F38156

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodoviá		2.400,00
	PARA:		
15 01.	Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio		
23 122 0200 2.134	Manter as Atividades Admin. da Sec. de Desenv. Econ.Comercio e Agronegocio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	35.000,00
	TOTAL Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comer		35.000,00
	PARA:		
17 01.	Fundo Municipal de Seguridade Social		
09 272 0902 2.146	Manter as Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		
		Anul.dotação	24.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Seguridade Social		24.000,00
	PARA:		
18 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0200 2.148	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	18.000,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		19.000,00
	TOTAL GERAL		13.134.433,33

Russas, 02 de Maio de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BE5F5EC52D6BB9A1FEA9D1AF38156

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com loçomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
	TOTAL Câmara Municipal		140.000,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0201 1.003	Aquisição de Veiculos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		42.500,00
04 122 0201 1.004	Concurso Público para a Guarda Civil Mun icipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		52.500,00
DE:			
04 01.	Gabinete do Vice Prefeito		
04 122 0200 2.009	Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	TOTAL Gabinete do Vice Prefeito		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldosmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.esp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		75.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		65.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		210.000,00
DE:			
06 01.	Secretaria de Planejamento		
04 122 0200 2.014	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Planejamento		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento		22.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		500.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: A3BF6F5EC52D6BB9A1FEA9D171F38156

O documento poderá ser validado no seguinte endereço: https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		559.800,00
12 365 1208 1.017	Reaparelhamento de Unidades de Educação Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		300.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		200.000,00
12 365 1208 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		200.000,00
12 365 1208 2.038	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 70%)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.000.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.000.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		500.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		100.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		680.000,00
12 365 1208 2.044	Assitência a Estudantes do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		49.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		47.803,36
12 366 1212 2.047	Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 70%)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		200.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		100.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		50.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA1964776509023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		390.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		390.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		50.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		100.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		10.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		50.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		100.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		200.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		6.936.603,33
	DE:		
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.500.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		1.332.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.832.000,00
	DE:		
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave CFB49A4615035EA1964776509023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com loçomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		115.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
08 122 0802 2.069	Manutenção das Atividades do Centro dos Conselhos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		240.000,00
DE:			
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0288 2.084	Concessão e Benefícios Eventuais de Assistência Social-BE-OCA.		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
08 244 0807 1.031	Aquisição de Equipamentos para o FMAS-oca		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
08 244 0807 1.032	Aquisição de Veículos para FMAS-OCA.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A46150EA1964776509023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	150.000,00
		1660000000 Transferência de recursos do FNAS	53.100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	630,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		292.730,00
DE:			
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 392 1301 2.096	Manter as Atividades dos Centros de Cultura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	23.000,00
13 392 1301 2.098	Manter a Gestão das Atividades do Museu		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	20.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503E4196477659023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		133.000,00
DE:			
11 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0200 2.106	Fomentar Atividades Artisticas Culturais		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		45.000,00
DE:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		390.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
15 122 0201 1.042	Aquisição de Veículos e Incrementos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		90.000,00
15 122 1501 2.112	Manutenção de Dessalinizadores		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
15 451 1501 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Edfícios Municipais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		80.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A16150BEA19647765090023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 1501 1.047	Requalificação Urbana de Ruas e Avenidas do Município.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		269.000,00
15 451 1501 2.114	Manutenção da Redes de Drenagem.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
15 451 1501 2.115	Manutenção do Matadouro público Municipal.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
15 451 1502 2.116	Manutenção de Vias Asfaltadas na Zona Urbana		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.200,00
15 451 1505 2.117	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		50.000,00
15 452 1503 2.119	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		45.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
18 541 1502 1.057	Construção e recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		500.000,00
23 691 1507 1.059	Construção, Reforma e Ampliação de Matadouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA19647765D9023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
25 752 1505 1.060	Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		370.000,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		1.981.200,00
DE:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		104.000,00
20 608 0817 2.124	Fomento ao Desenvolvimento da Agropecuária no Município		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		164.000,00
DE:			
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodováirio		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.400,00
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		2.400,00
DE:			
15 01.	Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio		
23 122 0200 2.134	Manter as Atividades Admin. da Sec. de Desenv. Econ.Comercio e Agronegocio		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave FB49A401503EA1964776509023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	TOTAL Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comer		35.000,00
DE:			
17 01.	Fundo Municipal de Seguridade Social		
09 272 0902 2.146	Manter as Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		24.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Seguridade Social		24.000,00
DE:			
18 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0200 2.148	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		19.000,00
	TOTAL GERAL		13.134.433,33

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503E41964776509023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Russas, 02 de Maio de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA1964776509023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 00040/24, de 03 de Junho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 10.615.766,23 (Dez Milhões, Seiscentos e Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 10.615.766,23 (Dez Milhões, Seiscentos e Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$10.615.766,23 (Dez Milhões, Seiscentos e Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 03 de Junho de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp, utilizando a chave FB49A461503E4A1864776509023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	90.000,00
01 031 0101 2.002	Manter as Atividades do Controle Interno do Legislativo Municipal		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	107.000,00
	TOTAL Câmara Municipal		197.000,00
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.900,00
04 122 0201 1.002	Construção da Sede da Guarda Civil Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	81.038,50
	TOTAL Gabinete do Prefeito		120.238,50
PARA:			
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	32.500,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA1964776509023D5A6FC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	63.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		95.500,00
	PARA:		
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0200 2.015	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	24.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.500,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		42.500,00
	PARA:		
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0200 2.017	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	392.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	52.265,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	633.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	17.000,00
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	534.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB492A461503EA1904776509023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	9.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	612.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		2.253.265,00
PARA:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0200 2.051	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	16.000,00
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	1.337.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	500.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	60,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	16.000,00
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	56.500,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	500,00
10 302 0871 2.062	Manutenção do Serviço da Atenção Especializada-SAE e Programa Contra DST/AIDS.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	5.000,00
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	1.000.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A61503EA1964776509023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Anul.dotação	400.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Anul.dotação	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	337.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	Anul.dotação	7.000,00
10 304 1006 2.066	Manter as Ações da Vigilância Sanitária		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.949.060,00
	PARA:		
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	92.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		102.000,00
	PARA:		
10 02.	Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		
08 243 0200 2.079	Manter as Ativ. Administrativas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente-OCA.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A61503E4196477650B023D5A6EC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		3.000,00
	PARA:		
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	3.500,00
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	252.000,00
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	20.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		416.500,00
	PARA:		
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 122 0200 2.093	Administração Geral, Gestão e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	52.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	44.200,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	900,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA1964776509023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		97.100,00
	PARA:		
11 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 1303 2.109	Execução da Lei de Emergência da Cultura Aldir Blanc - Lei Federal 14.017/2020.		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1706000000	Transferência especial da União	Anul.dotação	121.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1706000000	Transferência especial da União	Anul.dotação	176.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1706000000	Transferência especial da União	Anul.dotação	71.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		368.000,00
	PARA:		
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	Anul.dotação	283.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	274.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	151.926,14
15 451 1502 1.049	Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralepideio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	86.900,00
1700000000	Outros convênios da União	Anul.dotação	983.000,00
1706000000	Transferência especial da União	Anul.dotação	225.000,00
15 451 1507 2.118	Manutenção de Mercados Públicos.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	26.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar_documentos.asp utilizando a chave: FB49A46153EA1064776509023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
18 541 1502 1.057	Construção e recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	518.110,56
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		2.547.936,71
PARA:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 608 0817 2.124	Fomento ao Desenvolvimento da Agropecuária no Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.100,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		10.100,00
PARA:			
15 01.	Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio		
23 122 0200 2.134	Manter as Atividades Admin. da Sec. de Deseny. Econ.Comercio e Agronegocio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comer		22.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria do Meio Ambiente		
18 541 0891 2.139	Manutençao das Atividades para Bem Estar Animal e Projetos de Cont. Populacional		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	170.000,00
18 542 1804 2.142	Implantação e Manutenção do Programa de Resíduos Sólidos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	111.000,00
		Anul.dotação	79.100,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A46150355A1964776509023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		360.100,00
	PARA:		
	17 01. Fundo Municipal de Seguridade Social		
09 272 0902 2.146	Manter as Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		
		Anul.dotação	8.466,00
	TOTAL Fundo Municipal de Seguridade Social		8.466,00
	PARA:		
	18 01. Controladoria Geral do Município		
04 122 0200 2.148	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		15.000,00
	PARA:		
	19 01. Secretaria de Gestão de Pessoas		
04 122 0200 2.149	Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	8.000,00
	TOTAL Secretaria de Gestão de Pessoas		8.000,00
	TOTAL GERAL		10.615.766,22

Russas, 03 de Junho de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validadocumentos.asp utilizando a chave FB4B461503EA1964776509023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 1.001	Reforma do Predio do legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		197.000,00
TOTAL Câmara Municipal			197.000,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.003	Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave CFB49A461503EA1964776509023D5A6C

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		738,5
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,0
04 122 0201 1.003	Aquisição de Veiculos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.500,0
04 122 0201 2.006	Celebrar Termo de Colaboração Formento,A cordo de Coop, Filiação e Convenio		
3.3.20.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,0
3.3.30.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,0
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,0
	TOTAL Gabinete do Prefeito		120.238,5
	DE:		
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		95.500,0
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		95.500,0
	DE:		
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0200 2.015	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,0

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validaDocumentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA1964778509023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		12.500,00
09 272 0902 2.016	Manter as Ativ Do Gereciamento do Sistem a de Beneficio Homol Pelo CCM antes RPPS		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		42.500,00
	DE:		
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0200 2.017	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		21.500,00
12 361 1201 1.010	Reaparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		27.036,71
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		100.000,07
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		100.000,00
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fund amental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		300.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		200.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		300.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A4615503EA1964776509023DBA6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		100.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		200.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		200.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		172.065,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		200.000,00
12 361 1201 2.023	Fardamento Escolar para o Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		90.000,00
12 361 1201 2.025	Manter Ações Financiada com Quota Municipal Salário Educação-QSE Ens. Fundamenta		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		200.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		350.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		400.000,00
12 361 1201 2.026	Manutenção de Quadras Esportivas nas Escolas de Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacao/validar-documentos.asp utilizando a chave CFB49A461503EA19647765090235DA6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 1203 2.028	Capacitar e Aperfeiçoar Profissionais do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		500.000,00
12 361 1204 2.029	Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200.000,00
12 364 2807 2.035	Transporte Universitário		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		640.000,00
12 365 1208 2.038	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 70%)		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		10.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		10.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		59.700,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		4.680.301,71
DE:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		146.060,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		3.351.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		452.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.949.060,00
DE:			
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/SistemaNet/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA1964776509023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
08 182 0834 2.071	Manter as ações Defesa Civil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		102.000,00
DE:			
10 02.	Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		
08 243 0801 2.080	Celebrar Termo de Colaboração e Formento com Organizações da Sociedade Civil		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
08 243 0803 2.082	Implantação e Manutenção de Projetos de atendimento a Criança e Adolescente-OCA.		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A4615C3EA19647765090236B5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	TOTAL Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		23.000,00
DE:			
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0288 2.084	Concessão e Benefícios Eventuais de Assistência Social-BE-OCA.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		50.000,00
DE:			
10 05.	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08 122 0801 2.091	Celebrar Termo de Colaboração e Formento Com Organizações da Sociedade Civil		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		346.500,00
	TOTAL Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		346.500,00
DE:			
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 392 1301 1.036	Construir, Reformar e Ampliar Teatros,anfiteatros e Museus.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		57.100,00
13 392 1301 2.098	Manter a Gestão das Atividades do Museu		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A46156E2A1964776509023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		97.100,00
DE:			
11 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0200 2.106	Fomentar Atividades Artisticas Culturais		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		90.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
13 392 1303 2.109	Execução da Lei de Emergência da Cultura Aldir Blanc - Lei Federal 14.017/2020.		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1706000000	Transferência especial da União		5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1706000000	Transferência especial da União		5.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		
1706000000	Transferência especial da União		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1706000000	Transferência especial da União		84.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência especial da União		84.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		368.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA1964776509023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
15 122 0201 1.042	Aquisição de Veículos e Incrementos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
15 122 1501 2.112	Manutenção de Dessalinizadores		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
15 451 1501 1.046	Construção,Reforma e Ampliação de Pontes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
15 451 1501 2.113	Elaborar Projetos de Melhorias para Infraestrutura Urbana.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
15 451 1501 2.114	Manutenção da Redes de Drenagem.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
15 451 1501 2.115	Manutenção do Matadouro público Municipa l.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
15 451 1504 1.050	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitário Público		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		12.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaltransparencia.tcm.ce.gov.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49AM61503EA1864776509023DBA6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1706000000	Transferência especial da União		14.900,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		120.900,00
DE:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 608 0817 2.124	Fomento ao Desenvolvimento da Agropecuária no Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100,00
20 608 0817 2.125	Incentivo a Agricultura Familiar		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		10.100,00
DE:			
15 01.	Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio		
23 122 0200 2.134	Manter as Atividades Admin. da Sec. de Desenv. Econ.Comercio e Agronegocio		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
	TOTAL Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comer		22.000,00
DE:			
16 01.	Secretaria do Meio Ambiente		
18 122 0200 2.138	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		250.100,00
18 541 1803 1.070	Criar Trilhas ecológicas.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA19647765090230D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
18 542 1801 1.072	Implantação da Guarda Municipal de Agentes Ambientais		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		360.100,00
DE:			
17 01.	Fundo Municipal de Seguridade Social		
09 272 0902 2.146	Manter as Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		8.466,00
	TOTAL Fundo Municipal de Seguridade Social		8.466,00
DE:			
18 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0200 2.148	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		15.000,00
DE:			
19 01.	Secretaria de Gestão de Pessoas		
04 122 0200 2.149	Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
	TOTAL Secretaria de Gestão de Pessoas		8.000,00
	TOTAL GERAL		10.615.766,2

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx utilizando a chave: FB49A461503E4396477650923D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Russas, 03 de Junho de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA19647765090023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 00044/24, de 01 de Julho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 11.580.961,88 (Onze Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 11.580.961,88 (Onze Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$11.580.961,88 (Onze Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 01 de Julho de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A46150364776509023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	6.800,00
	TOTAL Câmara Municipal		6.800,00
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
04 122 0201 2.006	Celebrar Termo de Colaboração Formento,A cordo de Coop, Filiação e Convenio		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	100.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		105.000,00
PARA:			
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		12.000,00
PARA:			
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0200 2.015	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	318.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A961503EA1964776509023

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
28 841 2801 0.001	Amortização da Dívida Fundada Interna FMSS.		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		2.318.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0200 2.017	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	131.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,00
12 361 1201 2.018	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	286.000,00
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	130.675,72
12 361 1203 2.028	Capacitar e Aperfeiçoar Profissionais do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	98.000,00
12 362 1205 2.031	Manter o Transporte Escolar para Estudantes do Ensino Médio Regular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portal.municipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando o Shave: F89A46150EA19647509023D5A6FC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 1201 2.036	Alimentação Escolar no PNAP		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		
		Anul.dotação	15.000,00
12 365 1208 2.038	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 70%)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	35.200,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	600.000,00
12 365 1210 2.045	Capacitar e Aperfeiçoar de Profissionais do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.733.875,72
PARA:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0200 2.051	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.857.046,00
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
		Anul.dotação	12.000,00
10 302 0825 2.058	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
		Anul.dotação	800.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipal.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave FB49A61503EA19647765090236A6FC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0871 2.061	Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER)		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	250,00
10 302 0871 2.062	Manutenção do Serviço da Atenção Especia lizada-SAE e Programa Contra DST/AIDS.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.700,00
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Comp lexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	Anul.dotação	20.000,00
10 304 1006 2.066	Manter as Ações da Vigilância Sanitária		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.844.996,07
	PARA:		
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	42.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		42.000,00
	PARA:		
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.000,00
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	68.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em http://portalmunicipios.com/sistema/validacaoDocumentos.asp utilizando a chave FB49A461 [illegible] 3D5A6FC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	36.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.000,00
08 244 0845 2.090	Primeira Infância no SUAS-PIS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		142.000,00
PARA:			
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 122 0200 2.093	Administração Geral, Gestão e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	901.000,00
13 392 1303 2.099	Realizar Festas, Feiras e Festivais Cult urais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		916.000,00
PARA:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	77.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	87,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipal.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A4615EEA1847765099D5A6FC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 1501 2.115	Manutenção do Matadouro público Municipa l.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.202,30
15 451 1502 1.048	Construção, Ampliação, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	425.000,00
15 451 1502 1.049	Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralepideio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	391.832,88
1706000000	Transferência especial da União		
		Anul.dotação	914.256,91
15 451 1505 2.117	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		
		Anul.dotação	44.000,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		1.883.379,69
PARA:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	225.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		315.000,00
PARA:			
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	7.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.tce.ce.gov.br/sistema/validacoes/validacaoDocumentos.asp utilizando a chave CFB49A46150351964B509023D5A6F

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	198.860,40
04 122 2603 2.132	Manter as Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estrut.do Trânsito Munici		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	33.000,00
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		238.860,40
PARA:			
16 01.	Secretaria do Meio Ambiente		
18 122 0200 2.138	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	50,00
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		50,00
PARA:			
18 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0200 2.148	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	12.000,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		12.000,00
PARA:			
19 01.	Secretaria de Gestão de Pessoas		
04 122 0200 2.149	Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	11.000,00
	TOTAL Secretaria de Gestão de Pessoas		11.000,00
	TOTAL GERAL		11.580.961,88

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A4615503E4964776509023D5A6FC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Russas, 01 de Julho de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA19647765090023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.800,00
	TOTAL Câmara Municipal		6.800,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.003	Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		55.000,00
04 122 0201 1.006	Construir, Reformar e Ampliar Gabinete d o Prefeito		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		105.000,00
DE:			
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.011	Manutenção e Gestão do Fundo de Sucumbên cia		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		12.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1201 2.019	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ens Fundamental Fundeb 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		150.304,13

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipal.com/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx utilizando a chave: FB4B3461503EA1964776509023

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		500.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.500.000,00
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		80.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		60.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		90.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		90.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		90.000,00
12 365 1208 2.039	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		300.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		3.571,50
12 365 1208 2.043	Manter Ações Financiada com Quota Municipal Salário Educação-QSE Ensino Infantil		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		30.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/ validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A463603E3964776500230A6F

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		3.233.875,76
DE:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0825 1.019	Reaparelhamento e Melhoria da Esrutra da Gestão de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		251.379,69
10 301 0830 1.022	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física de Saúde Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		300.000,00
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.012.996,07
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		832.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		1.000.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		5.396.375,76
DE:			
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 128 0806 2.070	Capacitar Gestores, Trabalhadores e Conselheiros.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validadocumentos.asp utilizando a chave FB49A461503EA1964776502302 3A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
08 244 0802 2.073	Func. dos Cons. de Direitos (CMDCA,CMDI, CMDM,CMDPCD,COMFEA,LGBTQI+,FUNPOD)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		42.000,00
DE:			
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0806 2.085	Gestao Descentralizada do Suas - IGD-SUAS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		10.000,00
08 244 0807 1.032	Aquisição de Veículos para FMAS-OCA.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validacao_documento.asp utilizando a chave: FB49A61503E7964776B9023D5A

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	88.000,00
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	9.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		142.000,00
DE:			
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 122 0200 2.093	Administração Geral, Gestão e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	40.000,00
13 122 0201 2.094	Gerenciar Termos de Formento, Parceria o uColaboração com Ent Publicas e Privadas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	520.000,00
13 122 1303 2.095	Gerenciamento da ações de Fomento ao turismo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	9.000,00
		1501000000 Outros recursos não vinculados	21.000,00
13 392 1301 1.034	Construção, Ampliação e reforma de Bibliotecas Municipais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	50.000,00
13 392 1301 1.036	Construir, Reformar e Ampliar Teatros,anfiteatros e Museus.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	30.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portal.tcm.ce.gov.br/sistema/validacao/validar-documentos.asp utilizando a Chave: FB49A461503EA1B4776B9023D5A65C

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
13 392 1301 2.096	Manter as Atividades dos Centros de Cultura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		90.000,00
13 392 1304 2.101	Manter as Atividades da Escola de Música (Banda De Música).		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		130.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		916.000,00
DE:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 451 1506 1.051	Construir/Ampliar/Reformar de Praças		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		100.000,00
15 451 1506 1.052	Construir/Ampliar/Reforma de Polos de Lazer e Parques		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		60.000,00
17 512 1501 1.055	Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		150.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		50.000,00
17 512 1501 1.056	Obras de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
1700000000	Outros convênios da União		100.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		50.000,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		550.000,00
DE:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		48.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validacaodocumentos.asp utilizando a chave FB49A461503EA19647C5090D5A6F

Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA19647765090 23D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
20 122 0201 1.063	Aquisição de Veiculos Sec. de Agricultura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
20 544 1805 1.064	Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras Hidricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		90.000,00
20 608 0817 2.124	Fomento ao Desenvolvimento da Agropecuária no Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
20 608 0817 2.125	Incentivo a Agricultura Familiar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em http://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: F69A4615EEA19647765090238A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
20 608 2003 2.127	Aração de Terras		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
20 608 2003 2.128	Concessão do Programa Garantia Safra.		
3.3.20.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
20 608 2013 2.130	Realizar a Feira de Agropecuaria em Parc eria com EMATERCE, SINDICATOS,BNB.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		315.000,00
DE:			
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		150.000,00
04 122 2603 2.132	Manter as Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estrut.do Trânsito Munici		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		231.860,40
04 125 2603 1.065	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		300.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar_documentos.asp utilizando a chave FB49A4615503EA1B4776509023D5A0FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
26 782 2603 1.067	Construção ou Aquisição de Imóveis p a Sede do DEMUTRAN		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		838.860,40
DE:			
16 01.	Secretaria do Meio Ambiente		
18 122 0200 2.138	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50,00
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		50,00
DE:			
18 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0200 2.148	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		12.000,00
DE:			
19 01.	Secretaria de Gestão de Pessoas		
04 122 0200 2.149	Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.000,00
	TOTAL Secretaria de Gestão de Pessoas		11.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipal.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503E4964765090023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			11.580.961,88

Russas, 01 de julho de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA19647765090023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 0044A/24, de 01 de Julho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 6.013.162,00 (Seis Milhões, Treze Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 6.013.162,00 (Seis Milhões, Treze Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$6.013.162,00 (Seis Milhões, Treze Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43 da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 01 de Julho de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp?Tipo=1&chave=FB49A46150365A1964765090023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0044A/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	530.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	951.000,00
12 361 1203 2.028	Capacitar e Aperfeiçoar Profissionais do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	118.662,00
12 365 1208 2.039	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	40.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.684.662,00
PARA:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0200 2.051	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	100.000,00
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	600.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldosmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: F89A461503EA1967765099

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0044A/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 1011 2.056	Manter As Ações Do SAD		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	150.000,00
10 302 0871 2.061	Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	200.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	23.500,00
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	1.535.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		4.328.500,00
	TOTAL GERAL		6.013.162,00

Russas, 01 de Julho de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar_documentos.asp utilizando a chave: FB4B461503EA1964765090236A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 0046A/24, de 03 de Julho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito especial no valor de R$ 5.811.299,19 (Cinco Milhões, Oitocentos e Onze Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Dezenove Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02203/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 5.811.299,19 (Cinco Milhões, Oitocentos e Onze Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Dezenove Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$5.811.299,19 (Cinco Milhões, Oitocentos e Onze Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Dezenove Centavos), através do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO realizada pelo Poder Executivo, devidamente autorizada an forma da lei de acordo com o inciso IV, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 03 de Julho de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 1649A461503E7A1647650923D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0046A/24 de 03 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02203/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	DE:		
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0201 1.002	Construção da Sede da Guarda Civil Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		Oper.credito	191.631,05
	TOTAL Gabinete do Prefeito		191.631,05
	DE:		
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0825 1.021	Construção, Reforma, Ampl. e Melhoria d Rede Física da Gestão da Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		Oper.credito	62.263,80
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		62.263,80
	DE:		
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 451 1501 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Edfícios Municipais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		Oper.credito	285.357,70
15 451 1501 1.045	Construção de Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		Oper.credito	322.272,16
15 451 1502 1.048	Construção, Ampliação, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		Oper.credito	897.468,24
15 451 1502 1.049	Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralepideio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		Oper.credito	3.419.602,90
15 451 1506 1.051	Construir/Ampliar/Reformar de Praças		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		Oper.credito	385.312,14

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacao/validar-documentos.asp utilizando a chave 5FB4A4461503EA1964776509023D5A6FG

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0046A/24 de 03 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 02203/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 1506 1.052	Construir/Ampliar/Reforma de Polos de Lazer e Parques		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito	Oper.credito	136.468,27
17 512 1501 1.055	Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito	Oper.credito	110.922,82
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		5.557.404,25
	TOTAL GERAL		5.811.299,19

Russas, 03 de Julho de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA1964776B902D5A6F6

Lei nº 2.203/2024 de 21 de março de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE A LEI Nº 2.203 SANCIONADA / PROMULGADA EM 21/03/24 FOI PUBLICADO NO DIA 21/03/2024 ATRAVÉS DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO MUNICIPAL Nº 274 AFIXADO NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO PUBLICO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº760/2001, DE 18 DE MAIO DE 2001 DOU FÉ

Russas-Ce, 21/03/2024

Procuradoria do Município

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados às áreas de **Infraestrutura e Educação no Município de Russas, Estado do Ceará, para investimentos com Despesas de Capital**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA1964776509023D5A6FC

município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 21 de março de 2024.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA1964776509023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 00050/24, de 01 de Agosto de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 25.760.477,04 (Vinte e Cinco Milhões, Setecentos e Sessenta Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 25.760.477,04 (Vinte e Cinco Milhões, Setecentos e Sessenta Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$18.269.318,97 (Dezoito Milhões, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$7.491.158,07 (Sete Milhões, Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Sete Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 01 de Agosto de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave FB49A461564477650923D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.003	Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	60.000,00
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	120.000,00
04 122 0201 2.006	Celebrar Termo de Colaboração Formento,Acordo de Coop, Filiação e Convenio		
3.3.20.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		285.000,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Governo		
04 122 0200 2.008	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Governo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	80.000,00
	TOTAL Secretaria de Governo		80.000,00
PARA:			
04 01.	Gabinete do Vice Prefeito		
04 122 0200 2.009	Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	44.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em http://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: F49A4615EA19647765009D3D5A6F

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Gabinete do Vice Prefeito		44.000,00
	PARA:		
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	200,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	101.920,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	38.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		140.120,00
	PARA:		
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0200 2.015	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	7.500,00
28 841 2801 0.001	Amortização da Dívida Fundada Interna FMSS.		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000.000,00
28 841 2801 0.003	Amortização da Dívida Interna Outras		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	66.271,64
	TOTAL Secretaria de Finanças		1.138.771,64
	PARA:		
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0200 2.017	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	282.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.org.br/sistema/validacoes/validar-documentos.jsp utilizando a chave: FB49A461[illegible]

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1569000000	Outras transferências do FNDE	Anul.dotação	5,00
12 361 1201 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	1.384.000,00
12 361 1201 2.018	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	200.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	72.000,00
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	1.326.447,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	41.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	372.000,00
12 361 1201 2.022	Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	136.000,00
12 365 1201 2.036	Alimentação Escolar no PNAP		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	42.000,00
12 365 1208 2.038	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 70%)		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	500.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacao_documentos.asp utilizando a chave FB49A46150351964776509023

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 1208 2.039	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	395.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	56.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	51.909,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	19.900,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	64.325,28
12 366 1212 2.048	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	25.000,00
12 366 1212 2.049	Manter as Atividades do Sistema Brasil Alfabetizado		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.629,00
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	103.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		5.222.215,84
PARA:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0200 2.051	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Anul.dotação	10.364,84

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.org/sistema/validacoes/validadocumentos.asp utilizando a chave: FB49A61503EA19647765090D5A6F

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	80.000,00
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	1.500.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	620.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	129.000,00
10 301 1011 2.056	Manter As Ações Do SAD		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	20.000,00
10 302 0825 2.058	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	27.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
		Anul.dotação	1.265.000,00
10 302 0871 2.061	Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	165.000,00
10 302 0871 2.062	Manutenção do Serviço da Atenção Especia lizada-SAE e Programa Contra DST/AIDS.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	8.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portal.tcm.municipios.com/sistema/validacoes/validar-documento.asp utilizando a chave: FB49A61503EA1964776580023D5AEC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.000.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	115.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.530.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	290.000,00
10 305 0871 2.067	Manter as Ações de Vigilância em Saúde - Endemias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	8.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		7.422.864,82
PARA:			
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	170.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	98.000,00
08 122 0802 2.069	Manutenção das Atividades do Centro dos Conselhos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
08 244 0807 2.074	Manter as Ações de Direitos Humanos e Cidadania		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validadocumentos.asp utilizando a chave FB49A4B503EA196477689023D5AFEC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		280.000,00
	PARA:		
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	27.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	4.000,00
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	400,00
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	13.000,00
08 244 0845 2.090	Primeira Infância no SUAS-PIS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	2.400,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		127.900,00
	PARA:		
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 122 0200 2.093	Administração Geral, Gestão e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.100,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.org/sistema/validacoes/validacaoDocumentos.asp utilizando a chave FB49A461558EA19[illegible]4776509D23D5A6F

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	13.000,00
13 392 1303 2.099	Realizar Festas, Feiras e Festivais Cult urais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	59.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		75.100,00
PARA:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	296.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
		Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.600.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	25.130,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1701000000	Outros convênios do Estado		
		Anul.dotação	169.532,26
15 451 1501 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Edfícios Municipais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		Exce.arrec.	70.911,31
15 451 1501 1.045	Construção de Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		Exce.arrec.	62.447,39
15 451 1501 2.115	Manutenção do Matadouro público Municipa l.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	36.000,00
15 451 1502 1.048	Construção, Ampliação, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		Exce.arrec.	6.181.063,08

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldosmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A61561EA1964776509023D5A6FE

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 1502 1.049	Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralepideio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		
		Anul.dotação	164.080,74
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		Exce.arrec.	1.063.690,30
15 451 1505 2.117	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	165.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		
		Anul.dotação	54.558,99
15 452 1503 2.119	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	48.994,75
17 512 1501 1.055	Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		Exce.arrec.	113.045,99
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		10.250.454,74
PARA:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	48.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		198.000,00
PARA:			
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	82.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em http://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A46150EA1964776650023BA6FC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	44.550,00
04 122 2603 2.132	Manter as Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estrut.do Trânsito Munici		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		
		Anul.dotação	2.700,00
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		129.250,00
PARA:			
15 01.	Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio		
23 122 0200 2.134	Manter as Atividades Admin. da Sec. de Desenv. Econ.Comercio e Agronegocio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	23.500,00
	TOTAL Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comer		28.100,00
PARA:			
16 01.	Secretaria do Meio Ambiente		
18 122 0200 2.138	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	45.000,00
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		45.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo Municipal de Seguridade Social		
09 272 0902 2.147	Pagamentos de Inativos do Regime Próprio de Previdência		
3.3.90.03.00	Pensões		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		
		Anul.dotação	81.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Seguridade Social		81.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaltransparencia.betha.cloud/#/validar-documentos/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB4961503E

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
18 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0200 2.148	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	163.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	22.500,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		198.500,00
PARA:			
19 01.	Secretaria de Gestão de Pessoas		
04 122 0200 2.149	Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.200,00
	TOTAL Secretaria de Gestão de Pessoas		14.200,00
	TOTAL GERAL		25.760.477,04

Russas, 01 de Agosto de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx utilizando a chave: FB49A461503EA1957765B0023D5A5FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.003	Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		31.700,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com loçomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/tema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave 1B49A46503EA19A7765090D5A6F

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
04 122 0200 2.005	Manutenção do Programa Mais Capacidades (Lei nº 1.711/18)		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 122 0201 1.002	Construção da Sede da Guarda Civil Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		191.000,00
04 122 0201 1.005	Aquisição de Equipamentos para a Guarda Civil Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
04 122 0201 2.007	Manutenção da Central de Vigilância Eletrônica - CEVE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
04 125 0201 1.007	Implantar a Corregedoria da Guarda Civil Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.300,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		285.000,00
DE:			
03 01.	Secretaria de Governo		
04 122 0200 2.008	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Governo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/SistemaValidacoes/validadocumento.asp utilizando a chave: FB49A4615CEA19647765090D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	35.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
	TOTAL Secretaria de Governo		80.000,00
DE:			
04 01.	Gabinete do Vice Prefeito		
04 122 0200 2.009	Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com loçomoção		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	4.000,00
	TOTAL Gabinete do Vice Prefeito		44.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1201 1.010	Reaparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos	50.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.tce.ce.gov.br/sistema/validacao/validar-documentos.asp utilizando a chave: F49A4615EA1964765090235A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		27.963,29
12 361 1201 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas em Escolas do Municíp		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		60.000,00
12 361 1201 1.013	Aquisição de Imóveis de Inter. público d a Sec. de Educação e Desporto Escolar		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
12 361 1201 2.019	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ens Fundamental Fundeb 70%		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		234.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		100.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		2.500.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.000.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		800.000,00
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fund amental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		100.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		200.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		50.000,00
12 361 1203 2.028	Capacitar e Aperfeiçoar Profissionais do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		7.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.ce.gov/sistema/validacoes/validar-documentos.jsp utilizando a chave: F819A4A6503E4964776509023

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1550000000	Transferência do Salário-Educação		120.000,00
12 361 1204 2.029	Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		95.200,00
12 362 1205 2.031	Manter o Transporte Escolar para Estudantes do Ensino Médio Regular		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		71.000,00
12 363 0201 1.014	Implantação de Núcleos de Inclusão Digital		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
12 365 1208 1.016	Aquis. de Imóveis de Inter. Púb. da Sec de Educ. e do Desporto Escolar		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		90.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
12 365 1208 1.017	Reaparelhamento de Unidades de Educação Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		100.000,00
12 365 1208 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		188.215,84
1569000000	Outras transferências do FNDE		80.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validadocumentos.asp utilizando a chave FB49A461503E4

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 366 1212 2.048	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Transferências do FUNDEB - Impostos	1540000000	10.000,00
	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	1541000000	10.000,00
	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	1542000000	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Transferências do FUNDEB - Impostos	1540000000	10.000,00
	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	1541000000	10.000,00
	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	1542000000	3.989,94
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		6.337.369,88
DE:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0200 2.051	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1500100200	2.000.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1500100200	1.300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1500100200	330.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1500100200	158.200,00
	Transferência SUS-Bloco de manutenção	1600000000	30.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1500100200	200.000,00
10 122 0825 1.019	Reaparelhamento e Melhoria da Esrutra da Gestão de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1500100200	20.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validadocumento/validadocumento.asp utilizando a chave: FB49A461505EA1967765B023DA6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		48.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		150.000,00
10 301 0830 1.022	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física de Saúde Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		100.000,00
10 301 0871 1.023	Reformar, Ampliar e Aparelhar a Academia de Saúde Municipal.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		20.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		100.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		300.000,00
10 301 1011 2.056	Manter As Ações Do SAD		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		20.000,00
10 302 0825 2.058	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		139.405,96
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em http://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: F69A46150EA19D77658023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0871 2.061	Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		300.000,00
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		27.393,93
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		684.000,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		200.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		100.000,00
10 302 1003 1.025	Reaparelhamento e Melhoria da Rede Hospitalar - MAC		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		50.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		800.000,00
10 302 1003 1.026	Aquisiçao de Ambulâncias		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		97.000,00
10 303 0871 2.065	Manter Açoes de Assistencia Farmacêutica-CAF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		80.000,00
10 303 1005 1.027	Reformar/Ampliar a Central de Assistência Farmaceutica.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		300.000,00
10 304 1006 2.066	Manter as Ações da Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipal.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave FB49A461503E 1964776 090230A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		29.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		114.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		150.000,00
10 305 0871 2.067	Manter as Ações de Vigilância em Saúde - Endemias		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		130.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		319.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		9.010.999,89
DE:			
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		120.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A4A5503EA19A0277650903D5A6F

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
08 243 0802 2.072	Manter as Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		280.000,00
DE:			
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.900,00
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		127.900,00
DE:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		350.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA19[illegible]7765B9023D5AEC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 1508 1.053	Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1700000000	Outros convênios da União		10.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		10.000,00
15 451 1509 1.054	Desapropriação de Áreas de Interesse Municipal		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
17 512 1501 1.055	Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		110.000,00
1700000000	Outros convênios da União		40.000,00
23 691 1507 1.059	Construção, Reforma e Ampliação de Matadouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
1700000000	Outros convênios da União		60.000,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		620.000,00
DE:			
12 02.	Fundo Mun. de Hab. e Interessse Social		
16 481 1602 1.061	Construção de Habitações Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
1501000000	Outros recursos não vinculados		60.000,00
1700000000	Outros convênios da União		100.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		20.000,00
16 482 1601 1.062	Construção de Habitações Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

SAVIO JURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.jsp utilizando a chave: F69A46B03EA196477658023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1501000000	Outros recursos não vinculados		20.000,00
1700000000	Outros convênios da União		50.000,00
	TOTAL Fundo Mun. de Hab. e Interessse Socia		280.000,00
DE:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		35.000,00
20 122 0201 1.063	Aquisição de Veiculos Sec. de Agricultura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipal.com/sistema/validacoes/validacaodocumentos.asp utilizando a chave: FB49A61503EA1964776500023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
20 544 1805 1.064	Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras Hidricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
1700000000	Outros convênios da União		1.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		5.000,00
20 608 0817 2.125	Incentivo a Agricultura Familiar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
20 608 2001 2.126	Distribuição de Sementes e Mudas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
20 608 2003 2.127	Aração de Terras		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validadocumentos.asp utilizando a chave EB49A4B503EA19

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
20 608 2012 2.129	Revitalização da Laranja de Russas em Parceria com EMBRAPA Bahia.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		198.000,00
DE:			
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		69.250,00
04 122 2603 2.132	Manter as Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estrut.do Trânsito Munici		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		129.250,00
DE:			
15 01.	Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio		
20 122 0200 2.133	Celebrar Termos de Formento,Colaboração, Parceria com o SEBRAE.		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
23 122 0200 2.134	Manter as Atividades Admin. da Sec. de Desenv. Econ.Comercio e Agronegocio		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.100,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://pmrussas.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: F49A461503EA1964776509023D5AEC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comer		28.100,00
	DE:		
16 01.	Secretaria do Meio Ambiente		
18 122 0200 2.138	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	200.000,00
18 122 1804 1.068	Construir/Reformar/Ampliar a Sede da Sec. do Meio Ambiente.		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
18 541 1801 1.069	Preservação de Nascentes		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
18 541 1803 1.070	Criar Trilhas ecológicas.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
18 542 1804 2.142	Implantação e Manutenção do Programa de Resíduos Sólidos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	110.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	200.000,00
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		555.000,00
	DE:		
17 01.	Fundo Municipal de Seguridade Social		
09 272 0902 2.146	Manter as Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
		1800111101 RPPS-Previdenciário-Executivo	10.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
		1800111101 RPPS-Previdenciário-Executivo	10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave EB49A463503EA19647650923D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		11.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Seguridade Social		81.000,00
DE:			
18 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0200 2.148	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		175.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.500,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		198.500,00
DE:			
19 01.	Secretaria de Gestão de Pessoas		
04 122 0200 2.149	Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacao/validar-documento.asp utilizando a chave FB49A461503EA1964776E90023BA6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.200,00
	TOTAL Secretaria de Gestão de Pessoas		14.200,00
	TOTAL GERAL		18.269.318,97

Russas, 01 de Agosto de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA1964776509023D5AF

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 0050A/24, de 01 de Agosto de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito especial no valor de R$ 93.625,00 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02203/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 93.625,00 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$93.625,00 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), através do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO realizada pelo Poder Executivo, devidamente autorizada an forma da lei, de acordo com o inciso IV, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 01 de Agosto de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A4A5503EA19647F6F9023D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0050A/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 02203/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário		
04 122 2603 2.132	Manter as Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estrut.do Trânsito Munici		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		Oper.credito	93.625,00
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		93.625,00
	TOTAL GERAL		93.625,00

Russas, 01 de Agosto de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA1964776E9002356A6FC

Lei nº 2.203/2024 de 21 de março de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE A LEI Nº 2.203 SANCIONADA / PROMULGADA EM 21/03/24 FOI PUBLICADO NO DIA 21/03/2024 ATRAVÉS DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO MUNICIPAL Nº 274 AFIXADO NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO PUBLICO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº760/2001, DE 18 DE MAIO DE 2001 DOU FE

Russas-Ce, 21/03/2024

Procuradoria do Município

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados às áreas de **Infraestrutura e Educação no Município de Russas, Estado do Ceará, para investimentos com Despesas de Capital**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA1964776509023D5A6FC

município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 21 de março de 2024.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA19647765090 23D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

OFÍCIO Nro 00008/24, de 01 de Agosto de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas no valor de R$ 2.938.610,93 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R$ 2.938.610,93 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais e Noventa e Três Centavos) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme pevista na LDO nro. 02108/23 e LOA nro. 02181/23.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 02108/23 e LOA nro. 02181/23.

Prefeitura Municipal de Russas, em 01 de Agosto de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A4E3E3A1964776509023D5A6F

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 00053/24, de 02 de Setembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 16.652.197,48 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 16.652.197,48 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$14.633.735,88 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$2.018.461,60 (Dois Milhões, Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 02 de Setembro de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/Sistema/validadocumento.aspx utilizando a chave FB49A46155E3196477650923D5A6FC

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	PARA:		
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	170.000,00
	TOTAL Câmara Municipal		170.000,00
	PARA:		
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.003	Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	499.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	6.000,00
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		517.500,00
	PARA:		
04 01.	Gabinete do Vice Prefeito		
04 122 0200 2.009	Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL Gabinete do Vice Prefeito		15.000,00
	PARA:		
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	124.230,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.php utilizando a chave: FB49A61503EA1964776509023

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	28.100,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		152.330,00
	PARA:		
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0200 2.015	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	39.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	4.000,00
28 841 2801 0.001	Amortização da Dívida Fundada Interna FMSS.		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000.000,00
28 841 2801 0.003	Amortização da Dívida Interna Outras		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	95.344,49
	TOTAL Secretaria de Finanças		1.213.344,49
	PARA:		
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0200 2.017	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	199.642,20
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	12.574,63
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	60.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipal.com/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx utilizando a chave FB49A46503EA19477650904D5A6FC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.060.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	232.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.400,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	32.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.000,00
12 361 1201 2.018	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	173.448,84
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	81.000,00
12 361 1201 2.019	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ens Fundamental Fundeb 70%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	65.200,00
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	259.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	8.461,60
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	7.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	120.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	Anul.dotação	127.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	1.316.100,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar_documentos.aspx utilizando a chave CFB492461503EA1964765090238A6FC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 1201 2.022	Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	585.000,00
12 365 1201 2.036	Alimentação Escolar no PNAP		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	50.000,00
12 365 1208 2.038	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 70%)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	1.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	150.000,00
12 365 1208 2.039	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	46.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	12.000,00
12 366 1212 2.047	Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 70%)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	5.000,00
12 366 1212 2.049	Manter as Atividades do Sistema Brasil Alfabetizado		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		5.629.327,28
PARA:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0200 2.051	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	500,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando o chave: F49A461503EA1047765090228D5A6FC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	22.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	245.413,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	1.000.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	68.300,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	58.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.500,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	Anul.dotação	27.300,00
10 302 0825 2.059	Manutenção da Gestão de Operação do Consorcio Público de Saúde.		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	36.500,00
10 302 0831 2.060	Manutenção do CAPS TIPO II		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	8.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49241615031E0964772850902359A6FC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	5.600,00
10 302 0871 2.061	Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	5.000,00
10 302 0871 2.062	Manutenção do Serviço da Atenção Especia lizada-SAE e Programa Contra DST/AIDS.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	5.000,00
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Comp lexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	500.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	150.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	52.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	545.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	623.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	4.100,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
		Anul.dotação	44.000,00
10 302 0871 2.064	Manutenção do SAMU		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	500,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx?chave: FB49A46D503EA1962776509023D5A6DC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 303 0871 2.065	Manter Açoes de Assistencia Farmaçêutica-CAF		
3.3.30.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	87.000,00
10 305 0871 2.067	Manter as Ações de Vigilância em Saúde - Endemias		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		4.115.713,06
	PARA:		
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 182 0834 2.071	Manter as ações Defesa Civil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	120.000,06
08 244 0807 2.074	Manter as Ações de Direitos Humanos e Cidadania		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		136.000,06
	PARA:		
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	200,00
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	101.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A46403EA1964776509023B6A6FC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	4.000,00
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	23.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	8.400,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	2.000,00
08 244 0845 2.090	Primeira Infância no SUAS-PIS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	46.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	2.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	27.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		264.700,00
	PARA:		
10 05.	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08 241 0807 2.092	Manutenção das Atividades Adm. do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	23.000,00
	TOTAL Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		23.000,00
	PARA:		
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 122 0200 2.093	Administração Geral, Gestão e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.000,00
13 392 1304 2.101	Manter as Atividades da Escola de Música (Banda De Música).		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	11.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validacaodocumentos.asp utilizando a chave FB49A4E503EA1947765090236A6FC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		14.000,00
	PARA:		
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	43.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	121.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.889,74
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	94.152,14
15 451 1502 1.048	Construção, Ampliação, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	149.876,34
1700000000	Outros convênios da União	Anul.dotação	1.500.000,00
15 451 1505 2.117	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	248.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	Anul.dotação	170.000,00
15 452 1503 2.119	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	649.714,32
17 512 1501 1.055	Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	204.500,00
23 691 1507 1.058	Reforma dos Mercados Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União	Anul.dotação	600.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A46-1503EA19-7765092-3D5A6FC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		3.786.132,65
	PARA:		
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	65.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.200,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		73.200,00
	PARA:		
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	17.000,00
04 122 2603 2.132	Manter as Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estrut.do Trânsito Munici		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		22.000,00
	PARA:		
15 01.	Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio		
23 122 0200 2.134	Manter as Atividades Admin. da Sec. de Deseny. Econ.Comercio e Agronegocio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipal.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A46153EA19477650902D5A6F

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comer		13.800,00
	PARA:		
16 01.	Secretaria do Meio Ambiente		
15 452 1507 2.137	Operacionalização do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos - UL.		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.650,00
18 122 0200 2.138	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	43.000,00
18 542 1804 2.142	Implantação e Manutenção do Programa de Resíduos Sólidos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	Anul.dotação	11.000,00
18 543 1803 2.144	Incentivo ao Reflorestamento Nativo.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	600,00
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		59.350,00
	PARA:		
17 01.	Fundo Municipal de Seguridade Social		
09 272 0902 2.146	Manter as Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	14.000,00
09 272 0902 2.147	Pagamentos de Inativos do Regime Próprio de Previdência		
3.3.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	282.800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Seguridade Social		296.800,00
	PARA:		
18 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0200 2.148	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx utilizando a chave: FB49A46159CEA19647C509023D5A6FC

Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA19647765090 23D5A6FC

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Controladoria Geral do Município		20.000,00
PARA:			
19 01.	Secretaria de Gestão de Pessoas		
04 122 0200 2.149	Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	130.000,00
	TOTAL Secretaria de Gestão de Pessoas		130.000,00
	TOTAL GERAL		16.652.197,44

Russas, 02 de Setembro de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA1964776509023659A6F6

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	DE:		
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		170.000,00
	TOTAL Câmara Municipal		170.000,00
	DE:		
04 01.	Gabinete do Vice Prefeito		
04 122 0200 2.009	Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
	TOTAL Gabinete do Vice Prefeito		15.000,00
	DE:		
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		45.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		45.000,00
	DE:		
06 01.	Secretaria de Planejamento		
04 122 0200 2.014	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Planejamento		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		45.596,90
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em http://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validacaodocumentos.asp utilizando a chave: FB49461503EA1964776509023BDA6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento		138.596,9[illegible]
DE:			
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0200 2.015	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,0[illegible]
	TOTAL Secretaria de Finanças		40.000,0[illegible]
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0200 2.017	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,0[illegible]
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.500,0[illegible]
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,0[illegible]
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,0[illegible]
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,0[illegible]
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.900,0[illegible]
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,0[illegible]

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://pmrussas.ipmcom.com/sistema/validacoes/validardocumento.asp utilizando a chave: FB39A4C503EA196477650902 3D5A6C

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 122 0201 1.009	Aquisição de Veiculos para a Secretaria de Educação - ÔNIBUS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans.- Educação		10.000,00
12 361 1201 1.010	Reaparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		2.500,00
12 361 1201 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		1.146,82
12 361 1201 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas em Escolas do Municíp		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		119.750,00
12 361 1201 2.018	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1569000000	Outras transferências do FNDE		2.000,00
12 361 1201 2.019	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ens Fundamental Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		13.700,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.org/sistema/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A46503EA1964776580023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.830.887,59
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		540.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		399.000,00
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		49.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		13.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		26.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		50.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		2.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.tce.ce.gov.br/sistema/validacoes/validar-documentos.jsp utilizando a chave: FD9A46153EA1964776509B3D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		200,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		27.935,00
12 361 1201 2.021	Alimentação Escolar do Programa Mais Educação - Tempo Integral		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		3.000,00
12 361 1201 2.022	Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		50.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		3.000,00
12 361 1201 2.023	Fardamento Escolar para o Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 361 1201 2.024	Manutenção de Dessalinizadores de água nas Escolas de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.300,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portal.municipios.com/sistema/validacao/validacaoDocumentos.asp utilizando a chave: FB49A46E3E3E4D1964776560023D5A6C

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 361 1201 2.025	Manter Ações Financiada com Quota Municipal Salário Educação-QSE Ens. Fundamenta		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		69.649,14
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
12 361 1201 2.026	Manutenção de Quadras Esportivas nas Escolas de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.334,36
12 361 1201 2.027	Manutenção do Projeto Pedagógico - Inclusoteca		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave CB49A461503EA1964770509023D5A6FC0

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
		1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
		1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
		1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
		1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
		1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.000,00
12 361 1203 2.028	Capacitar e Aperfeiçoar Profissionais do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/Validacoes/validaDocumento.aspx utilizando a chave CFB49A4603E4D0647765900235DA6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros recursos não vinculados		70.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		9.000,00
12 361 1204 2.029	Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 361 1217 2.030	Fortalecer os Conselhos Vinculados a Educação.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 362 1205 2.031	Manter o Transporte Escolar para Estudantes do Ensino Médio Regular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		36.418,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		220.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		150.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldamunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documento.asp utilizando a chave: FB49A4615035A19647705090230DA6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		13.894,63
12 363 1206 1.015	Construção, Reforma e Ampliação do Centro Tecnológico - CVT		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 363 1206 2.032	Gerenciar Formento, Convênios,Parcerias e Colaboração de Escolas Técnicas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.700,00
12 363 1206 2.033	Manutenção do Centro de Formação para Aprendizagem de Professores e Alunos - CVT		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipal.com/sistema/validacoes/validar-documento.aspx utilizando a chave EB49A46...03E...64776509023...66FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.900,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		66.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 364 1206 2.034	Gerenciar Convênios,Parcerias, Termos de Formento e Coloboração com Universidades		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
12 364 2807 2.035	Transporte Universitário		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
12 365 1208 1.016	Aquis. de Imóveis de Inter. Púb. da Sec de Educ. e do Desporto Escolar		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.500,00
12 365 1208 1.017	Reaparelhamento de Unidades de Educação Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
12 365 1208 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A61503EA1964720509025D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		65.878,30
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
12 365 1208 2.038	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 70%)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.550.000,00
12 365 1208 2.039	Manutenção das Atividades do Ensino Infa til- FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		5.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		5.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		5.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		19.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		30.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documento.asp utilizando a chave CTB49A46D3EA0964770509023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		11.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		6.428,41
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		24.500,05
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		50.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		10.000,00
12 365 1208 2.040	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar no Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
12 365 1208 2.041	Fardamento Escolar para o Ensino Infantil.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
12 365 1208 2.042	Manutenção de Dessalinizadores de água n as Escolas de Ensino Infantil.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldosmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos-do utilizando a chave: FBBAA461503EA19B4377650923DDA6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 365 1208 2.044	Assitência a Estudantes do Ensino Infant il		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.196,74
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 365 1210 2.045	Capaçitar e Aperfeiçoar de Profissionais do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		216,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validacao_documentos.asp utilizando a chave: FB49A461503EA1964776509B23D5A6F0

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 366 1212 2.047	Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 70%)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		100.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		5.000,00
12 366 1212 2.048	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		4.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		5.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		11.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00

SAVIO CARGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldamunicipios.com.br/sistema/validacao-validade-documentos.asp utilizando a chave FB48A461503EA19647650962D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		8.000,00
12 366 1212 2.049	Manter as Atividades do Sistema Brasil Alfabetizado		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		7.155.135,57
DE:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0200 2.051	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		294.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		128.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		18.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em http://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: F8A9A46150E5A19647C509023D56FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		612.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.000,00
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
10 122 0807 2.052	Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em http://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: FB49A61503E4996477650023D5A5C

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 122 0825 1.019	Reaparelhamento e Melhoria da Esrutra da Gestão de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		620,31
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 122 0825 1.020	Implantar o Núcleo de Educação Permanent e e Desenvolvimento dos Servidores da Sa		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
10 122 0825 1.021	Construção, Reforma, Ampl. e Melhoria d Rede Física da Gestão da Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
10 301 0830 1.022	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física de Saúde Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.441,24
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		750,00
10 301 0871 2.053	Manutenção da Academia da Saúde.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validadocumentos.asp utilizando a chave: FB19A461503EA19B77650902 3D5AEDC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 301 0871 2.054	Manter as Atividades da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		932.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		11.600,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.org.br/sistema/validacoes/validacaodocumento.asp utilizando a chave: FB49A61503E4D964776509023BDA6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
10 301 1011 2.056	Manter As Ações Do SAD		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
10 302 0825 1.024	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Saúde Secundária		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaltransparencia.municipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: F8D9A4615031A1964776580023D5A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0825 2.057	Manutenção da Unidade de Acolhimento em Saúde.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 302 0825 2.058	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		528.000,00
10 302 0831 2.060	Manutenção do CAPS TIPO II		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		106.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.600,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		7.100,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		8.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documento.asp utilizando a chave EB49A461503E0964776503D5A

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 302 0871 2.061	Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		13.000,00
10 302 0871 2.062	Manutenção do Serviço da Atenção Especia lizada-SAE e Programa Contra DST/AIDS.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Comp lexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.000,00
10 302 0871 2.064	Manutenção do SAMU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.098,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.224,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipal.com/sistema/validacoes/validacaodocumentos.aspx utilizando a chave CFB49A46503EA19617765090023D5A0C

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
10 303 0871 2.065	Manter Açoes de Assistencia Farmacêutica-CAF		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 303 1005 1.027	Reformar/Ampliar a Central de Assistência Farmaceutica.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 304 1006 2.066	Manter as Ações da Vigilância Sanitária		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.000,00
10 305 0871 2.067	Manter as Ações de Vigilância em Saúde - Endemias		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		150.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		12.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave FB49A4D503EA19877650902316A6FC

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		14.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		4.306.633,60
	DE:		
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		96.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		136.000,00
	DE:		
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0288 2.084	Concessão e Benefícios Eventuais de Assistência Social-BE-OCA.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		9.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
08 244 0806 2.085	Gestao Descentralizada do Suas - IGD-SUAS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.org/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: F099A461506E1A1964776509023D5A6F0

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		400,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		7.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		4.000,00
08 244 0807 2.086	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B5E9CD57574780A4336945BED3A

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1501000000	Outros recursos não vinculados		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1501000000	Outros recursos não vinculados		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7891E9C0D757478004334845ED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
		1660000000 Transferência de recursos do FNAS	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
		1660000000 Transferência de recursos do FNAS	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
08 244 0845 2.090	Primeira Infância no SUAS-PIS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	2.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
		1660000000 Transferência de recursos do FNAS	10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		264.700,00
DE:			
10 05.	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08 122 0801 2.091	Celebrar Termo de Colaboração e Formento Com Organizações da Sociedade Civil		
3.3.50.41.00	Contribuições		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	23.000,00
	TOTAL Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		23.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portal.tcmcipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B5E9CD17547806A433484ED3

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 122 0200 2.093	Administração Geral, Gestão e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	33.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://pmrussas.com/sistema/validacoes/validacaoDocumentos.asp utilizando a chave: 5B7B01E9CD1C74780BA033485BE037

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
13 122 1303 2.095	Gerenciamento da ações de Fomento ao turismo		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
13 392 1301 1.035	Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Cultura		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
13 392 1301 2.097	Manter a Gestão das Atividades da Biblioteca Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
13 392 1301 2.098	Manter a Gestão das Atividades do Museu		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO CURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5BB91E9CD17574780BA4334845BE87

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
13 392 1303 2.099	Realizar Festas, Feiras e Festivais Cult urais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		13.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
13 392 1304 1.037	Construção da Escola de Música		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
13 392 1304 2.101	Manter as Atividades da Escola de Música (Banda De Música).		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
27 812 2702 1.038	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validadocumento.asp utilizando a chave: 5B7B5E9CD17574780A4334845BB037

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
27 813 2703 1.040	Construir e reformar a Pista de Skate		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
27 813 2703 1.041	Construção do Centro De Esporte para Fut tebol - ARENINHA.		
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		393.100,00
DE:			
11 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0200 2.106	Fomentar Atividades Artisticas Culturais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		35.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		53.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
13 392 1303 2.107	Apoio a Manifestações Folcloricas, Culturais,artisticas e Interesse Social.		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		43.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		246.500,00
DE:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00

SAVIO BURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx utilizando a chave: 5B1B91E9CD57574780BA4334845BED7

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 122 1501 2.112	Manutenção de Dessalinizadores		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
15 451 1501 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Edifícios Municipais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		10.000,00
15 451 1501 1.045	Construção de Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.010,24
1700000000	Outros convênios da União		13.262,48
1701000000	Outros convênios do Estado		5.000,00
15 451 1501 1.047	Requalificação Urbana de Ruas e Avenidas do Município.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		5.000,00
15 451 1502 2.116	Manutenção de Vias Asfaltadas na Zona Urbana		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
15 451 1506 1.051	Construir/Ampliar/Reformar de Praças		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		27.768,16
18 541 1502 1.057	Construção e recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		29.144,15
1701000000	Outros convênios do Estado		12.000,00
23 691 1507 1.058	Reforma dos Mercados Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		370.000,00

SAVIO ZURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validacao_documento.asp utilizando a chave 5B7B91E9CD17547800A433404E5BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1701000000	Outros convênios do Estado		20.000,00
25 752 1505 1.060	Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		10.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		10.000,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		585.184,86
DE:			
12 02.	Fundo Mun. de Hab. e Interessse Social		
15 122 0200 2.122	Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Habitação e Interesse social.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

SAVIO CURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx, utilizando o chave: 567B91E9C0375774780BA4334845BED5

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.500,00
	TOTAL Fundo Mun. de Hab. e Interessse Socia		70.000,00
DE:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		50.000,00
DE:			
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		22.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://pod.municipios.com/sistema/validacao/validar-documentos.asp utilizando o chave: 65B91E9CD17574780A43348CBED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		35.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.600,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		17.034,95
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		3.400,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		5.000,00
04 122 2603 2.132	Manter as Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estrut.do Trânsito Munici		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.900,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://pod.municipios.com.br/sistema/validacoes/validacao_documentos.aspx utilizando a chave C5B7[illegible]E9CD1[illegible]74780[illegible]A43348[illegible]EED3

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		50.000,00
04 125 2603 1.065	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		40.000,00
26 782 2603 1.066	Aquisição de Torre Fixa de Comunicação p ara Rádios Móveis.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
26 782 2603 1.067	Construção ou Aquisição de Imóveis p a Sede do DEMUTRAN		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodoviá		319.934,96
DE:			
15 02.	Fundo Municipal do Trab. Emprego e Renda		
23 122 0200 2.135	Manuter as Atividades Administrativas do Fundo Mun. Trab. Empr. e Renda-FUNTER		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Trab. Emprego e Re		13.800,00
DE:			
16 01.	Secretaria do Meio Ambiente		
18 122 0200 2.138	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validacaoDocumentos.aspx utilizando a chave: 5B7B91E96D17C4780BA43348

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoçãc		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
18 541 0891 2.139	Manutençao das Atividades para Bem Estar Animal e Projetos de Cont. Populacional		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		17.350,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
18 542 1801 1.072	Implantação da Guarda Municipal de Agentes Ambientais		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
18 542 1802 2.141	Redução dos Impactos e Melhoria da Qualidade Ambiental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
18 542 1804 2.142	Implantação e Manutenção do Programa de Resíduos Sólidos		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validacaodocumento.asp utilizando a chave: 5B7B9E9CD17C4780BA6394845BED87

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		214.350,00
DE:			
17 01.	Fundo Municipal de Seguridade Social		
09 272 0902 2.146	Manter as Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		10.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		800,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		26.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		80.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Seguridade Social		296.800,00
DE:			
18 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0200 2.148	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.org.br/sistema/validacoes/validar-documentos.jsp utilizando a chave 5B7B91E6D1757400BA4334845BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Controladoria Geral do Município		20.000,00
DE:			
19 01.	Secretaria de Gestão de Pessoas		
04 122 0200 2.149	Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	9.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	56.000,00
	TOTAL Secretaria de Gestão de Pessoas		130.000,00
	TOTAL GERAL		14.633.735,88

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.org.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD175747CBA43346D5BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Russas, 02 de Setembro de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD1757478OBA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 0053A/24, de 02 de Setembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 374.456,14 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02203/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 374.456,14 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$374.456,14 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quatorze Centavos), através do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO realizada pelo Poder Executivo, devidamente autorizada an forma da lei de acordo com o inciso IV, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas , em 02 de Setembro de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos/ e usando a chave: 57B91E9CD1F74BBA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0053A/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 02203/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 451 1501 1.045	Construção de Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		Oper.credito	374.456,14
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		374.456,14
	TOTAL GERAL		374.456,14

Russas, 02 de Setembro de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334B4B5F037

Lei nº 2.203/2024 de 21 de março de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE A LEI Nº 2.203 SANCIONADA / PROMULGADA EM 21/03/24 FOI PUBLICADO NO DIA 21/03/2024 ATRAVÉS DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO MUNICIPAL Nº 274 AFIXADO NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº760/2001, DE 10 DE MAIO DE 2001 DOU FÉ

Russas-Ce, 21/03/2024

Procurador do Município

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados às áreas de **Infraestrutura e Educação no Município de Russas, Estado do Ceará, para investimentos com Despesas de Capital**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 21 de março de 2024.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 00055/24, de 01 de Outubro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 15.448.030,64 (Quinze Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Trinta Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 15.448.030,64 (Quinze Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Trinta Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$5.459.211,64 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$9.988.819,00 (Nove Milhões, Novecentos e Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Dezenove Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 01 de Outubro de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos-assinados.php utilizando a chave 5B7B91E90D1154780BA433484 5BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	PARA:		
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Câmara Municipal		10.000,00
	PARA:		
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.003	Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.200,00
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.500,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		44.200,00
	PARA:		
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		50.000,00
	PARA:		
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0200 2.015	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	471.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B2E9CD17574780BA433484BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	51.700,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	35.600,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	500,00
28 841 2801 0.001	Amortização da Dívida Fundada Interna FMSS.		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	1.000.000,00
28 841 2801 0.003	Amortização da Dívida Interna Outras		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	675.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		2.260.300,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0200 2.017	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	57.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	78.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	13.207,45

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B94E9CD1757478068433484458ED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 1201 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Exce.arrec.	7.338,51
12 361 1201 2.018	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	18.518,32
12 361 1201 2.019	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ens Fundamental Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Exce.arrec.	2.100.000,00
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	350,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	18.358,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	106.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	Exce.arrec.	71.136,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	Exce.arrec.	31.969,15
12 361 1201 2.022	Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	Anul.dotação	530.313,16
12 365 1208 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Exce.arrec.	290.119,54
12 365 1208 2.038	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 70%)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	1.000.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	1.000.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://pmrussas.municipios.com/Sistema/validacoes/validar-documentos.aspx utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 1208 2.039	Manutenção das Atividades do Ensino Infa til- FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	8.700,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	Anul.dotação	13.184,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	Exce.arrec.	331.856,51
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	50.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	33.633,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	63.989,25
12 365 1208 2.040	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar no Ensino Infantil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	Exce.arrec.	2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		6.235.374,14
PARA:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0200 2.051	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	120,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	18.000,00
10 122 0825 1.021	Construção, Reforma, Ampl. e Melhoria d Rede Física da Gestão da Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	18.600,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://pmrussas.municipio.com.br/sistema/validacoes/validadocumentos.asp utilizando a chave 55B7B91E9CD175474780BA4934848ED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0871 2.053	Manutenção da Academia da Saúde.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	600,00
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	129.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	246.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	43.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
		Exce.arrec.	34.000,00
10 301 1011 2.056	Manter As Ações Do SAD		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	150.000,00
10 302 0825 2.058	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
10 302 0831 2.060	Manutenção do CAPS TIPO II		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	165.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	400,00
10 302 0871 2.061	Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://pmrussas.1doc.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780DA4334846BED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	500,00
10 302 0871 2.062	Manutenção do Serviço da Atenção Especia lizada-SAE e Programa Contra DST/AIDS.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	6.500,00
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Comp lexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	98.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	178.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	1.985.000,00
10 302 0871 2.064	Manutenção do SAMU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	6.304,00
10 305 0871 2.067	Manter as Ações de Vigilância em Saúde - Endemias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	500.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.787.424,00
PARA:			
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.500,00
08 243 0802 2.072	Manter as Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	58.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://pmrussas.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave C5B7B9196CD17574280BA433484BE937

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		70.500,00
	PARA:		
10 02.	Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		
08 243 0803 2.082	Implantação e Manutenção de Projetos de atendimento a Criança e Adolescente-OCA.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	31.000,00
	TOTAL Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		31.000,00
	PARA:		
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	29.222,93
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	5.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	17.100,00
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	Exce.arrec.	35.200,00
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	25.976,93
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	Exce.arrec.	4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		130.199,86
	PARA:		
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 122 0200 2.093	Administração Geral, Gestão e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldemunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7E91E9CD17574780BA433485BED

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	17.250,00
13 392 1304 2.101	Manter as Atividades da Escola de Música (Banda De Música).		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		28.250,00
	PARA:		
11 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 1303 2.109	Execução da Lei de Emergência da Cultura Aldir Blanc - Lei Federal 14.017/2020.		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1706000000	Transferência especial da União		
		Exce.arrec.	95.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		95.000,00
	PARA:		
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	105.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
		Exce.arrec.	22.990,36
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
		Exce.arrec.	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Exce.arrec.	662.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.500,00
15 451 1502 1.049	Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralepideio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	44.628,14

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7891E9CD17574780BA4334845BED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	67.979,11
		Anul.dotação	286.858,61
1706000000	Transferência especial da União	Exce.arrec.	105.785,47
15 451 1505 2.117	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	166.382,5[illegible]
15 451 1507 2.118	Manutenção de Mercados Públicos.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	25.000,00
15 452 1503 2.119	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	651.310,5[illegible]
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		2.329.434,8[illegible]
	PARA:		
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	145.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		145.000,00
	PARA:		
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	196.417,80
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		196.417,80
	PARA:		
15 01.	Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio		
23 122 0200 2.134	Manter as Atividades Admin. da Sec. de Desenv. Econ.Comercio e Agronegocio		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	200,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5E7B9[illegible]CD17574[illegible]A433484[illegible]937

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	500,00
	TOTAL Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comer		700,00
PARA:			
16 01.	Secretaria do Meio Ambiente		
18 122 0200 2.138	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	25.000,00
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		25.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo Municipal de Seguridade Social		
09 272 0902 2.146	Manter as Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		
		Anul.dotação	500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Seguridade Social		500,00
PARA:			
18 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0200 2.148	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	8.730,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		8.730,00
	TOTAL GERAL		15.448.030,64

Russas, 01 de Outubro de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	DE:		
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 2.002	Manter as Atividades do Controle Interno do Legislativo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Câmara Municipal		10.000,00
	DE:		
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		70.000,00
	DE:		
03 01.	Secretaria de Governo		
04 122 0200 2.008	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Governo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
	TOTAL Secretaria de Governo		60.000,00
	DE:		
04 01.	Gabinete do Vice Prefeito		
04 122 0200 2.009	Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA433484BBED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Gabinete do Vice Prefeito		55.000,00
DE:			
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		30.000,00
DE:			
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0200 2.015	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
09 272 0902 2.016	Manter as Ativ Do Gereciamento do Sistem a de Beneficio Homol Pelo CCM antes RPPS		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1899000000	Outros recursos vinculados		16.100,00
28 841 2801 0.003	Amortização da Dívida Interna Outras		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		88.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		118.100,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0200 2.017	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		250.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipal.com/sistema/validacoes/validadocumentos.asp utilizando a Chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 1201 2.019	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ens Fundamental Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		521.446,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		249.412,41
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		485.823,16
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		100.896,87
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		355.752,01
12 361 1203 2.028	Capacitar e Aperfeiçoar Profissionais do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
12 365 1208 2.038	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 70%)		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		523.503,04
12 365 1208 2.039	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		26.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1569000000	Outras transferências do FNDE		17.000,00
12 366 1201 2.046	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
12 366 1212 2.048	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 367 1214 2.050	Alimentação Escolar ao Atendimento Educacional Especializado- AEE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		27.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		2.592.834,35
DE:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0200 2.051	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		22.000,00
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		90.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		25.100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		45.000,00
10 302 0825 2.058	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		500.961,28
10 302 0831 2.060	Manutenção do CAPS TIPO II		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		40.000,00
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		261.728,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		48.300,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		61.642,30
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		80.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		24.250,00
10 305 0871 2.067	Manter as Ações de Vigilância em Saúde - Endemias		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		16.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.254.981,88
DE:			
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		34.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
08 243 0802 2.072	Manter as Atividades do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		94.000,00
DE:			
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0288 2.084	Concessão e Benefícios Eventuais de Assistência Social-BE-OCA.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		95.400,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio5.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334045BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.750,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.320,23
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		90.999,88
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		20.700,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		34.600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		10.500,00
08 244 0845 2.090	Primeira Infância no SUAS-PIS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		71.140,03
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		408.410,14
DE:			
10 05.	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08 122 0801 2.091	Celebrar Termo de Colaboração e Formento Com Organizações da Sociedade Civil		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
08 241 0807 2.092	Manutenção das Atividades Adm. do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		16.000,00
	TOTAL Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		96.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
27 811 2701 2.103	Apoio a Atletas e desportistas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
27 812 2702 1.039	Construção Reforma e Ampliação de Campos de Futvoley		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
27 812 2702 2.104	Promover e Apoiar Atividades Físicas e E sportivas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
27 812 2702 2.105	Manutenção do Centro de Esporte para Fut ebol ARENINHA.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validaDocumentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD1757478 0BAA4334845BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		100.000,00
DE:			
11 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 1303 2.110	Execução de Politicas Públicas da Cultur a		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		333,98
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		20.333,98
DE:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		38.150,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		38.150,00
DE:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00

SAVIO CURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria de Agricultura		20.000,00
	DE:		
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1752000000 Recursos vinculados ao trânsito	11.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	8.600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	11.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	9.906,00
		1752000000 Recursos vinculados ao trânsito	9.095,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	15.000,00
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		64.601,20
	DE:		
15 01.	Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio		
23 122 0200 2.134	Manter as Atividades Admin. da Sec. de Desenv. Econ.Comercio e Agronegocio		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	26.400,00
	TOTAL Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comer		26.400,00
	DE:		
16 01.	Secretaria do Meio Ambiente		
18 122 0200 2.138	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	40.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/Validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574F0BA4334045BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
18 542 0891 1.071	Aquisiçao de Unidade Móvel (Veículo CAST RAMOVEL)		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		140.000,00
DE:			
18 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0200 2.148	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		13.900,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		133.900,00
DE:			
19 01.	Secretaria de Gestão de Pessoas		
04 122 0200 2.149	Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		71.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		36.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		500,00
	TOTAL Secretaria de Gestão de Pessoas		126.500,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5E3891E9C2757478D4334845BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			5.459.211,64

Russas, 01 de Outubro de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 0055A/24, de 01 de Outubro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 129.247,53 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02203/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 129.247,53 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$129.247,53 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos), através do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO realizada pelo Poder Executivo, devidamente autorizada an forma da lei, de acordo com o inciso IV, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 01 de Outubro de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos/ informando a chave 5EB91E9CD1[illegible]A4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0055A/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 02203/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
17 512 1501 1.055	Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		Oper.credito	129.247,53
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		129.247,53
	TOTAL GERAL		129.247,53

Russas, 01 de Outubro de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA[illegible]

Lei nº 2.203/2024 de 21 de março de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE A LEI Nº 2.203 SANCIONADA / PROMULGADA EM 21/03/24 FOI PUBLICADO NO DIA 21/03/2024 ATRAVÉS DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO MUNICIPAL Nº 274 AFIXADO NO PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO PUBLICO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº760/2001, DE 18 DE MAIO DE 2001 DOU FÉ

Russas-Ce, 21/03/2024

Procuradoria do Município

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados às áreas de **Infraestrutura e Educação no Município de Russas, Estado do Ceará, para investimentos com Despesas de Capital**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 21 de março de 2024.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 00059/24, de 01 de Novembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 27.334.351,39 (Vinte e Sete Milhões, Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 27.334.351,39 (Vinte e Sete Milhões, Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$6.937.810,62 (Seis Milhões, Novecentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Dez Reais e Sessenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$20.396.540,77 (Vinte Milhões, Trezentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Setenta e Sete Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 01 de Novembro de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/Sistema/validaDocumento.aspx?valor=1 utilizando a chave 75B7B91E9CD1747780BA433484 5BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.003	Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	59.800,00
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	387,02
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	19.714,00
04 122 0201 2.006	Celebrar Termo de Colaboração Formento,Acordo de Coop, Filiação e Convenio		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	5.116,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		85.017,02
PARA:			
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	5.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	74.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	5.500,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	62.123,08
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		147.223,08
PARA:			
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0200 2.015	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	1.070,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA

Documento poderá ser autenticado em https://portal.tcm.ce.gov.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9C[illegible]0574780[illegible]0433484 5BED3

Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	43.990,80
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	906,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	198.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		243.966,80
	PARA:		
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0200 2.017	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	110.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	119.053,47
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	699.678,76
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	32.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	180,00
12 361 1201 2.018	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Exce.arrec.	303.003,12
12 361 1201 2.019	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ens Fundamental Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	3.053.042,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	1.238.460,40
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Exce.arrec.	1.748.101,56

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portal.municipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave 49B7B91E2D17574780BA4334845BE987

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	36.024,54
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	124.407,83
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	Exce.arrec.	259.801,39
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	380.164,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	136.449,74
12 361 1201 2.022	Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	Exce.arrec.	488.848,52
12 362 1205 2.031	Manter o Transporte Escolar para Estudantes do Ensino Médio Regular		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Exce.arrec.	44.951,20
12 365 1201 2.037	Alimentação Escolar no Ensino Infantil - PNAC (CRECHES)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	304,80
12 365 1208 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	212.935,13
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Exce.arrec.	106.648,74
12 365 1208 2.038	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 70%)		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	300.000,00
12 365 1208 2.039	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	65.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B...9CD17574...0BA433...45BED...

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	639,35
12 365 1208 2.040	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar no Ensino Infantil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	Exce.arrec.	6.832,32
12 366 1212 2.047	Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 70%)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	41.765,71
12 366 1212 2.048	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	21.616,12
12 366 1212 2.049	Manter as Atividades do Sistema Brasil Alfabetizado		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1569000000	Outras transferências do FNDE	Exce.arrec.	3.512,15
		Exce.arrec.	29.701,66
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		9.563.922,55
PARA:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0200 2.051	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.550,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	24.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.500,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validadores/validar-documentos.asp, utilizando a chave: 5B7B91E9C1757474780BA433245BED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	9.849,01
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	736.468,43
10 301 0871 2.053	Manutenção da Academia da Saúde.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	814,74
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	380.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	564.966,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	261.869,99
		Anul.dotação	263.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	407.274,64
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	88.301,64
10 301 1011 2.056	Manter As Ações Do SAD		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
10 302 0825 2.058	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Anul.dotação	838.468,00
10 302 0831 2.060	Manutenção do CAPS TIPO II		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	24.801,08

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B3B91E9CD17574790BA334845BED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0871 2.061	Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	78.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	12.644,39
10 302 0871 2.062	Manutenção do Serviço da Atenção Especia lizada-SAE e Programa Contra DST/AIDS.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	7.764,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	2.895,23
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Comp lexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	150.006,16
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	61.921,89
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	217.861,18
		Exce.arrec.	5.000.000,00
10 305 0871 2.067	Manter as Ações de Vigilância em Saúde - Endemias		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	51.351,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave 5B7B91E9CD17247780BA3348458B37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	4.073,02
		Anul.dotação	1.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		9.539.381,37
	PARA:		
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Exce.arrec.	49.013,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Exce.arrec.	1.893,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Exce.arrec.	882,85
		Exce.arrec.	4.000,00
08 182 0834 2.071	Manter as ações Defesa Civil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Exce.arrec.	96.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		151.789,43
	PARA:		
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0288 2.084	Concessão e Benefícios Eventuais de Assistência Social-BE-OCA.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
		Anul.dotação	2.186,80
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	6.102,58

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B3B91E9C0757478BA4334845BED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	30.802,25
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	5.979,42
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	759,96
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Exce.arrec.	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	50.162,85
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
		Exce.arrec.	811,17
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Exce.arrec.	25.000,42
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
		Exce.arrec.	2.864,85
		Exce.arrec.	25.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	3.666,50
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	14.922,85
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
		Exce.arrec.	7.269,71
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	1.165,00
08 244 0845 2.090	Primeira Infância no SUAS-PIS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	45.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	2.759,26
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		290.452,72

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portal.tcm.ce.gov.br/sistema-validacao-documentos/, utilizando a chave: 5F7391E9C1757470BA433245BED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 122 0200 2.093	Administração Geral, Gestão e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	90.655,59
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		90.655,59
PARA:			
11 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 1303 2.110	Execução de Politicas Públicas da Cultur a		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	Exce.arrec.	13.220,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		43.220,00
PARA:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	8.537,07
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	Exce.arrec.	98.106,45
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	45.741,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	6.371,81
15 451 1502 1.049	Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralepideio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	116.063,95
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	352.236,74

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldosmunicipios.com/sistema/validacao/validacaoDocumentos.asp utilizando a chave 3B7B9E9C7574780BA4334845BED

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 1505 2.117	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	125.095,57
1751000000	Contribuição de iluminação pública	Exce.arrec.	801.812,34
15 452 1503 2.119	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	649.600,68
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		2.203.565,62
PARA:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	41.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	7.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	11.580,54
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	26.420,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	3.714,24
	TOTAL Secretaria de Agricultura		90.614,78
PARA:			
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	85.076,91

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a Chave: 5673391E9CD17574780BA433245BB837

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
04 122 2603 2.132	Manter as Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estrut.do Trânsito Munici		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Exce.arrec.	41.595,91
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		171.672,82
PARA:			
15 01.	Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio		
23 122 0200 2.134	Manter as Atividades Admin. da Seç. de Desenv. Econ.Comercio e Agronegocio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Exce.arrec.	35.199,07
	TOTAL Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comer		35.199,07
PARA:			
16 01.	Secretaria do Meio Ambiente		
18 122 0200 2.138	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Exce.arrec.	1.100,00
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		1.100,00
PARA:			
17 01.	Fundo Municipal de Seguridade Social		
09 272 0902 2.147	Pagamentos de Inativos do Regime Proprio de Previdência		
3.3.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		
		Exce.arrec.	4.000.000,00
3.3.90.03.00	Pensões		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		
		Anul.dotação	109.500,00
		Exce.arrec.	400.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Seguridade Social		4.509.500,00
PARA:			
19 01.	Secretaria de Gestão de Pessoas		
04 122 0200 2.149	Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Exce.arrec.	135.439,19

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx utilizando a chave: 5B7B91E9CD17247BBA4334845BED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Exce.arrec.	31.632,00
	TOTAL Secretaria de Gestão de Pessoas		167.071,19
	TOTAL GERAL		27.334.351,39

Russas, 01 de Novembro de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.003	Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		52,79
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		215,28
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		635,56
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		440,00
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		26.576,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		28.473,93
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave 3B7B9150CD1757470BA43345BED3

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.920,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		0,44
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.814,80
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		261,68
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		256,95
04 122 0201 1.002	Construção da Sede da Guarda Civil Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		631,45
04 122 0201 2.006	Celebrar Termo de Colaboração Formento,Acordo de Coop, Filiação e Convenio		
3.3.20.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		567,80
04 125 0201 1.007	Implantar a Corregedoria da Guarda Civil Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7,47
	TOTAL Gabinete do Prefeito		73.152,55
DE:			
03 01.	Secretaria de Governo		
04 122 0200 2.008	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Governo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		34.430,16
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validadores/validar-documentos.php utilizando a chave: 5B7B91E9C0275747866A433484

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		134,68
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		13.746,13
1501000000	Outros recursos não vinculados		400,50
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.236,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	TOTAL Secretaria de Governo		92.946,97
DE:			
04 01.	Gabinete do Vice Prefeito		
04 122 0200 2.009	Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validacao_documento.asp utilizando a chave: 5B7B8E9CD17547801A433484

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		842,42
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		259,84
1501000000	Outros recursos não vinculados		800,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	TOTAL Gabinete do Vice Prefeito		35.902,26
DE:			
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacao/validacaoDocumento.asp utilizando a chave: 5878891E9CC0757478010A4334845ED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	3.455,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.565,77
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	650,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.582,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	274,60
04 122 0200 2.011	Manutenção e Gestão do Fundo de Sucumbência		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldomunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx utilizando a chave: 5B7891E9C6275747806A433484

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 122 0893 2.012	Manutenção do Programa Saber Direito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
04 122 0893 2.013	Manutenção do Programa Titula Brasil		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		57.526,77
DE:			
06 01.	Secretaria de Planejamento		
04 122 0200 2.014	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Planejamento		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validacoes.asp utilizando a chave: 5B7B91[illegible]CD1757[illegible]0BA433[illegible]45BED3

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.241,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento		66.041,00
DE:			
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0200 2.015	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		150.734,64

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacao/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7891E9CD1574780B0033484540D37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	50.436,58
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	55.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	4.220,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	4.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	580,01
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	91,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	713,95
04 129 0202 1.008	Modernização do Núcleo da Tributação, arrecadação e Fiscalização		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldosmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx utilizando a chave: 5B7891E9CDD757478000433484ED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
28 841 2801 0.001	Amortização da Dívida Fundada Interna FMSS.		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
28 841 2801 0.002	Amortização da Dívida Fundada Interna INSS e PASEP.		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
28 841 2801 0.003	Amortização da Dívida Interna Outras		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.344,49
	TOTAL Secretaria de Finanças		308.120,75
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0200 2.017	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.733,27
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.525,66
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		40,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.940,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		52,95
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		484,91
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574790BA4E84845BED3

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 1201 2.018	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		332,06
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		458.333,76
12 361 1201 2.019	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ens Fundamental Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		58.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		299,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		79.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		42.000,00
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		17.301,14
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		15.550,18
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		27,60
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		889,74
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		913,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		135.372,88
12 361 1201 2.022	Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		605,61
12 361 1203 2.028	Capacitar e Aperfeiçoar Profissionais do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.jsp utilizando a chave: 5B7B0E9CD1F47866A43348

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1550000000	Transferência do Salário-Educação		550,88
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		100,00
12 362 1205 2.031	Manter o Transporte Escolar para Estudantes do Ensino Médio Regular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		692,19
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		17.775,07
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.399,92
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		1.308,80
12 363 1206 2.033	Manutenção do Centro de Formação para Aprendizagem de Professores e Alunos - CVT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.105,55
12 365 1201 2.036	Alimentação Escolar no PNAP		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		289,67
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		3.024,12
12 365 1201 2.037	Alimentação Escolar no Ensino Infantil - PNAC (CRECHES)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.830,47
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		18.368,52
1569000000	Outras transferências do FNDE		3.000,00
12 365 1208 2.038	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 70%)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		250.238,57
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		150.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		200.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes_validar_documentos.asp, utilizando a chave: 5B7B91E9CD1757430BA34845B1737

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 1208 2.039	Manutenção das Atividades do Ensino Infa til- FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		889,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		934,04
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		4.840,11
12 365 1208 2.040	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar no Ensino Infantil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		8.827,84
12 366 1201 2.046	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		638,88
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		1.876,22
1569000000	Outras transferências do FNDE		2.000,00
12 366 1212 2.047	Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 70%)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		9.960,00
12 366 1212 2.048	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		6.010,55
12 366 1212 2.049	Manter as Atividades do Sistema Brasil Alfabetizado		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		526,28
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1569000000	Outras transferências do FNDE		6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com.br/sistema/validacoes/validar-documento.asp utilizando a chave 45B7B9E9CD1757478694334845BED3

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 367 1214 2.050	Alimentação Escolar ao Atendimento Educacional Especializado- AEE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		520,34
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		7.747,21
1569000000	Outras transferências do FNDE		4.840,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.569.795,17
DE:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0200 2.051	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		108,17
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		308,41
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		359,92
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.216,57
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		533,39
10 122 0807 2.052	Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		43,60
10 122 0825 1.021	Construção, Reforma, Ampl. e Melhoria d Rede Física da Gestão da Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		35,14

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave 1A5B7B91E9CD17574780BA4134840BED

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	Transferência SUS-Bloco de manutenção	1600000000	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência SUS-Bloco de manutenção	1600000000	490.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	Transferência SUS-Bloco de manutenção	1600000000	70.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1500100200	665,00
	Transferência SUS-Bloco de manutenção	1600000000	4.260,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1500100200	173,93
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1500100200	564,19
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1500100200	1.296,00
	Transferência SUS-Bloco de manutenção	1600000000	492,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1500100200	200,00
	Transferência SUS-Bloco de manutenção	1600000000	685,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1500100200	771,94
	Transferência SUS-Bloco de manutenção	1600000000	356,40
	Transferência SUS-Bloco de estruturação	1601000000	319,85
10 301 1011 2.056	Manter As Ações Do SAD		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	Transferência SUS-Bloco de manutenção	1600000000	90.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
	Transferência SUS-Bloco de manutenção	1600000000	382,29

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/validacaodocumentos.aspx utilizando a chave 1B7B9151D17574D0BAC3484B5ED87

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0825 2.059	Manutenção da Gestão de Operação do Consorcio Público de Saúde.		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20,60
10 302 0831 2.060	Manutenção do CAPS TIPO II		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		35.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		37.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.450,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		6.738,49
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		11,13
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		1.671,84
10 302 0871 2.061	Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.674,11
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		120,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		3.015,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B94E9CD1744786DA43348455ED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		396,54
10 302 0871 2.062	Manutenção do Serviço da Atenção Especia lizada-SAE e Programa Contra DST/AIDS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		32.911,83
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.885,50
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Comp lexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		297.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		80.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		43.273,96
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		93.600,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		334,27
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.036,66
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		7.731,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		562,75
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		961,43
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		345,41
10 302 0871 2.064	Manutenção do SAMU		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.640,40
10 302 1003 1.026	Aquisiçao de Ambulâncias		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		100,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validar-documento.asp utilizando a chave: 5B7B9E9CD75747800A4334845BED3E

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 303 0871 2.065	Manter Açoes de Assistencia Farmacêutica-CAF		
3.3.30.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		354,01
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.865,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		584,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.000,00
10 304 1006 2.066	Manter as Ações da Vigilância Sanitária		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.615,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		21.224,56
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		171,49
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		631,20
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.929,27
10 305 0871 2.067	Manter as Ações de Vigilância em Saúde - Endemias		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.350,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		230.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em http://portalmunicipio.com.br/sistema/validacoes/validar-documento.asp utilizando a chave: 5[illegible]

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.700,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.060,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.719.840,10
DE:			
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		95.015,36
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		41.291,95
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.990,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.503,74
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		500,00
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave 7B7B9154D17574780BA4334845BE387

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 122 0802 2.069	Manutenção das Atividades do Centro dos Conselhos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	15,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
08 128 0806 2.070	Capacitar Gestores, Trabalhadores e Conselheiros.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
08 182 0834 2.071	Manter as ações Defesa Civil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
08 243 0802 2.072	Manter as Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.301,30
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	3.650,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	754,40
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	303,62
08 244 0802 2.073	Func. dos Cons. de Direitos (CMDCA,CMDI, CMDM,CMDPCD,COMFEA,LGBTQI+,FUNPOD)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado no https://portalmunicipios.ce.gov.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave 6BB7B91E2D17574B0BA4334845BE0B37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	1.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	5.000,00
08 244 0807 2.074	Manter as Ações de Direitos Humanos e Cidadania		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	375,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	3.800,00
08 306 0804 2.075	Manter as Atividades do Sistema da Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	2.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em http://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validadocumentos.aspx utilizando a chave: 5CFB91E9C0175747800A4334840BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
08 334 0805 2.076	Fortalecimento e Promoçao das Atividades de Artesanato para o Emp. e Aut. da Com		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
08 334 0805 2.077	Promover Ações de Fortalecimento de Gera ção de Emprego de Renda.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validacaodocumentocasp utilizando a chave: 5B7891E9CCD57478008A433484ED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
08 334 0805 2.078	Fomento ao Micro Empreendendorismo.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		268.501,93
DE:			
10 02.	Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		
08 243 0200 2.079	Manter as Ativ. Administrativas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente-OCA.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		250,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validacaoDocumento.asp utilizando a chave: 5B7B0E9CD17574780BA433484F9ED3

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.786,58
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
08 243 0803 2.081	Ações da Valorização a Infância e a Adolescencia-OCA.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
08 243 0803 2.082	Implantação e Manutenção de Projetos de atendimento a Criança e Adolescente-OCA.		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	900,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	500,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em http://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validadocumento.asp utilizando a chave: 5B7B2E9CD1774780BA433484BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		500,00
	TOTAL Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		26.936,58
DE:			
10 03.	Fumpod - Fundo Politica sobre Drogas		
08 122 0200 2.083	Manter as Atividades assistenciais do Fundo Municipal de Politicas Sobre Droga		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		600,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com loçomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
	TOTAL Fumpod - Fundo Politica sobre Drogas		21.600,00
DE:			
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0288 2.084	Concessão e Benefícios Eventuais de Assistência Social-BE-OCA.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.268,20

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a Chave: 0B7B91E2D17574B0BA43345BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0806 2.085	Gestao Descentralizada do Suas - IGD-SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
	Transferência de recursos do FNAS	1660000000	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
	Transferência de recursos do FNAS	1660000000	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
	Transferência de recursos do FNAS	1660000000	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Transferência de recursos do FNAS	1660000000	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferência de recursos do FNAS	1660000000	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	Transferência de recursos do FNAS	1660000000	1.000,00
08 244 0807 1.031	Aquisição de Equipamentos para o FMAS-oca		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	10,04
	Transferência de recursos do FNAS	1660000000	1.400,00
08 244 0807 1.032	Aquisição de Veículos para FMAS-OCA.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	Transferência de recursos do FNAS	1660000000	2.500,00
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	85.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	42.826,04
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
	Recursos não vinculados de impostos	1500000000	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
	Transferência de recursos do FNAS	1660000000	3.900,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7691E9CD1[illegible]4780B[illegible]8348459E037

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		846,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.100,00
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		16.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.700,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.365,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		76.405,56

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave C3B7B91E9C0277574780A433484ED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		52.855,87
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		2.971,75
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		79,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		6.623,00
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		22.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.575,11
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		704,63
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validacaodocumento.asp utilizando a chave: 5B7BE9CD1174788DA433484ED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.975,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		70,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.964,62
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.557,13
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.912,86
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		4.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		31,89
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		666,15
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		370,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.600,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validacaoDocumento.asp utilizando a chave 3B7B7E9CD1F74780BA9234845BE937

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		3.000,00
08 244 0845 2.090	Primeira Infância no SUAS-PIS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.045,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.147,79
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.200,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.455,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		12.084,18
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/SistemaValidacaoDocumento.asp utilizando a chave: 5B7B0E9CD17B4780BA0B3848ED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		511.210,48
DE:			
10 05.	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08 122 0801 2.091	Celebrar Termo de Colaboração e Formento Com Organizações da Sociedade Civil		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.387,00
08 241 0807 2.092	Manutenção das Atividades Adm. do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		500,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9C4757470BA4834845B6837

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
08 241 0839 1.033	Aquisição de Ônibus		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		34.887,00
DE:			
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 122 0200 2.093	Administração Geral, Gestão e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		31.588,85
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.625,75
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.465,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		137,88
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		49,37
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.219,00
13 122 0201 2.094	Gerenciar Termos de Formento, Parceria o uColaboração com Ent Publicas e Privadas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.100,00
13 122 1303 2.095	Gerenciamento da ações de Fomento ao turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacao/validar-documento.asp utilizando a chave 5B7B94E0CD17527780BA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
		1501000000 Outros recursos não vinculados	3.000,00
13 392 1301 1.036	Construir, Reformar e Ampliar Teatros,anfiteatros e Museus.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.900,00
13 392 1301 2.096	Manter as Atividades dos Centros de Cultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	3.000,00
13 392 1303 2.099	Realizar Festas, Feiras e Festivais Cult urais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	9.251,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando o chave: 5B2B91E9C8757574780BA433445BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
13 392 1303 2.100	Realização da Feira de Turismo e de Gastronomia.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
13 392 1304 2.101	Manter as Atividades da Escola de Música (Banda De Música).		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		730,00
13 392 1304 2.102	Capacitar Agentes de Turismo e Demais agentes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		145.366,81
DE:			
11 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0200 2.106	Fomentar Atividades Artisticas Culturais		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave 05B7B91E9CD17574780BA334845BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
13 392 1303 2.107	Apoio a Manifestações Folcloricas, Culturais,artisticas e Interesse Social.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
13 392 1303 2.108	Realizar o Encontro Cultural Russano com Apoio da CARUS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validadocumentos.asp utilizando a chave: 5F7B91E9C0217574780A43348

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
13 392 1303 2.109	Execução da Lei de Emergência da Cultura Aldir Blanc - Lei Federal 14.017/2020.		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1706000000	Transferência especial da União		5.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		
1706000000	Transferência especial da União		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1706000000	Transferência especial da União		10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art,cient.desp.e outras		
1706000000	Transferência especial da União		1.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		180.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1706000000	Transferência especial da União		1.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência especial da União		1.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		15.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1706000000	Transferência especial da União		1.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1706000000	Transferência especial da União		1.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		90.000,00
13 392 1303 2.110	Execução de Politicas Públicas da Cultur a		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.666,72

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacaodocumentos.asp, utilizando a chave 5B78E9CD1574780BA334845BB37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		250.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		32.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		24.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,20
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		2.313,98
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		888.879,50
DE:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		66.506,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.700,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		47.412,17
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/tema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave 75B7BAE9C3757478604A4334205BED3

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.280,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados		1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.978,30
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1750000000	CIDE		287,80
1751000000	Contribuição de iluminação pública		500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.263,90
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.841,40
15 122 1501 1.043	Aquisição de Imóveis de Interesse Público.		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		66,87

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/Validacao/Validar-documentos.asp utilizando a Chave: 5B7E91E9CDC574780B4D33484545ED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 1501 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Edfícios Municipais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.234,80
15 451 1501 2.114	Manutenção da Redes de Drenagem.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
15 451 1501 2.115	Manutenção do Matadouro público Municipa l.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
15 451 1502 1.048	Construção, Ampliação, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		330,03
1700000000	Outros convênios da União		1.659,43
1706000000	Transferência especial da União		2.025,40
1750000000	CIDE		1.000,00
15 451 1502 1.049	Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralepideio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		921,40
15 451 1502 2.116	Manutenção de Vias Asfaltadas na Zona Ur bana		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200,00
15 451 1504 1.050	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitário Público		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7BDE9CD1754780BA43348455ED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1706000000	Transferência especial da União		3.000,00
15 451 1506 1.051	Construir/Ampliar/Reformar de Praças		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.946,35
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		530,44
15 451 1507 2.118	Manutenção de Mercados Públicos.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.420,33
15 452 1503 2.119	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200,00
15 452 1507 2.120	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.690,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
15 605 1501 2.121	Gerir Ações de Abastecimento d'água		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx utilizando a chave 65B7B91E9C[illegible]757478[illegible]A43348[illegible]ED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17 512 1501 1.055	Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		59,48
1700000000	Outros convênios da União		1.779,35
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		242.635,48
DE:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.550,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.700,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		680,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados		1.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		486,00
20 608 0817 2.124	Fomento ao Desenvolvimento da Agropecuária no Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		99,48
20 608 2003 2.128	Concessão do Programa Garantia Safra.		
3.3.20.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		488,00
20 608 2013 2.130	Realizar a Feira de Agropecuaria em Parceria com EMATERCE, SINDICATOS,BNB.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B0E9CD1774780BA4334845BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		10.103,98
DE:			
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		18.764,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		115.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		21.688,13
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		31.707,76
1501000000	Outros recursos não vinculados		600,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		277,67
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		434,66
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		7.169,76
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		4.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		487,50

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validadocumento.aspx utilizando a chave 15B7B915ED17574B0BA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
04 122 2603 2.132	Manter as Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estrut.do Trânsito Munici		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		37,65
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		38,60
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		206.104,73
DE:			
15 01.	Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio		
23 122 0200 2.134	Manter as Atividades Admin. da Seç. de Desenv. Econ.Comercio e Agronegocio		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		500,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		34,53
1501000000	Outros recursos não vinculados		400,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		860,70
	TOTAL Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comer		5.295,33
DE:			
15 02.	Fundo Municipal do Trab. Emprego e Renda		
23 122 0200 2.135	Manuter as Atividades Administrativas do Fundo Mun. Trab. Empr. e Renda-FUNTER		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar_documentos.asp utilizando a chave: 5BB91E9C0175747780BA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		56,44
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx utilizando a chave: 5B7B91E9CD57574780DA433484455ED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Trab. Emprego e Re		80.256,44
DE:			
15 03.	Fundo Munic.de Desenvolvimento Economico		
23 122 0200 2.136	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Munic. de Desenv. Economico.-FMDE		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	TOTAL Fundo Munic.de Desenvolvimento Econom		9.000,00
DE:			
16 01.	Secretaria do Meio Ambiente		
18 122 0200 2.138	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.300,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/SistemaValidacaoDocumentos.asp utilizando a chave 5B7B91F86D1757460BA43345345BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.250,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		16.635,15
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.872,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.989,60
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		164.843,40
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		2.200,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.302,00
18 541 0891 2.139	Manutençao das Atividades para Bem Estar Animal e Projetos de Cont. Populacional		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.650,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		400,00
18 541 1801 1.069	Preservação de Nascentes		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		1.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validacaoDocumento.asp utilizando a chave: 5B7B91E9C6175747806A433484

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
18 541 1803 1.070	Criar Trilhas ecológicas.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		1.000,00
18 541 1804 2.140	Desenvolver a Educação Ambiental nas Escolas Municipais.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
18 542 1802 2.141	Redução dos Impactos e Melhoria da Quali dade Ambiental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		4.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave C5B7B91E9CD1257478OBA4533484E5ED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
		1899000002 Recursos destinados ao Meio Ambiente	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1899000002 Recursos destinados ao Meio Ambiente	9.950,00
18 542 1804 2.142	Implantação e Manutenção do Programa de Resíduos Sólidos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	300,00
		1501000000 Outros recursos não vinculados	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	29.447,77
		1899000002 Recursos destinados ao Meio Ambiente	676,23
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
18 543 1803 2.143	Recuperar Áreas Degradadas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
18 543 1803 2.144	Incentivo ao Reflorestamento Nativo.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
		1899000002 Recursos destinados ao Meio Ambiente	1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD1757478OBA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		391.216,1[illegible]
DE:			
16 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 122 0200 2.145	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,0[illegible]
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,0[illegible]
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,0[illegible]
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,0[illegible]
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,0[illegible]
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,0[illegible]
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,0[illegible]
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,0[illegible]
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,0[illegible]
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,0[illegible]

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave C5B7B91E5CD17574780BA4334845BED87

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.500,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		1.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		1.300,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		95.300,00
DE:			
18 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0200 2.148	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		26.655,34
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validacaoDocumentosApp utilizando a chave C5B7B91E9CD175740B0BA4334845BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.750,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		738,10
1501000000	Outros recursos não vinculados		400,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		372,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		48.415,44
DE:			
19 01.	Secretaria de Gestão de Pessoas		
04 122 0200 2.149	Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		800,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.750,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B2E9CD1754780BA4834845BE937

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.360,33
1501000000	Outros recursos não vinculados		600,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.234,6
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		31,4
	TOTAL Secretaria de Gestão de Pessoas		28.776,3
	TOTAL GERAL		6.937.810,6

Russas, 01 de Novembro de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9DD1757478B0BA4334845BED87

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 00064/24, de 02 de Dezembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 28.028.267,73 (Vinte e Oito Milhões, Vinte e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 28.028.267,73 (Vinte e Oito Milhões, Vinte e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$13.195.728,60 (Treze Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$14.832.539,13 (Quatorze Milhões, Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Treze Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 02 de Dezembro de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacao_digital-documentos.aspx utilizando a chave: 5B7B91E9C0D1774780BA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	13.362,69
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	150.484,31
	TOTAL Câmara Municipal		163.846,99
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.003	Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	96.994,20
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.393,10
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	67.243,80
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.698,27
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	97,78
04 122 0201 1.002	Construção da Sede da Guarda Civil Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	39.042,63
04 122 0201 2.006	Celebrar Termo de Colaboração Formento,Acordo de Coop, Filiação e Convenio		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	8.262,75

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validardocumentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574784BA4344845BE8

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Gabinete do Prefeito		219.732,53
	PARA:		
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.254,69
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	27.092,99
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Exce.arrec.	1.497,99
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.917,73
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	172.544,12
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		212.307,37
	PARA:		
06 01.	Secretaria de Planejamento		
04 122 0200 2.014	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.102,43
	TOTAL Secretaria de Planejamento		5.102,43
	PARA:		
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0200 2.015	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.410,47
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	800,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	22.535,05

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validadocumentos.asp utilizando a chave 157B91E9D175747BBA4348845BE87

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	Exce.arrec.	783,84
28 841 2801 0.001	Amortização da Dívida Fundada Interna FMSS.		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.453.560,53
	TOTAL Secretaria de Finanças		1.481.089,89
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0200 2.017	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	49.788,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	123.522,59
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	159,08
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	8.100,40
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	1.799,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	43.720,20
12 361 1201 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	195.889,82
12 361 1201 2.019	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ens Fundamental Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	31.486,36
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	417.822,12
		Exce.arrec.	720.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://totalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD1574780BA4334845BED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	815.079,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	988.297,86
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	2.385.777,47
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	890.250,31
		Exce.arrec.	650.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	Exce.arrec.	148.928,14
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Exce.arrec.	300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	226.384,55
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	155.506,92
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	410.372,21
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fund amental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	2.447,26
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	1.301.613,10
1569000000	Outras transferências do FNDE	Exce.arrec.	138.317,61
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	289.935,12
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	609.884,69
		Anul.dotação	370.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	73.052,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	65.774,74

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validadocumento.asp utilizando a chave 3B7B91E5D17574

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Exce.arrec.	215.236,20
		Exce.arrec.	1.622.642,05
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	1.331.680,56
		Exce.arrec.	1.050.000,00
12 361 1201 2.022	Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	282.176,20
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	Exce.arrec.	90.000,00
12 362 1205 2.031	Manter o Transporte Escolar para Estudantes do Ensino Médio Regular		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Exce.arrec.	210.217,68
12 363 1206 2.033	Manutenção do Centro de Formação para Aprendizagem de Professores e Alunos - CVT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	940,60
12 365 1208 1.016	Aquis. de Imóveis de Inter. Púb. da Séc de Educ. e do Desporto Escolar		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	106.745,00
12 365 1208 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	245.488,82
12 365 1208 2.038	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 70%)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	1.915,57
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	312.747,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	332.374,53
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	291.913,58

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validados/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B9E9CD1757478054334245BED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	77.920,50
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	135.134,19
12 365 1208 2.039	Manutenção das Atividades do Ensino Infa til- FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	276.759,22
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	18.621,30
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	5.788,27
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Exce.arrec.	442.667,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	22.469,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Exce.arrec.	2.251,58
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	132.030,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	Exce.arrec.	173.534,00
12 365 1208 2.040	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar no Ensino Infantil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	Anul.dotação	6.209,28
12 366 1212 2.048	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Exce.arrec.	54.033,16
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		18.855.405,42
PARA:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0200 2.051	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	66.459,01

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx Chave: 5B7391E9CDA57478DBA4488458D037

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	191.338,24
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	24.022,92
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	142,16
10 122 0825 1.021	Construção, Reforma, Ampl. e Melhoria d Rede Física da Gestão da Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	32.703,83
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Buc al, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	215.449,61
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	36.674,66
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	32.992,21
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	12.182,79
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	59.800,01
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	80.776,07
		Exce.arrec.	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	18.048,44
		Exce.arrec.	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	10.798,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacao/validacao-documentos.asp utilizando a chave 3B7BF1E9CD1757478080A33484 5BED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 1011 2.056	Manter As Ações Do SAD		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	1.006,23
10 302 0825 2.058	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	527.101,97
10 302 0825 2.059	Manutenção da Gestão de Operação do Consorcio Público de Saúde.		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	0,3[illegible]
10 302 0831 2.060	Manutenção do CAPS TIPO II		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	2.415,7[illegible]
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	58,8[illegible]
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	9.110,4[illegible]
10 302 0871 2.061	Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	43.835,2[illegible]
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	27.890,8[illegible]
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	29.245,2[illegible]
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	26.292,7[illegible]
10 302 0871 2.062	Manutenção do Serviço da Atenção Especializada-SAE e Programa Contra DST/AIDS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	866,2[illegible]
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	616,9[illegible]
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	102.995,2[illegible]

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://digitalmunicipios.com/sistema/validacao/validadocumentos.asp utilizando a chave 5B7B91E8D17574780[illegible]4334845BED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	160.817,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	150.010,41
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	15.600,11
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	2.948,26
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	19.302,88
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	385.400,94
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	154.786,31
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	Exce.arrec.	63.995,00
10 302 0871 2.064	Manutenção do SAMU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Exce.arrec.	6.080,00
		Exce.arrec.	6.400,00
10 303 0871 2.065	Manter Ações de Assistencia Farmacêutica-CAF		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	2.874,54
10 305 0871 2.067	Manter as Ações de Vigilância em Saúde - Endemias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	96.579,69
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	34.408,33
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.252.327,75
PARA:			
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.780,54

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B911E9CD17547780BA4334845BED7

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.340,89
08 243 0802 2.072	Manter as Atividades do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	696,74
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		19.818,17
PARA:			
10 02.	Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		
08 243 0200 2.079	Manter as Ativ. Administrativas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente-OCA.		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.920,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	121,67
	TOTAL Fmdca - Fundo Criança e Adolescente		3.041,67
PARA:			
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0288 2.084	Concessão e Benefícios Eventuais de Assistência Social-BE-OCA.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	462,40
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	3.172,78
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.093,50
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	50.756,36
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	13.751,68

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldosmunicipios.com/sistema/validacoes/validacao_documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E8D17574780BA4334845BED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.166,80
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.771,44
08 244 0845 2.090	Primeira Infância no SUAS-PIS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	538,25
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		74.713,19
	PARA:		
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 122 0200 2.093	Administração Geral, Gestão e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.674,77
		Anul.dotação	1,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.932,79
13 392 1303 2.099	Realizar Festas, Feiras e Festivais Cult urais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	20.500,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		26.108,56
	PARA:		
11 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 1303 2.110	Execução de Politicas Públicas da Cultur a		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		
		Exce.arrec.	30.100,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		30.100,00
	PARA:		
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	115.260,55

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldamunicipios.com/sistema/validacoesValidar_documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	19.076,03
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	487,83
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	82.770,07
15 451 1501 1.045	Construção de Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	75.468,00
15 451 1501 2.115	Manutenção do Matadouro público Municipal.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1,76
15 451 1502 1.049	Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralepideio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	Exce.arrec.	600.000,00
15 451 1505 2.117	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	103,03
1751000000	Contribuição de iluminação pública	Exce.arrec.	40.155,96
17 512 1501 1.055	Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União	Anul.dotação	499.787,73
18 541 1502 1.057	Construção e recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	170.546,59
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		1.603.657,55
PARA:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	27.709,82

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacao/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD2574780BA433485BED37

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria de Agricultura		27.709,82
	PARA:		
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	Anul.dotação	900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	39.149,80
		Anul.dotação	37.646,40
04 122 2603 2.132	Manter as Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estrut.do Trânsito Munici		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	60.677,40
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		138.373,60
	PARA:		
16 01.	Secretaria do Meio Ambiente		
18 122 0200 2.138	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.572,77
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		10.572,77
	PARA:		
17 01.	Fundo Municipal de Seguridade Social		
09 272 0902 2.147	Pagamentos de Inativos do Regime Próprio de Previdência		
3.3.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	1.861.783,20
3.3.90.03.00	Pensões		
1800112101	RPPS-Previdenciário-Legislativo	Anul.dotação	40.655,75
	TOTAL Fundo Municipal de Seguridade Social		1.902.438,95

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldomunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B791E9CD17574DBA4834845BEB7

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
19 01.	Secretaria de Gestão de Pessoas		
04 122 0200 2.149	Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.921,11
	TOTAL Secretaria de Gestão de Pessoas		1.921,11
	TOTAL GERAL		28.028.267,73

Russas, 02 de Dezembro de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA433425BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 0101 1.001	Reforma do Predio do legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	3.000,00
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	50.522,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	164.189,44
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	481.838,99
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	6.400,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	40.253,28
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	4.400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	22.175,47
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	4.170,00

SAVIO CURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B791E9CD2757478082433484 5BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.800,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		48.580,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
01 031 0101 2.002	Manter as Atividades do Controle Interno do Legislativo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.400,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.200,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.800,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		13.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://digitalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9-0175747-BA43-B5BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.200,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.200,00
	TOTAL Câmara Municipal		929.429,49
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0200 2.003	Manter as Atividades Administrativas da Guarda Civil Municipal		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.366,84
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.965,16
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		120,00
04 122 0200 2.004	Manter as Atividade Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.184,24
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		122.116,74

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validacao_documento.asp utilizando a chave: 5B791E8D17574BBA43345BED32

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.217,31
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.407,40
	TOTAL Gabinete do Prefeito		150.377,74
DE:			
03 01.	Secretaria de Governo		
04 122 0200 2.008	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Governo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.219,10
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.253,87
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		572,82
	TOTAL Secretaria de Governo		8.045,79
DE:			
04 01.	Gabinete do Vice Prefeito		
04 122 0200 2.009	Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.291,45
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		78,24
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.238,93
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.524,68
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	TOTAL Gabinete do Vice Prefeito		16.133,26

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://totalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B0E9CD17A780BA4334845BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0200 2.010	Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		110,51
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.836,98
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		215,66
1501000000	Outros recursos não vinculados		1.500,00
04 122 0893 2.013	Manutenção do Programa Titula Brasil		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		5.663,15
DE:			
06 01.	Secretaria de Planejamento		
04 122 0200 2.014	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Planejamento		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		833,60
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.259,21
	TOTAL Secretaria de Planejamento		8.092,81
DE:			
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0200 2.015	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.115,80

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5EB91E9CD17A4780BA4334845ED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.896,94
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		56.917,43
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.402,14
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.243,00
28 841 2801 0.002	Amortização da Dívida Fundada Interna INSS e PASEP.		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		92.085,84
28 841 2801 0.003	Amortização da Dívida Interna Outras		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		21.499,14
	TOTAL Secretaria de Finanças		193.160,29
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0200 2.017	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.940,09
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		84.730,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		190,15
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		608,56
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		89.934,31
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		707,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.845,55

SAVIO CURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://dalmunicipios.com/sistema/validacoes/validadocumentos.asp utilizando a chave 15B7B91E9CD7574780BA4334B5BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		85.504,05
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		48,52
1569000000	Outras transferências do FNDE		0,52
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		1.000,00
12 361 1201 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		419.496,87
12 361 1201 2.018	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.145,24
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		374.680,49
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		16.231,76
12 361 1201 2.019	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ens Fundamental Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		159,20
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		836,18
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		102,32
12 361 1201 2.020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.081,79
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1569000000	Outras transferências do FNDE		379,03
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.076,80

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 3B7B91E9CD1757A780BA43348447ED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.833,59
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		9.888,76
1550000000	Transferência do Salário-Educação		5.428,77
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		20.547,97
12 361 1203 2.028	Capacitar e Aperfeiçoar Profissionais do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		63.469,10
12 362 1205 2.031	Manter o Transporte Escolar para Estudantes do Ensino Médio Regular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		13.482,98
12 365 1201 2.036	Alimentação Escolar no PNAP		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		524,50
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		69.871,91
12 365 1201 2.037	Alimentação Escolar no Ensino Infantil - PNAC (CRECHES)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		532,70
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		63.457,90
12 365 1208 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		84.253,98
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		31,90
12 365 1208 2.038	Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 70%)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.205,43
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.644,56

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/v4/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B3E9CD17574780A4334845BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 1208 2.039	Manutenção das Atividades do Ensino Infa til- FUNDEB 30% e OUTROS.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.712,93
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		9.892,61
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.277,08
12 365 1210 2.045	Capacitar e Aperfeiçoar de Profissionais do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.487,24
12 366 1201 2.046	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		19.686,70
12 366 1212 2.047	Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 70%)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		4.141,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		34,16
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		10.245,38
12 366 1212 2.049	Manter as Atividades do Sistema Brasil Alfabetizado		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1569000000	Outras transferências do FNDE		1.503,80
12 367 1214 2.050	Alimentação Escolar ao Atendimento Educacional Especializado- AEE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		25.502,79
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.529.366,93
DE:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0200 2.051	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		28.963,57

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B891E9CD17574A0BA4334845BE87

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.909,48
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		44.448,82
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.568,76
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.796,15
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		166.538,61
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.500,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		893,12
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.441,18
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		33.350,32
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		17.845,75
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		775,11
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.845,00
10 122 0807 2.052	Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 301 0871 2.053	Manutenção da Academia da Saúde.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		130,53
10 301 0871 2.054	Manter as Atividades da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.117,21

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/Sistema/validacoes/validar-documentos.aspx utilizando a chave 5B7B91E4-D17A-4780-A433-484665ED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		332,55
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
10 301 0871 2.055	Gestão das Ações da At. Básica,Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		18.518,72
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		15.036,64
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.904,74
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		31.024,22
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		300.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.819,37
			300.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		287,60
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		8.849,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		643,30
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		1.689,30
10 301 1011 2.056	Manter As Ações Do SAD		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.298,52
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.425,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.295,71

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validacaoDocumento.asp utilizando a chave: 5B891E4D1757478DBA433345B5F37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0831 2.060	Manutenção do CAPS TIPO II		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
		1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1.049,65
		1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção	1.176,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção	593,82
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção	6.984,59
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
		1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	11.466,90
		1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção	6.325,97
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção	1.688,03
10 302 0871 2.061	Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	544,81
		1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção	5.506,14
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
		1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.894,97
		1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção	5.947,71
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção	152,40
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção	9.817,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	984,00
		1601000000 Transferência SUS-Bloco de estruturação	2.591,76
10 302 0871 2.062	Manutenção do Serviço da Atenção Especia lizada-SAE e Programa Contra DST/AIDS.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção	2.581,78

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portal.tjce.jus.br/sistema/validacoes/validar-documentos.jsp utilizando a chave: 5B7391E9CD1574...BA433...5BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0871 2.063	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		3.158,70
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		10.778,78
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		934,84
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		644,70
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		2.162,26
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		85.400,94
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		300.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		3.559.891,79
10 302 0871 2.064	Manutenção do SAMU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.023,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		298,84
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.941,25
10 303 0871 2.065	Manter Acoes de Assistencia Farmacêutica-CAF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.083,88
10 305 0871 2.067	Manter as Ações de Vigilância em Saúde - Endemias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		968,02
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		39.346,33

SAVIO CURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.aspx utilizando a chave: 5E8891E5CD175746DBA4334845BE827

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		37.016,60
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.526,41
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		967,12
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		5.252.298,62
DE:			
10 01.	Secretaria do Trabalho e Assist.Social		
08 122 0200 2.068	Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		279,76
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.159,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		47.446,61
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		3.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		749,12
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.534,73
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.911,62
08 122 0802 2.069	Manutenção das Atividades do Centro dos Conselhos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.670,78
08 182 0834 2.071	Manter as ações Defesa Civil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validadocumentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334846ED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 243 0802 2.072	Manter as Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		34.228,75
08 244 0802 2.073	Func. dos Cons. de Direitos (CMDCA,CMDI, CMDM,CMDPCD,COMFEA,LGBTQI+,FUNPOD)		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
08 244 0807 2.074	Manter as Ações de Direitos Humanos e Cidadania		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.094,46
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist.Socia		144.085,33
DE:			
10 04.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0288 2.084	Concessão e Benefícios Eventuais de Assistência Social-BE-OCA.		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		1.508,80
08 244 0808 2.087	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.263,90
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		4.033,93
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.963,05
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.463,05
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		9.253,39
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.935,14
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		4.574,64

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipio.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD1574460BA4334845BEB87

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0809 2.088	Bloco da Proteçao Social Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	9.569,09
		1660000000 Transferência de recursos do FNAS	8.410,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	18.959,46
		1660000000 Transferência de recursos do FNAS	25.229,14
		1661000000 Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	12.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	6.868,19
		1660000000 Transferência de recursos do FNAS	3.872,75
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
		1660000000 Transferência de recursos do FNAS	245,38
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1660000000 Transferência de recursos do FNAS	49.249,56
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1660000000 Transferência de recursos do FNAS	1.884,64
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
		1660000000 Transferência de recursos do FNAS	1.065,75
08 244 0811 2.089	Bloco da Proteçao Social Especial		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1660000000 Transferência de recursos do FNAS	5.296,72
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	5.720,02
		1660000000 Transferência de recursos do FNAS	1.494,75
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	6.771,11
		1660000000 Transferência de recursos do FNAS	1.507,09
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1660000000 Transferência de recursos do FNAS	16.211,57

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://dalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave 3B7B91E9-D17-124780BA-3484845ED3

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		883,26
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		11.720,77
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.260,47
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.085,95
08 244 0845 2.090	Primeira Infância no SUAS-PIS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		4.897,93
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		606,35
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		8.045,08
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		235.651,26
DE:			
11 01.	Secretaria de Cultura e Turismo.		
13 122 0200 2.093	Administração Geral, Gestão e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		48.471,64
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.909,52
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		194.535,12
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
13 392 1301 2.096	Manter as Atividades dos Centros de Cultura		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar_documentos.asp utilizando a chave: 3B7B9159CD175178078B5433484 5BED7

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
13 392 1301 2.097	Manter a Gestão das Atividades da Biblioteca Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.278,77
13 392 1304 2.101	Manter as Atividades da Escola de Música (Banda De Música).		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.500,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.055,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo.		261.750,00
DE:			
11 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 1303 2.109	Execução da Lei de Emergência da Cultura Aldir Blanc - Lei Federal 14.017/2020.		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		18.000,00
13 392 1303 2.110	Execução de Politicas Públicas da Cultur a		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		440,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.100,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		27.540,00
DE:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 122 0200 2.111	Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.999,98
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		158.786,44

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacao/validacaoDocumento.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574[illegible]BA4[illegible]845BEB7

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais		41.998,91
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		1.805,87
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.507.512,43
1706000000	Transferência especial da União		70,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		470,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.940,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		184,82
15 451 1502 1.049	Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralepideio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		400.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		200.000,00
15 451 1506 1.051	Construir/Ampliar/Reformar de Praças		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		79.552,85
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		310,14
15 452 1503 2.119	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
17 512 1501 1.055	Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.194,05
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		2.420.825,52
DE:			
13 01.	Secretaria de Agricultura		
20 122 0200 2.123	Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		22.596,82

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documento.asp utilizando a chave: 5B7B91E9C[illegible]57478[illegible]A4334845EED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	8.987,08
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	9.053,85
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	27.145,61
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	23.128,63
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	200,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		91.111,99
DE:			
14 01.	Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário		
04 122 0200 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	6.918,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	2.564,70
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	8.688,56
		1752000000 Recursos vinculados ao trânsito	1.491,68
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	22.901,25
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	31.654,93
		1752000000 Recursos vinculados ao trânsito	679,24
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	6.682,50
		1752000000 Recursos vinculados ao trânsito	211.073,51

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com.br/sistema/validacoes/validacaodocumento.asp utilizando a chave: 5B7B91E9C0575740BA4334B45BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.271,82
04 122 2603 2.132	Manter as Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estrut.do Trânsito Munici		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		60.627,40
	TOTAL Depart. Municipal de Trânsito Rodovái		354.553,67
DE:			
15 01.	Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio		
23 122 0200 2.134	Manter as Atividades Admin. da Seç. de Desenv. Econ.Comercio e Agronegocio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		12.372,56
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.546,18
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.068,04
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.958,32
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.478,30
	TOTAL Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comer		28.423,44
DE:			
15 02.	Fundo Municipal do Trab. Emprego e Renda		
23 122 0200 2.135	Manuter as Atividades Administrativas do Fundo Mun. Trab. Empr. e Renda-FUNTER		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.943,56
	TOTAL Fundo Municipal do Trab. Emprego e Re		2.943,56
DE:			
15 03.	Fundo Munic.de Desenvolvimento Economico		
23 122 0200 2.136	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Munic. de Desenv. Economico.-FMDE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave 15B7B91E86D17574780BA4334845BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Munic.de Desenvolvimento Econom		1.000,00
	DE:		
16 01.	Secretaria do Meio Ambiente		
18 122 0200 2.138	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	11.826,33
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	15.896,73
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	3.495,96
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.708,18
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	29.715,91
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	600,00
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		63.243,11
	DE:		
16 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 122 0200 2.145	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	327,48
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		327,48
	DE:		
17 01.	Fundo Municipal de Seguridade Social		
09 272 0902 2.146	Manter as Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1800111101 RPPS-Previdenciário-Executivo	27.543,72

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B9E9CD17E7780BA4334845BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		5.580,08
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		16.392,27
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		56.514,19
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		1.778,83
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		2.642,00
09 272 0902 2.147	Pagamentos de Inativos do Regime Próprio de Previdência		
3.3.90.03.00	Pensões		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		87.235,19
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Seguridade Social		207.686,28
DE:			
18 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0200 2.148	Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.630,66
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.912,18
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.360,08
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		400,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		12.500,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7591E9CD17574A0BA433435BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Controladoria Geral do Município		22.802,92
DE:			
19 01.	Secretaria de Gestão de Pessoas		
04 122 0200 2.149	Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.238,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.968,40
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		362,74
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.794,31
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.690,69
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		761,54
	TOTAL Secretaria de Gestão de Pessoas		16.815,91
DE:			
79 79.	Reserva Orcamentaria do RPPS		
99 997 9999 9.001	Reserva Orçamentária do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		424.400,00
	TOTAL Reserva Orcamentaria do RPPS		424.400,00
DE:			
99 99.	Reserva de Contingencia		
99 999 9999 9.002	Reserva de Contigencia		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		800.000,00
	TOTAL Reserva de Contingencia		800.000,00

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portaldosmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B01E9CD175A4780BA4B4845BED37

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			13.195.728,60

Russas, 02 de Dezembro de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B91E9CD17574780BA4334845BED37

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

DECRETO Nro 0068A/24, de 16 de Dezembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Russas , o crédito suplementar no valor de R$ 2.359.294,92 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Russas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02181/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.359.294,92 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$2.359.294,92 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Russas, em 16 de Dezembro de 2024

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.php utilizando a chave: 5B7B91F9CD1764780BA4334845BED367

Ceará
Prefeitura Municipal de Russas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0068A/24 de 16 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 02181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
12 01.	Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		
15 451 1502 1.048	Construção, Ampliação, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1706000000	Transferência especial da União	Exce.arrec.	928.860,74
15 451 1502 1.049	Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralepideio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1706000000	Transferência especial da União	Exce.arrec.	1.430.434,18
	TOTAL Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos		2.359.294,92
	TOTAL GERAL		2.359.294,92

Russas, 16 de Dezembro de 2024.

SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Documento poderá ser autenticado em https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 5B7B0E9CD1574780BA4334845BE37

O documento poderá ser validado no seguinte endereço: https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp